

---

## PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A 66ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

---

O Conselho de Administração da Companhia Paranaense de Energia – COPEL submete à apreciação de seus acionistas, a Proposta da Administração sobre as matérias que serão deliberadas na 66ª Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em 29 de abril de 2021, a partir das 15h, nos termos abaixo propostos:

1. Relatório Anual da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras da Companhia relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020

Para deliberar sobre este item, comunicamos que: (i) o Relatório da Administração; (ii) as Demonstrações Financeiras; e (iv) o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício de 2020, foram disponibilizados aos acionistas, na sede da Companhia e no website ([ri.copel.com](http://ri.copel.com)) no dia 17 de março de 2021.

Em relação a esta matéria, a presente proposta apresenta (a) o Parecer do Conselho Fiscal sobre o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Financeiras, sobre a Proposta da diretoria para destinação do Lucro Líquido referentes ao Exercício de 2020 (Anexo III) e (b) os Comentários dos Administradores sobre a situação financeira da Companhia, na forma do item 10 do Formulário de Referência previsto na Instrução CVM nº 480/2009 (Anexo IV).

2. Destinação do Lucro Líquido verificado no Exercício de 2020, inclusive pagamento de Participação referente à integração entre o capital e o trabalho e incentivo à produtividade (PLR) e distribuição de proventos.

Para deliberar sobre este assunto, são disponibilizados aos acionistas: (a) a Proposta para a destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 (Anexo I); e (b) as informações complementares nos termos da Instrução CVM nº 481/09 anexo 9-1-II (Anexo II)

Cabe destacar que, além dos proventos a serem deliberados nesta Assembleia (Anexo I e Anexo II), o Conselho de Administração da Copel na 212ª Reunião Ordinária, de 17.03.2021, em consonância com a Política de Dividendos aprovada em 20 de janeiro de 2021, deliberou pela distribuição de proventos intermediários, com base na reserva de retenção de lucros de Exercícios anteriores, aos acionistas com posição em 31.03.2021, no montante de R\$ 1.507.448.948,14 (um bilhão, quinhentos e sete milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais e quatorze centavos), sendo que, deste montante, o valor bruto de R\$ 134.192.338,44 (cento e trinta e quatro milhões, cento e noventa e dois mil, trezentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos), serão creditados aos acionistas sob a forma de juros sobre o capital próprio, conforme valores abaixo divulgados ao mercado em 17.03.2021 por meio de Aviso aos Acionistas:

R\$ 1.250.000.000,00, a título de dividendos intermediários, serão pagos em 30.04.2021.

Valor do provento por ação:

R\$ 0,43627306 por ação ordinária – ON (pós desdobramento)

R\$ 0,47990038 por ação preferencial classe “A” – PNA (pós desdobramento)

R\$ 0,47990038 por ação preferencial classe “B” – PNB (pós desdobramento)

R\$ 257.448.948,14, serão pagos até o final do exercício social de 2021, em data a ser posteriormente divulgada e aprovada pelo Conselho de Administração, composto por:

R\$ 123.256.609,70 a título de dividendos intermediários.

Valor do provento por ação

R\$ 0,04301883 por ação ordinária – ON (pós desdobramento)

R\$ 0,04732072 por ação preferencial classe “A” – PNA (pós desdobramento)

R\$ 0,04732072 por ação preferencial classe “B” – PNB (pós desdobramento)

R\$ 134.192.338,44 a título de juros sobre capital próprio.

Valor do provento por ação

R\$ 0,04683557 por ação ordinária – ON (pós desdobramento)

R\$ 0,05151910 por ação preferencial classe “A” – PNA (pós desdobramento)

R\$ 0,05151910 por ação preferencial classe “B” – PNB (pós desdobramento)

Os valores dos Dividendos Intermediários expostos acima, no total bruto de R\$ 1.507.448.948,14, somados aos valores de proventos a serem deliberados nesta AGO, no total bruto de R\$ 1.018.556.908,09 resultam no total de R\$ 2.526.005.856,23, valor este divulgado ao mercado, correspondente a 65% do Lucro Líquido do Exercício de 2020.

**3. Eleição dos membros do Conselho de Administração em virtude do encerramento do mandato**

Conforme Anexo V à presente Proposta, as informações sobre os candidatos para eleição ao Conselho de Administração da Copel, encontra-se disponível nos termos do item 13 do Formulário de Referência previsto no Anexo A da Instrução CVM nº 552/14, que alterou o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/2009.

**4. Eleição dos membros do Conselho Fiscal em virtude do encerramento do mandato**

Conforme Anexo VI à presente Proposta, as informações sobre os candidatos para eleição ao Conselho Fiscal da Copel, encontra-se disponível nos termos do item 13 do Formulário de Referência previsto no Anexo A da Instrução CVM nº 552/14, que alterou o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/2009.

**5. Eleição dos membros do Comitê de Indicação e Avaliação em virtude do encerramento do mandato**

Conforme Anexo VII à presente Proposta, as informações sobre os candidatos para eleição ao Comitê de Indicação e Avaliação da Copel, encontra-se disponível nos termos do item 13 do Formulário de Referência previsto no Anexo A da Instrução CVM nº 552/14, que alterou o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/2009.

**6. Fixação da remuneração dos Administradores, Conselheiros Fiscais e membros de Comitês Estatutários para o exercício de 2021**

Conforme Anexo VIII à presente Proposta, a remuneração anual dos Administradores, no valor total de R\$ 13.002.528,27 (treze milhões, dois mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte e sete

centavos), encontra-se disponível nos termos do item 13 do Formulário de Referência previsto no Anexo A da Instrução CVM nº 552/14, que alterou o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/2009.

Todas as informações e os documentos referidos na presente Proposta e previstos nos artigos 9º, e 12, da Instrução CVM nº 481, 17 de dezembro de 2009 (“ICVM 481/2009”), encontram - se à disposição dos acionistas no seu website ([ri.copel.com](http://ri.copel.com)) e no website da Comissão de Valores Mobiliários –CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), bem como foram contemplados nos Anexos da presente Proposta.

Em atendimento ao que ficou registrado na 65ª Assembleia Geral Ordinária da Companhia, de 28.04.2020, informamos que estão mantidas as publicações ordenadas pela Lei Federal nº 6.404/1976 no Diário Oficial do Estado do Paraná e no Jornal Folha de Londrina.

## ANEXO I

---

### **PROPOSTA DA DIRETORIA PARA DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO VERIFICADO NO EXERCÍCIO DE 2020 E PARA PAGAMENTO DE PARTICIPAÇÃO REFERENTE À INTEGRAÇÃO ENTRE O CAPITAL E O TRABALHO E INCENTIVO À PRODUTIVIDADE**

---

Senhor Presidente do Conselho de Administração da Companhia Paranaense de Energia - Copel

Em cumprimento ao disposto no artigo 192 da Lei 6.404, de 15.12.1976, bem como às demais disposições legais e estatutárias vigentes, vimos apresentar a esse Conselho, a fim de serem levadas à deliberação da 66ª Assembleia Geral Ordinária – ouvido o Conselho Fiscal – , as proposições adiante especificadas.

I. DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO: Do lucro líquido do exercício de 2020, apurado de acordo com a legislação societária, no valor de R\$ 3.904.203.695,86 (três bilhões, novecentos e quatro milhões, duzentos e três mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos), a Diretoria propõe as seguintes destinações:

R\$ 195.210.184,79 (cento e noventa e cinco milhões, duzentos e dez mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos), equivalentes a 5% do lucro líquido, para constituição da reserva legal, conforme estabelecido no artigo 193 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 e no artigo 87, parágrafo 2º, inciso II, do Estatuto Social;

R\$ 807.500.000,00 (oitocentos e sete milhões e quinhentos mil reais) para pagamento de juros sobre o capital próprio, em substituição parcial aos dividendos mínimos obrigatórios, conforme estabelecido no artigo 202 da Lei n.º 6.404, de 15.12.1976; no artigo 9º e seu parágrafo 7º, da Lei nº 9.249, de 26.12.1995 e no artigo 88 do Estatuto Social;

R\$ 781.331,33 (setecentos e oitenta e um mil, trezentos e trinta e um reais e trinta e três centavos) para pagamento de dividendos complementares aos acionistas titulares de ações PNA, os quais foram declarados e pagos, conforme deliberado na 260ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, de 16.09.2020.

d) R\$ 210.275.576,76 (duzentos e dez milhões, duzentos e setenta e cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos) para pagamento de dividendos complementares

aos mínimos obrigatórios, conforme estabelecido no artigo 202 da Lei n.º 6.404, de 15.12.1976; no artigo 9º e seu parágrafo 7º, da Lei nº 9.249, de 26.12.1995 e no artigo 88 do Estatuto Social, bem como, em observância às normas estabelecidas pela Deliberação CVM nº 683, de 30.08.2012, e, pela Interpretação Técnica ICPC 08 (R1) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, que trata da contabilização da proposta de pagamento de dividendos;

- Conforme as disposições legais e estatutárias vigentes, os acionistas têm o direito de receber dividendos em montante não inferior a 25% do lucro líquido ajustado, apurado a partir do lucro líquido do exercício, subtraído da quota destinada à constituição da reserva legal. Contudo, a citada base de cálculo foi acrescida da realização dos ajustes de avaliação patrimonial, da qual trata o item 28 do ICPC nº 10, de tal forma a anular o efeito negativo imputado ao resultado do exercício, causado pelo aumento da despesa com depreciação, decorrente da adoção das normas contábeis por ele estabelecidas, bem como pelo Pronunciamento Contábil CPC nº 27 – Ativo Imobilizado –, cujo montante em 2020, líquido de imposto de renda e contribuição social, foi de R\$ 59.628.859,28 (cinquenta e nove milhões, seiscentos e vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos). Deste modo, os valores da base de cálculo e dos dividendos mínimos obrigatórios são, respectivamente, R\$ 3.768.622.370,35 (três bilhões, setecentos e sessenta e oito milhões, seiscentos e vinte e dois mil, trezentos e setenta reais e trinta e cinco centavos) e R\$ 942.155.592,59 (novecentos e quarenta e dois milhões, cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos).

- A Deliberação CVM nº 683, de 30.08.2012, aprovou e tornou obrigatória, para as companhias abertas, a aplicação da Interpretação Técnica ICPC 08 (R1), emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, cujo teor estabelece as normas inerentes à contabilização da proposta para pagamento de dividendos. De acordo com a citada base legal, os juros sobre o capital próprio propostos, somente poderão ser imputados aos dividendos mínimos obrigatórios, pelo seu valor líquido do imposto de renda retido na fonte, o qual incide à alíquota de 15% (quinze por cento) sobre esta modalidade de rendimento. Contudo, na parcela de juros sobre o capital próprio distribuída aos acionistas isentos e imunes não ocorre tal incidência. O valor do imposto de renda retido na fonte, sobre os rendimentos dos demais acionistas, sujeitos à tributação, foi de R\$ 76.401.315,50 (setenta e seis milhões, quatrocentos e um mil, trezentos e quinze reais e cinquenta centavos), resultando na alíquota efetiva de 9,46% (nove inteiros e quarenta e seis centésimos por cento) para o exercício de 2020. Desta forma, a proposição para o pagamento de juros sobre o capital próprio, no valor bruto de R\$ 807.500.000,00 (oitocentos

e sete milhões e quinhentos mil reais), proporcionará aos acionistas uma remuneração líquida, no valor de R\$ 731.098.684,50 (setecentos e trinta e um milhões, noventa e oito mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), os quais, somados aos R\$ 781.331,33 (setecentos e oitenta e um mil, trezentos e trinta e um reais e trinta e três centavos), propostos a título de dividendos complementares, declarados e pagos aos acionistas titulares de ações PNA, e aos R\$ 210.275.576,76 (duzentos e dez milhões, duzentos e setenta e cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos), propostos a título de dividendos complementares aos mínimos obrigatórios, perfazem uma remuneração total, líquida de imposto de renda, no valor de R\$ 942.155.592,59 (novecentos e quarenta e dois milhões, cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos), correspondente aos dividendos mínimos estatutários.

e) R\$ 2.750.065.462,26 (dois bilhões, setecentos e cinquenta milhões, sessenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos), para constituição da reserva de retenção de lucros, cuja finalidade é assegurar o programa de investimentos da Companhia, conforme estabelecido no artigo 196 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 e no artigo 87, parágrafo 2º, inciso IV, do Estatuto Social.

- A reserva de retenção de lucros corresponde à soma do saldo remanescente do lucro líquido do exercício, após a constituição da reserva legal, com a realização dos ajustes de avaliação patrimonial, deduzida dos juros sobre o capital próprio e dos dividendos propostos aos acionistas.

Segue demonstrativo das mutações ocorridas na rubrica “lucros acumulados”, incluindo as destinações ora propostas:

<b>Mutações patrimoniais</b>	
Lucro líquido do exercício de 2020	R\$ 3.904.203.695,86
( - ) Reserva legal (5% do lucro líquido do exercício)	R\$ 195.210.184,79
= Lucro líquido ajustado	R\$ 3.708.993.511,07
( + ) Realização de ajustes de avaliação patrimonial - líquida de tributos	R\$ 59.628.859,28
= Base de cálculo para os dividendos mínimos obrigatórios	R\$ 3.768.622.370,35
( - ) Juros sobre o capital próprio - valor bruto	R\$ 807.500.000,00
( - ) Dividendos complementares (ações PNA)	R\$ 781.331,33
( - ) Dividendos complementares aos mínimos obrigatórios	R\$ 210.275.576,76
( - ) Reserva de retenção de lucros	R\$ 2.750.065.462,26

As demonstrações financeiras do exercício de 2020 refletem os efeitos dos registros contábeis das destinações anteriormente especificadas, com base no pressuposto de sua aprovação pela 66ª Assembleia Geral Ordinária, conforme estabelecido no parágrafo 3º do artigo 176 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976.

I.1. PARTICIPAÇÃO REFERENTE À INTEGRAÇÃO ENTRE O CAPITAL E O TRABALHO E INCENTIVO À PRODUTIVIDADE: A Lei Federal n.º 10.101, de 19.12.2000, bem como a Lei Estadual nº 16.560, de 09.08.2010 e o Decreto Estadual nº 1978, de 20.12.2007 regulamentam a participação dos trabalhadores nos lucros da Companhia, como instrumento de integração entre o capital e o trabalho e como incentivo à produtividade, nos termos do artigo 7º, inciso XI, da Constituição da República. Em cumprimento à citada legislação, a Diretoria propõe a distribuição, a título de participação nos lucros e resultados, no montante de R\$ 420.004.161,37 (quatrocentos e vinte milhões, quatro mil, cento e sessenta e um reais e trinta e sete centavos) a serem pagos aos empregados pela Controladora e pelas Subsidiárias Integrais. Tal participação está provisionada nas demonstrações financeiras do exercício de 2020, especificamente na rubrica “despesas com pessoal”, de acordo com o item 26.2 do Ofício-Circular CVM/SNC/SEP nº 1, de 14.02.2007.

Somos de parecer que as proposições acima atendem às disposições legais e estatutárias vigentes e aos interesses da Companhia e, por esse motivo, merecerão o pleno acolhimento desse Conselho, do Conselho Fiscal e da Assembleia Geral.

Curitiba, 16 de março de 2021

**DANIEL PIMENTEL SLAVIERO**

Diretor Presidente

**ANA LETÍCIA FELLER**

Diretora de Gestão Empresarial

**ADRIANO RUDEK DE MOURA**

Diretor de Finanças e de Relações com Investidores

**VICENTE LOIÁCONO NETO**

Diretor de Governança, Risco e Compliance

**EDUARDO VIEIRA DE SOUZA BARBOSA**

Diretor Jurídico e de Relações Institucionais

**CASSIO SANTANA DA SILVA**

Diretor de Desenvolvimento de Negócios

**ANEXO II**

---

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES À PROPOSTA DA DIRETORIA PARA A DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO VERIFICADO NO EXERCÍCIO DE 2020, DE ACORDO COM O ANEXO 9-1-II DA INSTRUÇÃO CVM 481/09.**

---

**1. Informar o lucro líquido do exercício:**

R\$ 3.904.203.695,86 (três bilhões, novecentos e quatro milhões, duzentos e três mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos).

**2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre o capital próprio já declarados:**

**2.1 Dividendos complementares aos acionistas titulares de ações PNA referente a diferença entre o valor bruto e o valor líquido de impostos dos JCP distribuídos aos titulares dessas ações, que foram imputados ao cálculo do valor mínimo do Dividendo Prioritário PNA, no período de 2015 a 2019:**

R\$ 781.331,33 (setecentos e oitenta e um mil reais, trezentos e trinta e um reais e trinta e três centavos) pagos em 30.09.2020.

- R\$ 0,23912059 por ação preferencial classe “A” – PNA

**2.2 Juros sobre o Capital Próprio declarados pelos órgãos da administração em 09.12.2020 aos acionistas com posição de direito em 28.12.2020:**

R\$ 807.500,00 (oitocentos e sete milhões e quinhentos mil reais)

- R\$ 0,28183240 por ação ordinária - ON
- R\$ 0,31001564 por ação preferencial classe “A” - PNA
- R\$ 0,31001564 por ação preferencial classe “B” – PNB

**2.3. Dividendos complementares ao mínimo obrigatório**

R\$ 210.275.576,76 (duzentos e dez milhões, duzentos e setenta e cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos)

- R\$ 0,07331799 por ação ordinária - ON
- R\$ 0,14383991 por ação preferencial classe “A” - PNA
- R\$ 0,08064979 por ação preferencial classe “B” – PNB

**3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído:**

26,09% (vinte e seis inteiros e oito centésimos por cento).

**4. Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores:**

Durante o exercício social de 2020, não houve distribuição de dividendos com base em lucro de exercícios anteriores.

Cabe ressaltar, contudo, que, no exercício de 2021, o Conselho de Administração da Copel na 212ª Reunião Ordinária, de 17.03.2021, em consonância com a Política de Dividendos aprovada em 20 de janeiro de 2021, deliberou pela distribuição de proventos intermediários, com base na reserva de retenção de lucros de exercícios anteriores, aos acionistas com posição em 31.03.2021, no montante de R\$ 1.507.448.948,14 (um bilhão, quinhentos e sete milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais e quatorze centavos), sendo que, deste montante, o valor bruto de R\$ 134.192.338,44 (cento e trinta e quatro milhões, cento e noventa e dois mil, trezentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos), serão creditados aos acionistas sob a forma de juros sobre o capital próprio, conforme valores abaixo divulgados ao mercado em 17.03.2021 por meio de Aviso aos Acionistas:

- R\$ 1.250.000.000,00, a título de dividendos intermediários, serão pagos em 30.04.2021.

Valor do provento por ação:

R\$ 0,43627306 por ação ordinária – ON (pós desdobramento)

R\$ 0,47990038 por ação preferencial classe “A” – PNA (pós desdobramento)

R\$ 0,47990038 por ação preferencial classe “B” – PNB (pós desdobramento)

- R\$ 257.448.948,14, serão pagos até o final do exercício social de 2021, em data a ser posteriormente divulgada e aprovada pelo Conselho de Administração, composto por:

R\$ 123.256.609,70 a título de dividendos intermediários.

Valor do provento por ação

R\$ 0,04301883 por ação ordinária – ON (pós desdobramento)

R\$ 0,04732072 por ação preferencial classe “A” – PNA (pós desdobramento)

R\$ 0,04732072 por ação preferencial classe “B” – PNB (pós desdobramento)

R\$ 134.192.338,44 a título de juros sobre capital próprio.

Valor do provento por ação

R\$ 0,04683557 por ação ordinária – ON (pós desdobramento)

R\$ 0,05151910 por ação preferencial classe “A” – PNA (pós desdobramento)

R\$ 0,05151910 por ação preferencial classe “B” – PNB (pós desdobramento)

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

- a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe.

Dividendos complementares ao mínimo obrigatório no valor de R\$ 210.275.576,76 (duzentos e dez milhões, duzentos e setenta e cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos)

- R\$ 0,07331799 por ação ordinária - ON
- R\$ 0,14383991 por ação preferencial classe “A” - PNA
- R\$ 0,08064979 por ação preferencial classe “B” – PNB

- b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio.

Crédito em conta corrente bancária (conforme dados de cadastro do acionista)

O prazo para pagamento ocorrerá dentro do exercício social, nos termos do § 3º do art. 205 da Lei nº 6.404/1976.

- c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio.  
Não houve incidência de juros.

- d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento.

Dividendos complementares ao mínimo obrigatório:

- Declarado em 29/04/2021;
- Ações com direito em 29/04/2021;
- *EX-DIVIDENDOS* a partir de 30/04/2021 (inclusive).

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores:

- a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados.

- R\$ 781.331,33 (setecentos e oitenta e um mil reais, trezentos e trinta e um reais e trinta e três centavos) referente a Dividendos complementares aos acionistas titulares de ações PNA
- R\$ 807.500.000,00 (oitocentos e sete milhões e quinhentos mil reais) referente a Juros sobre Capital Próprio

- b. Informar a data dos respectivos pagamentos.

- Dividendos complementares aos acionistas titulares de ações PNA: pagos em 30.09.2020
- Juros sobre Capital Próprio: Propõe-se que os juros sobre capital próprio aprovados na reunião do conselho de administração de 09 de dezembro de 2020 sejam pagos em moeda corrente nacional, até o final do exercício de 2021, conforme parcelas e datas a serem fixadas por deliberação do Conselho de Administração da Companhia

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

- a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores.

- b. Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores.

Exerc.	Lucro Líquido (R\$ mil)	Base de cálculo para os dividendos mínimos obrigatórios (R\$ mil)	Tipo de Provento	Aprovado	Pagamento	Bruto (R\$ mil)	Por ação		
							ON	PNA	PNB
2017	1.033.625	1.053.594	JCP	13/12/2017	14/08/2018	266.000	0,09262400	0,28905000	0,10188700
			Dividendos	15/05/2018	14/08/2018	23.401	0,00817700	-	0,00899600
2018	1.407.062	1.403.796	JCP	12/12/2018	28/06/2019	280.000	0,09751500	0,28905000	0,10727000
			Dividendos	29/04/2019	28/06/2019	98.541	0,03443500	-	0,03788100
2019	1.989.946	1.956.674	JCP	05/12/2019	29/06/2020	321.500	0,11211739	0,19732848	0,12334596
					30/09/2020	321.500	0,11211739	0,19732848	0,12334596
2020	3.904.203	3.768.622	Dividendos complementares PNA	16/09/2020	30/09/2020	781	-	0,23912059	-
			JCP	09/12/2020	Até 31/12/2021	807.500	0,28183240	0,31001564	0,31001564
			Dividendos	29/04/2021	Até 31/12/2021	210.275	0,07331799	0,14383991	0,08064979

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal:

- a. Identificar o montante destinado à reserva legal.

R\$ 195.210.184,79 (cento e noventa e cinco milhões, duzentos e dez mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos)

- b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal.

Equivalente a 5 % do lucro líquido, para constituição da Reserva Legal, conforme estabelecido no artigo 193 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 e no artigo 87, parágrafo 2º, inciso II, do Estatuto Social.

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos:

- a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos.

De acordo com o nosso Estatuto, as ações classe A e classe B fazem jus a dividendos anuais mínimos não cumulativos pelo menos 10,0% maiores que os dividendos por ação pagos às ações ordinárias. As ações classe A têm prioridade para recebimento de dividendos sobre as ações classe B, e as ações classe B têm prioridade sobre as ações ordinárias. Na medida em que haja recursos disponíveis para tanto, os dividendos devem ser pagos na seguinte ordem:

- primeiro, os portadores de ações classe A têm direito de receber dividendos mínimos iguais a 10,0% do capital acionário total representado pelas ações classe A existentes ao final do exercício fiscal em relação ao qual os dividendos estão sendo declarados e que será imputado ao Dividendo Obrigatório;
  - segundo, na medida em que haja montantes adicionais a serem distribuídos após todos os montantes alocados às ações classe A terem sido pagos, os portadores de ações classe B têm direito de receber dividendos mínimos por ação iguais (1) à Distribuição Obrigatória dividida pelo (2) número total de ações classe B existente ao final do exercício fiscal em relação ao qual os dividendos estão sendo declarados; e
  - terceiro, na medida em que haja montantes adicionais a serem distribuídos após todos os montantes alocados às ações classe A e às ações classe B terem sido pagos, os portadores de ações ordinárias têm direito de receber uma importância por ação igual (1) à Distribuição Obrigatória dividida pelo (2) número total de ações ordinárias existente ao final do exercício em relação ao qual os dividendos tenham sido declarados, desde que os portadores de ações classe A e classe B recebam dividendos pelo menos 10,0% maiores que os dividendos por ação pagos aos portadores de ações ordinárias.
- b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos.
- O Lucro Líquido do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos mínimos.
- c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa.
- Não.
- d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais.

PROVENTO	AÇÕES PNA	AÇÕES PNB
Dividendos complementares PNA	781.331,33	-
JCP Bruto	1.012.982,30	397.742.427,91
Dividendos	469.999,79	103.471.701,33

- e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe.

PROVENTO	AÇÕES PNA	AÇÕES PNB
Dividendos complementares PNA	0,23912059	-

JCP Bruto	0,31001564	0,31001564
Dividendos	0,14383991	0,08064979

10. Em relação ao dividendo obrigatório:

a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto.

“Art. 88 Os acionistas terão direito, em cada exercício, a receber dividendos e/ou juros sobre o capital próprio, que não poderão ser inferiores a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado de acordo com a Lei Federal nº 6.404/1976.

§ 1º Com base nos lucros retidos, nas reservas de lucros e no lucro líquido do exercício em curso, registrados em demonstrações contábeis intermediárias semestrais ou trimestrais, o Conselho de Administração, poderá deliberar a distribuição de dividendos intermediários, dividendos intercalares ou de juros sobre o capital próprio, desde que em conformidade com a política de dividendos e sem prejuízo da posterior ratificação da Assembleia Geral.

§ 2º Os dividendos intermediários, intercalares e os juros sobre capital próprio distribuídos nos termos do §1º, serão imputados ao dividendo obrigatório referente ao exercício social em que forem declarados, observada a legislação aplicável.

§ 3º O dividendo não será obrigatório no exercício social em que o Conselho de Administração informar à Assembleia Geral Ordinária, com parecer do Conselho Fiscal, ser ele incompatível com a situação financeira da Companhia.

§ 4º Os lucros que deixarem de ser distribuídos nos termos do §3º serão registrados como reserva especial e, se não absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser distribuídos tão logo o permita a situação financeira da Companhia.

§ 5º Na forma da lei, serão submetidos ao Tribunal de Contas do Estado, até o dia 30 de abril de cada ano, os documentos da administração relativos ao exercício social imediatamente anterior.

§ 6º Quando da distribuição de juros sobre capital próprio, o percentual previsto no caput será considerado atingido em relação ao montante distribuído líquido de tributos, nos termos da legislação aplicável.”

b. Informar se ele está sendo pago integralmente.

O dividendo mínimo obrigatório da Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 corresponde a R\$ 942.155.592,59 (novecentos e quarenta e dois milhões, cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos), equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, nos termos do artigo 73, caput, do estatuto social da Companhia.

Este valor está sendo pago integralmente, composto por (i) Dividendos complementares às ações PNA, no valor de R\$ 781.331,33 (ii) Juros sobre capital próprio, aprovados em reunião do conselho de administração de 9 de dezembro de 2020, no valor líquido de R\$ 731.098.684,50 (iii) Dividendos complementares ao mínimo obrigatório declarados

nesta AGO, de R\$ 210.275.576,76, que, conjuntamente, somam remuneração líquida de R\$ 942.155.592,60 (novecentos e quarenta e dois milhões, conto e cinquenta mil e quinhentos e noventa e dois reais e sessenta centavos).

- c. Informar o montante eventualmente retido.

Não há montante retido.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia:

- a. Informar o montante da retenção.
- b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos.
- c. Justificar a retenção dos dividendos.

Não houve retenção dos dividendos.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências:

- a. Identificar o montante destinado à reserva.
- b. Identificar a perda considerada provável e sua causa.
- c. Explicar porque a perda foi considerada provável.
- d. Justificar a constituição da reserva.

Não houve destinação de resultado para reserva de contingências.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar:

- a. Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar.
- b. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva.

Não houve destinação de resultado para reserva de lucros a realizar.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias:

- a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva.
- b. Identificar o montante destinado à reserva.
- c. Descrever como o montante foi calculado.

Não houve destinação de resultado para reservas estatutárias.

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital:

- a. Identificar o montante da retenção.

Propõe-se a retenção de R\$ 2.750.065.462,26 (dois bilhões, setecentos e cinquenta milhões, sessenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos), do lucro líquido ajustado para constituição da reserva de retenção de lucros, cuja finalidade é assegurar o programa de investimentos da Companhia, conforme estabelecido no artigo 196 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 e no artigo 87, parágrafo 2º, inciso IV, do Estatuto Social.

- b. Fornecer cópia do orçamento de capital.

Em conformidade com a Instrução CVM Nº 480/2009, em vigor a partir de 1º.01.2010, abaixo se encontra demonstrada a proposta de orçamento de capital para o ano de 2021, aprovado na 209ª reunião ordinária do Conselho de Administração da Companhia Paranaense de Energia, realizada em 09.12.2020, bem como a origem dos recursos.

<b>PROGRAMA DE INVESTIMENTOS</b>	<b>R\$ Mil</b>
Geração e Transmissão (a)	319.987
Distribuição	1.217.588
Telecomunicações	50.023
Empreendimentos Eólicos (b)	302.779
Outros (c)	12.295
<b>TOTAL</b>	<b>1.902.672</b>
(a) Inclui os empreendimentos SPEs Bela Vista (Ger), Marumbi (Tra), Costa Oeste (Tra), Uirapuru (Tra) e FDA (Ger).	
(b) Inclui Brisa Potiguar, Cutia Empreendimentos Eólicos, São Bento Energia e Jandaíra Energias Renováveis	
(c) Inclui Holding, Copel Comercialização, entre outros	
<b>FONTES DE RECURSOS</b>	<b>R\$ Mil</b>
<b>Recursos de Terceiros</b>	<b>411.000</b>
Novas captações - BNDES	169.112
Novas captações - Outras Instituições Financeiras	241.888
<b>Recursos Próprios, oriundos de retenção de lucros e geração de caixa das operações da Companhia</b>	<b>1.491.672</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.902.672</b>

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais:

- a. Informar o montante destinado à reserva.  
 b. Explicar a natureza da destinação.

Não houve destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais.

**ANEXO III**

---

**PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE O RELATÓRIO ANUAL DA ADMINISTRAÇÃO E AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2020 E SOBRE A PROPOSTA DA DIRETORIA PARA DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO VERIFICADO NO EXERCÍCIO DE 2020**

---

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Paranaense de Energia - Copel, abaixo assinados, dentro de suas atribuições e responsabilidades legais e estatutárias, procederam ao exame das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2020, que compreendem o balanço patrimonial em 31.12.2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas e a Proposta da Diretoria para Destinação do Lucro Líquido do Exercício de 2020. As minutas foram recebidas e analisadas individualmente pelos Conselheiros e discutidas com a administração previamente. Com base nos trabalhos e discussões desenvolvidos ao longo do exercício, nas análises e entrevistas efetuadas, nos acompanhamentos e esclarecimentos prestados pela Administração e pela Auditoria Independente sobre os controles internos, e considerando ainda o Relatório do Auditor Deloitte Touche Tohmatsu Limited sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas, emitido sem ressalvas, os Conselheiros Fiscais registram que não tiveram conhecimento de nenhum fato ou evidência que não esteja refletido nas Demonstrações Financeiras e opinam que referidas Demonstrações estão em condições de ser encaminhadas à deliberação da Assembleia Geral de Acionistas.

Curitiba, 17 de março de 2021

**DEMETRIUS NICHELE MACEI**  
Presidente

**HARRY FRANÇÓIA JÚNIOR**

**JOSÉ PAULO DA SILVA FILHO**

**LETÍCIA PEDERCINI ISSA MAIA**

**ROBERTO LAMB**

## ANEXO IV

---

### COMENTÁRIO DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ITEM 10 DO ANEXO 24 DA INSTRUÇÃO CVM 480/2009

---

#### FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

##### 10.1 Os diretores devem comentar sobre:

Os valores informados nessa seção, quando não especificados, estão demonstrados em R\$ mil. Esta seção refere-se às demonstrações financeiras consolidadas.

##### a. condições financeiras e patrimoniais gerais

A Copel foi criada em outubro de 1954 e é a maior empresa do Paraná em receita líquida. Atua com tecnologia de ponta nas áreas de geração, transmissão, comercialização e distribuição de energia, além de telecomunicações e gás natural.

Opera um abrangente e eficaz sistema de energia elétrica, com parque gerador próprio de usinas, linhas de transmissão, subestações, linhas e redes elétricas do sistema de distribuição, e um moderno sistema de telecomunicações, que integra todas as cidades do Estado, esse último em descontinuidade por desinvestimento (vide nota explicativa nº 41 das demonstrações financeiras).

##### 2020

Em 2020, vivenciamos uma crise sem precedentes no Brasil e no mundo. Enfrentamos um inimigo invisível, que causou perdas, afetou a economia e obrigou a humanidade a se reinventar. Tivemos o enorme desafio de conciliar medidas de proteção à saúde com a atividade produtiva. Mas chegamos ao final do ano com a certeza de missão cumprida: um resultado excepcional para a Companhia, para os investidores, para o setor elétrico e para o Paraná.

Diante da pandemia, atuamos rapidamente e pautamos nossas ações em quatro pilares. Em primeiro lugar, priorizamos a saúde e a segurança dos nossos empregados, com a implementação de home-office para a maior parte deles e a adoção de medidas de prevenção rigorosas para os profissionais que continuaram trabalhando em campo. Em segundo lugar, atuamos para garantir a continuidade das atividades essenciais à população. A Companhia organizou uma força-tarefa e continuou atuando em todas as frentes para fornecer energia de qualidade a mais de 11 milhões de paranaenses.

Também fizemos a nossa parte para contribuir no combate ao novo coronavírus. A Companhia doou R\$ 5 milhões para a compra de kits de testes e máscaras destinados aos profissionais da linha de frente no Paraná. Além disso, com a campanha Fatura Solidária, nos comprometemos a fazer novas doações a cada cliente que optasse pela fatura digital ou cadastrasse o débito automático.

Em terceiro lugar, acompanhamos as medidas regulatórias e ajudamos a liderar um movimento pela criação da Conta Covid, que injetou liquidez no setor elétrico e ajudou a preservar o caixa das empresas do setor, ao mesmo tempo em que beneficiou os consumidores ao aliviar impactos da crise na conta de luz. Outro importante tema que avançou em direção ao seu desfecho foi a Lei nº 14.052, Lei do GSF, sancionada em 08.09.2020, a qual estabeleceu novas condições para a repactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica.

Em julho transitou em julgado uma ação judicial que desobriga a Companhia a recolher Pis e Cofins sobre o ICMS que incide na tarifa de energia elétrica, o que permitiu uma redução real na conta de luz. Somado a todos os esforços, em quarto lugar, atuamos fortemente para preservar o caixa da Companhia. Tudo isso sem deixar de fazer a lição de casa: gestão de custos austera, execução do plano de investimentos e foco em produtividade.

O resultado foi o maior lucro da história da Copel, de R\$ 3,9 bilhões, batendo o recorde de 2019, que era o maior até então. Além disso, temos o orgulho de destacar que, mais uma vez, a Copel cumpriu rigorosamente sua meta de investimentos, com obras em geração, transmissão e distribuição de energia, contribuindo para fortalecer o setor elétrico e prover infraestrutura de qualidade para o desenvolvimento do país.

Ao definir o foco de nossa atuação na área de energia, concluímos, em leilão realizado na B3, o desinvestimento na Copel Telecom. O valor de arremate com a venda da subsidiária foi de R\$ 2,39 bilhões, obtendo um ágio de 70,94%, quase R\$ 1 bilhão a mais do que o valor mínimo estipulado. O processo encontra-se sob análise do CADE e Anatel, aguardando aprovações regulatórias. Trata-se da primeira privatização do governo do Paraná em 20 anos, realizada com transparência e eficiência.

Na área de distribuição de energia, realizamos o maior investimento em obras da história da Copel: mais de R\$ 1 bilhão utilizados para ampliar e modernizar a rede do Estado, valor que será incluído na base de remuneração da Companhia. Esses investimentos ajudam a tornar o Paraná um dos estados mais pujantes, com destaque para a atividade agroindustrial. Para isso, construímos neste ano 2.807 quilômetros de redes trifásicas no programa Paraná Trifásico. Ao todo, serão 25 mil quilômetros de novas redes trifaseadas na área rural do estado e R\$ 2,1 bilhões investidos no programa até 2025.

Em setembro, lançamos o Rede Elétrica Inteligente, o maior programa de modernização de redes de distribuição no país. Com investimentos de R\$ 820 milhões até 2023, a iniciativa vai automatizar as redes de energia e a leitura do consumo em todo o Estado, garantindo fornecimento de energia com qualidade equivalente àquela dos países mais desenvolvidos para a população paranaense.

No setor de geração, trabalhamos para construir empreendimentos que reforcem o sistema elétrico e aumentem a oferta de energia ao país. Avançamos na construção da PCH Bela Vista, no sudoeste do Estado, e ultrapassamos a marca de 90% das obras concluídas. Este empreendimento está absorvendo R\$ 217 milhões em investimentos. Com potência instalada de 29 megawatts - MW, a usina vai entrar em operação já em 2021.

No final do ano, iniciamos a instalação de um novo parque eólico no Rio Grande do Norte, o Complexo Eólico Jandaíra. O projeto está recebendo R\$ 411 milhões em investimentos e vai começar a produzir energia em 2022. Dividido em quatro parques eólicos, o complexo soma 90,1 MW. Juntos, a PCH Bela Vista e o complexo eólico vão produzir energia suficiente para atender cerca de 400 mil pessoas.

Em transmissão, a Companhia concluiu a construção e colocou em operação a linha de transmissão de 500 kV Araraquara 2 – Fernão Dias, com 241 quilômetros de extensão. O empreendimento pertence à Mata de Santa Genebra Transmissão S.A., que tem como acionistas a Copel Geração e Transmissão, com 50,1% e Furnas, com 49,9% de participação. Esta linha vai aumentar a Receita Anual Permitida - RAP do empreendimento em cerca de R\$ 52,1 milhões, em adição aos R\$ 161,2 milhões autorizados pelos ativos que já estão em operação, equivalente a uma RAP de R\$ 213,3 milhões, o que corresponde a 87,5% da receita total do empreendimento.

A Copel Mercado Livre, subsidiária de comercialização de energia, passou por um processo de reposicionamento e já é a quarta maior comercializadora em volume de energia comercializada no País, com um aumento de 49% em 2020. A Companhia obteve permissão para a venda de energia para Argentina e para o Uruguai e assinou contrato de venda de energia a órgãos públicos no Estado do Paraná, garantindo receita para os próximos anos e contribuindo para a economia aos cofres públicos.

Internamente, a Copel trabalhou para diminuir custos e aumentar a produtividade. Ao longo de 2020, lançamos duas edições do Programa de Demissão Incentivada, com desligamento de 480 empregados, o que representa uma redução de cerca de 7% no quadro de empregados. A expectativa é de uma economia em torno de R\$ 68 milhões nos custos a partir de 2021 e de mais R\$ 9 milhões a partir de 2022.

Para sermos ainda mais produtivos e estarmos alinhados às práticas de mercado, criamos um programa de Meritocracia. Com metas claras e objetivas para todos os empregados e remuneração variável associada ao cumprimento dessas metas, lançamos uma nova era de eficiência para a Companhia, valorizando o esforço e a produtividade dos empregados.

A Copel também trabalhou fortemente para que sua atuação esteja alinhada a uma economia de baixo carbono. As ações da Companhia passaram a compor a carteira do Índice Carbono Eficiente (ICO2) da B3, demonstrando o comprometimento com a transparência de suas emissões.

Nos próximos anos, a Copel seguirá com investimentos fortes. Do R\$ 1,9 bilhão de investimento aprovado para 2021 nos setores de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia, R\$ 1,2 bilhão será aplicado na ampliação e reforço do sistema de distribuição de energia no Paraná. Continuaremos a fortalecer o trabalho de gestão de custos e de governança, com o objetivo adentrar o nível 2 de governança corporativa da B3.

Por fim, acreditamos que os resultados obtidos são um enorme estímulo para continuarmos a trabalhar em busca de resultados ainda melhores, fortalecendo nosso papel no Paraná, no setor elétrico, uma empresa com negócios em 10 estados, preocupada com seus consumidores, empregados e em contribuir para o desenvolvimento do Brasil.

## **2019**

Uma das principais tarefas desta gestão tem sido honrar e manter o principal ativo da empresa, seu corpo técnico de alto nível e, ao mesmo tempo, desenvolver estratégias para avançar em eficiência e reduzir custos.

A Copel completou 65 anos em outubro como a maior empresa do Estado e a quarta do setor elétrico brasileiro, com negócios em 10 estados e foco renovado em nossas atividades no Paraná. Destinou R\$ 920 milhões às apropriações no aperfeiçoamento do sistema elétrico de distribuição, que atende quase 4,8 milhões de consumidores no Estado sendo esse o maior valor já destinado ao segmento em toda a história da Companhia.

Está à frente de um intenso movimento de transformação tecnológica, pesquisando e implementando inovações que, no médio prazo, elevarão a qualidade de fornecimento para o setor produtivo e mudarão o modo como as pessoas se relacionam com a energia. Isso é possível graças a uma gestão baseada na busca por eficiência, investimentos rentáveis e na excelência dos profissionais. Tal movimento já está se tornando realidade na Copel Distribuição por meio do Programa Transformação, que terá R\$2,9 bilhões aplicados no trifaseamento das redes que atendem a área rural, em redes inteligentes e na confiabilidade total.

Parte importante deste caminho foi aberta pela centralização de todas as unidades de operações e serviços que ficavam no interior do Paraná. Com quase 3 mil metros quadrados, o Polo Smart Copel, novo centro integrado de operações e serviços, aplica o que há de mais avançado em tecnologia para atender o futuro do sistema elétrico. Com o Smart Copel é possível monitorar medidores inteligentes de todo o Paraná, estações de recarga de carros elétricos, sistema de geração distribuída, sensores, religadores automáticos entre outras tecnologias que começam a despontar no estado.

A eficiência que já foi implantada em Ipiranga, cidade 100% inteligente, será aplicada em outras localidades. A troca de todos os medidores de energia tradicionais por modelos inteligentes permite automatizar a medição do consumo e está transformando o sistema de distribuição em uma rede de energia integrada. Observa-se a conectividade, prevê falhas no sistema e o consumidor também acompanha a evolução do seu consumo, dando parâmetro real ao uso da energia.

Também iniciou-se o Projeto Paraná Trifásico, que consiste na substituição de 25 mil km de redes monofásicas por redes trifásicas na área rural do Paraná, melhorando a qualidade do fornecimento e provendo maior segurança aos empregados e à população.

Outro marco muito importante para a Copel, a eletrovia que liga o Porto de Paranaguá às Cataratas do Iguaçu, completou um ano de profícua parceria com altaipu Binacional e comprova que a Companhia saiu na frente em relação à mobilidade urbana e à descarbonização, temas que se tornaram uma prioridade mundial.

O uso de sistemas que gerem energia de forma abundante, renovável e limpa esteve em destaque em 2019 com a entrada em operação das três últimas unidades geradoras do Complexo Eólico Cutia, e a conclusão das obras do Complexo Eólico Bento Miguel, ambos no litoral do Rio Grande do Norte. Juntos, os dois complexos produzirão energia suficiente para atender mais de 800 mil pessoas.

Em março iniciou-se a operação comercial da primeira unidade geradora de energia da Usina Hidrelétrica Colíder. Esse foi mais um passo para o fechamento de um ciclo de investimentos em geração de energia limpa. Colíder tem importância significativa no cenário nacional já que o Brasil, muito embora já possua parques eólicos, ainda depende das hidrelétricas para garantir a operação adequada do sistema interligado.

A Copel Energia, subsidiária responsável pela comercialização de energia elétrica para o mercado livre, atingiu, em 2019, o número expressivo de 1.3 GW médios de energia vendida. Esse resultado coloca a Companhia mais próxima de cumprir o objetivo de estar entre os principais players do segmento.

Todos esses avanços e planos requerem uma gestão comprometida. Esse comprometimento comprovou-se por meio dos prêmios alcançados pela Companhia ao longo de 2019. A Copel tem a melhor governança entre as estatais de acordo com o programa Destaque em Governança de Estatais da B3. Continuou no topo das empresas mais valiosas do Paraná e no Top 3 da região Sul do Brasil. Tem a segunda melhor distribuidora da América Latina, premiação concedida pela Comisión de Integración Energética Regional (Cier) e a melhor do Brasil na avaliação do cliente, de acordo com a apuração realizada pela Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica - Abradee.

A Auditoria da Companhia recebeu a certificação internacional de Quality Assessment. Essa certificação atesta o uso das melhores práticas globais e a conformidade com os padrões internacionais para a prática profissional da auditoria interna. Já a Ouvidoria da Copel Distribuição, recebeu, pelo segundo ano consecutivo, o Prêmio Aneel de Ouvidoria.

Honrando o compromisso de trabalhar em prol dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, o projeto Internet Sem Bullying, criado pela Copel Telecom em parceria com a Abrace Programas Preventivos, recebeu o troféu de melhor prática sustentável na categoria grandes empresas. Por meio de palestras em escolas estaduais, já conectadas pela internet da Copel, equipes de voluntários de todas as subsidiárias e parceiros estratégicos de negócio, impactaram mais de 700 alunos da rede pública com o tema do cyberbullying.

Ressalta-se que a Copel Telecom, com tecnologia 100% em fibra óptica, presta um serviço altamente demandado e valorizado, mas precisa de investimentos intensivos para fazer frente à concorrência. Diante disso, durante 2019 a Companhia revisou sua atuação, seu mercado, investimento e retorno, sempre buscando manter a qualidade já consolidada pelo Grupo Copel, ao mesmo tempo em que aprofundou os estudos sobre potencial alienação do controle da Copel Telecomunicações S.A. com assessorias financeira e jurídicas externas.

Outra iniciativa social, o programa Cultivar Energia apoiado pela Copel Geração e Transmissão, recebeu o troféu Benchmarking Brasil. Esse programa permite a criação de hortas comunitárias embaixo de linhas de transmissão de energia.

Os resultados financeiros obtidos em 2019 refletem a convicção de que disciplina financeira é um dos mais importantes pilares para o crescimento sustentado do negócio. Pela primeira vez, o lucro líquido consolidado superou os R\$ 2 bilhões. Além disso, o Ebitda teve acréscimo de R\$ 1.141,3 milhão em relação a 2018, demonstrando a eficiência e aumento de produtividade.

Por fim, é importante destacar a excelência do trabalho de todos os empregados. Sua dedicação e comprometimento fez com que a Copel alcançasse índices de eficiência que igualam ou mesmo superam os das melhores empresas privadas do setor elétrico.

Em 2020, estamos diante de uma crise sem precedentes no Brasil e no mundo. Enfrentamos um inimigo invisível, que tem imposto severas restrições às pessoas e à atividade econômica. Teremos um enorme desafio pela frente: conciliar medidas de proteção à saúde com a atividade produtiva. Pela própria natureza da empresa em que escolhemos trabalhar, estamos na linha de frente. Temos responsabilidade com mais de 11 milhões de paranaenses, em especial com as camadas mais vulneráveis da população, e não falharemos em nossa missão. E é pelo caminho que seguiu até aqui que a Companhia deve trilhar: manter a estabilidade de empresa pública, mas com mindset de empresa privada.

## **2018**

Em 2018 a Copel apresentou resultados econômicos sólidos e ampliou seus negócios. Num ano de transição política e com o quadro macroeconômico ainda em recuperação, a Copel apresentou Ebitda de R\$ 3.143,3 milhões, valor 9,4% acima ao do ano anterior, e lucro líquido de R\$ 1.444,0 milhões, um crescimento de 29,1%.

Os números refletem um programa consistente de redução de custos, melhoria de eficiência e rigorosa disciplina na alocação de capital. Simultaneamente, a Companhia encaminhou o encerramento de um longo ciclo de investimentos em seu parque de geração e transmissão nos dez estados em que atua. O destaque fica para a conclusão das usinas hidrelétricas de Colíder (300 MW de capacidade instalada e investimento de R\$ 2,4 bilhões), Baixo Iguaçu (350 MW e R\$ 2,5 bilhões), com 30% de participação da Copel, e do complexo eólico Cutia (312 MW e R\$ 2,1 bilhões), com produção iniciada em 2019.

Além da ampliação do parque gerador da Copel, começou a colher os frutos destes investimentos com uma receita incremental ao redor de R\$ 450,0 milhões a partir do corrente ano, quando

projetou investir valor da ordem de R\$ 2,0 bilhões nos negócios da Companhia. Dentre os investimentos, contam-se o início das obras da PCH Bela Vista, arrematada em leilão no último ano, e de linhas de transmissão concentradas no Estado do Paraná.

O ano de 2018 também marcou um grande crescimento da Copel Energia, a subsidiária de comercialização. Criada há menos de dois anos, apresentou um aumento de 102% em seu faturamento e já figura entre as maiores comercializadoras do País em volume negociado. O objetivo é ampliar ainda mais a participação de mercado tendo por locomotiva a reputação da marca Copel.

No segmento de distribuição a Copel melhorou, nos dois últimos anos, em 73% a eficiência do Ebitda realizado em relação ao Ebitda regulatório estimado, com a expectativa realista de atingi-lo já em 2019, quando o investimento no segmento será de R\$ 835,0 milhões. A Copel Distribuição apresenta hoje seus principais índices de qualidade de fornecimento — DEC e FEC — abaixo dos limites regulatórios, fator que contribuiu para que a Companhia fosse reconhecida como a melhor distribuidora do Brasil, na visão dos seus clientes, pela Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel.

Foi inaugurado o Smart Copel, centro de operações de distribuição mais moderno do Brasil, no bairro Novo Mundo, em Curitiba. A unidade gradativamente centralizará a gestão do sistema — assumindo a função antes realizada a partir das cinco regiões do Estado — e já permite controlar o sistema elétrico remotamente, isolar problemas com rapidez e controlar a qualidade do fornecimento em tempo real, entre outras possibilidades.

A se considerar a transformação por que passa o segmento de distribuição na atualidade, o investimento em inovação é vital, voltado à construção da infraestrutura das futuras cidades inteligentes. O programa de modernização das redes no campo terá continuidade, com a incorporação de inovações que resultam de mais de uma década de trabalho na operação de redes inteligentes. Elas incluem tecnologias de automação e controle remoto da rede elétrica, instalação de medidores inteligentes e projetos de pesquisa e desenvolvimento pioneiros no Brasil.

Ipiranga, no interior do Paraná, tornou-se em 2018 a primeira cidade do país a ser inteiramente coberta por religadores e medidores inteligentes integrados a um mesmo sistema de comunicação. O segundo projeto a utilizar esse conceito cobrirá integralmente os municípios de São José dos Pinhais e Tijucas do Sul, em atendimento a 126 mil consumidores. O conjunto de inovações da Copel inclui também as maiores pesquisas sobre armazenamento de energia em curso no Brasil, e testes de microgeração a partir da biomassa do agronegócio, que guarda enorme potencial para exploração no Paraná.

Outro investimento importante na área de inovação reside na mobilidade elétrica, com a inauguração em 2018 da maior eletrovia do Brasil. Ela conta com 11 eletropostos que conectam o Paraná de leste a oeste, ao longo de mais de 700 quilômetros, entre o Porto do Paranaguá e Foz do Iguaçu.

A base para todos esses investimentos e resultados se encontra em na governança corporativa. Em dezembro de 2018, a Copel foi certificada como Destaque em Governança na B3, sendo a única estatal de controle estadual com tal reconhecimento. E, na busca por nos tornarmos uma referência em sustentabilidade, consolidamos no último ano um papel de protagonismo na articulação de atores da Região Sul do Brasil em busca das metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS. Para tanto, a Companhia, que lidera a frente regional do Programa Cidades do Pacto Global desde 2017, passou a sediar, em 2018, em suas instalações no bairro Bigorrião, em Curitiba, o Hub Local 2030, diretamente ligado à Organização das Nações Unidas - ONU.

Os resultados atingidos refletem o maior patrimônio da Copel, conjunto de mais de 7.600 colaboradores que não poupam esforços para mantermos um serviço de excelência, e que em 2018 nos colocaram entre as 150 melhores empresas para se trabalhar, pelo levantamento da Revista Você S/A.

É com grande ânimo e confiança que a Companhia encara os desafios em 2019. Iniciou-se um novo ciclo para a Companhia, com energia de sobra para colaborar como indutor indispensável ao crescimento econômico e, assim, atender aos clientes, parceiros e a sociedade de maneira geral.

<b>Empresas</b>	<b>(em R\$ mil)</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Geração e Transmissão (1)		452.200	793.000	729.300
Distribuição		1.279.600	919.900	696.000
Telecomunicações		103.400	146.300	309.400
Cutia		5.100	57.500	781.300
Outros (2)		1.600	11.800	53.000
<b>Total</b>		<b>1.841.900</b>	<b>1.928.500</b>	<b>2.569.000</b>

(1) Referente à participação da Copel no Empreendimento.

(2) Inclui Copel Renováveis, São Bento Energia, Copel Brisa Potiguar, SPE Voltália São Miguel do Gostoso, SPE Paraná Gás, SPE Dois Saltos, Copel Comercialização, Copel Renováveis e Copel Holding.

A seguir, as principais informações contábeis no período de 2018 a 2020:

<b>Dados da Demonstração de Resultado:</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Receitas operacionais	18.633.249	15.869.245	14.550.464
Custo de vendas e serviços	(13.347.822)	(11.464.148)	(11.372.908)
Lucro bruto	5.285.427	4.405.097	3.177.556
Receitas/despesas operacionais	(1.032.161)	(1.102.810)	(926.374)
Lucro antes de resultados financeiros e impostos	4.253.266	3.302.287	2.251.182
Resultados financeiros	866.271	(455.364)	(413.145)
Lucro antes de imposto de renda e contribuição social	5.119.537	2.846.923	1.838.037
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro	(1.285.365)	(675.661)	(471.166)
Lucro líquido proveniente de operações em continuidade	3.834.172	2.171.262	1.366.871
Lucro líquido (prejuízo) proveniente de operações descontinuadas	75.578	(108.393)	77.133
Lucro líquido do exercício	3.909.750	2.062.869	1.444.004
<b>Dados do Balanço Patrimonial:</b>			
Ativo circulante	11.407.431	7.909.196	6.677.846
Conta de Resultados a Compensar (CRC)	1.392.624	1.350.685	1.445.042
Ativo não circulante	16.090.279	10.862.630	10.014.260
Ativo imobilizado (líquido)	9.495.460	10.592.103	10.840.663
Ativo total	46.784.664	38.312.550	35.930.100
Empréstimos, financiamentos e debêntures (curto prazo)	2.599.088	1.419.822	3.297.928
Passivo circulante	9.654.392	5.345.621	6.695.114
Empréstimos, financiamentos e debêntures (longo prazo)	7.346.924	10.152.271	8.267.510
Passivo não circulante	16.879.754	15.368.717	12.898.772
Patrimônio líquido	20.250.518	17.598.212	16.336.214
Atribuível aos acionistas controladores	19.959.111	17.252.414	16.032.925
Atribuível a participações não controladoras	291.407	345.798	303.289
Capital social	10.800.000	10.800.000	7.910.000

Analisando a imobilização do Patrimônio Líquido, indicador que demonstra quanto do Patrimônio Líquido está aplicado no Ativo Permanente (Investimentos, Imobilizado e Intangível), verificamos que os índices foram de 95%, 111% e 118% nos exercícios de 2020, 2019 e 2018 respectivamente.

A Companhia financia a liquidez e necessidades de capital principalmente com recursos propiciados por operações e mediante financiamento externo, visando à ampliação e à modernização dos negócios ligados a geração, transmissão, comercialização e distribuição de energia. A atividade de telecomunicações está em descontinuidade por desinvestimento (vide nota explicativa nº 41 das demonstrações financeiras).

Sobre o índice de Retorno sobre o Patrimônio Líquido verificamos que houve aumento no decorrer dos exercícios, sendo 19,3% em 2020, 11,7% em 2019 e 8,8% em 2018, devido principalmente ao crescimento do lucro líquido, que foi de R\$ 3.909.750 em 2020 e R\$ 2.062.869 em 2019. Em 2018 foi de R\$ 1.444.004.

## b. estrutura de capital

Exercício	2020	%	2019	%	2018	%
Capital de terceiros (PC+PNC)	26.534.146	57%	20.714.338	54%	19.593.886	55%
Capital próprio (PL)	20.250.518	43%	17.598.212	46%	16.336.214	45%
<b>Total</b>	<b>46.784.664</b>	<b>100%</b>	<b>38.312.550</b>	<b>100%</b>	<b>35.930.100</b>	<b>100%</b>

Entendemos que a Companhia, mesmo aumentando a participação de capital de terceiros na sua estrutura de capital em 2020, possui estrutura de capital equilibrada, condizente com o nosso negócio. Considerando todas as dívidas da Copel (Passivo Circulante e Passivo Não Circulante), verificamos que o endividamento está concentrado no Longo Prazo, conforme tabela:

Exercício	2020	%	2019	%	2018	%
Passivo Circulante	9.654.392	36%	5.345.621	26%	6.695.114	35%
Passivo Não Circulante	16.879.754	64%	15.368.717	74%	12.898.772	65%
<b>Total</b>	<b>26.534.146</b>	<b>100%</b>	<b>20.714.338</b>	<b>100%</b>	<b>19.593.886</b>	<b>100%</b>

Além disso, conforme tabela a seguir, a análise da dívida líquida em relação ao Patrimônio Líquido demonstra o nível de alavancagem da Companhia de 32% em 2020, 47% em 2019 e 57% em 2018, sinalizando decréscimo nos três exercícios, resultado do planejamento do endividamento e retorno dos investimentos realizados. Na mesma tabela, verifica-se a variação da estrutura de capital da Copel:

Exercício	2020	2019	2018
Dívida Líquida/Patrimônio Líquido	32%	47%	57%
Patrimônio Líquido / Passivo total	43%	46%	45%

De acordo com os índices apresentados, os Diretores entendem que a situação atual da Companhia está adequada ao setor de energia, não comprometendo a capacidade de pagamento de suas dívidas.

## c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

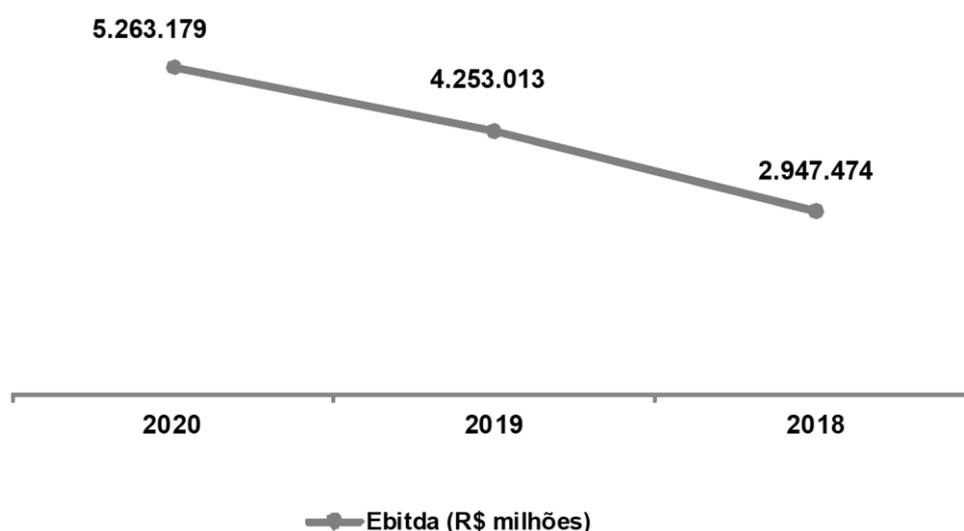
A dívida da Companhia (Empréstimos, Financiamentos e Debêntures) teve redução em 2020, ao mesmo tempo em que apresentou crescimento em Disponibilidades Títulos, demonstrando plena capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos, conforme informações a seguir:

Exercício	2020	2019	2018
Dívida	9.946.012	11.572.093	11.565.438
Disponibilidade e Títulos (CP e LP)	3.523.298	3.223.808	2.292.705
<b>Dívida líquida</b>	<b>6.422.714</b>	<b>8.348.285</b>	<b>9.272.733</b>

A Companhia demonstra, através da evolução da capacidade de geração de caixa, medida pelo Ebitda e pelo vencimento da dívida, que está em uma posição financeira confortável, principalmente pelos bons investimentos realizados, que agora geram retorno à Copel.

	2021	2022	2023	2024	2025	2026	Após 2026	Total
Dívida	2.599.088	2.343.016	1.361.793	833.311	688.153	424.829	1.695.822	9.946.012

Destacamos também a evolução da capacidade de geração de caixa da Companhia, medida pelo Ebitda, que teve crescimento de 23,8% em 2020:



Observamos ainda a melhora nos indicadores de liquidez, que mensuram a capacidade de pagamento para os compromissos assumidos no curto e longo prazo, conforme próxima tabela.

Essa evolução também é percebida quando analisamos o crescimento do capital circulante líquido da Companhia, que foi positivo em R\$ 1.753.039 em 2020, R\$ 2.563.575 em 2019, ante o valor negativos em 2018 de R\$ 17.268.

	2020	2019	2018
Liquidez Corrente (AC/PC)	1,2	1,5	1,0
Liquidez Geral (AC + RLP)/(PC +PNC)	1,0	0,9	0,9

Essa melhora foi possível devido ao monitoramento da evolução da liquidez e adoção de ações para equacionamento da capacidade financeira de curto prazo, preservando os programas de investimentos da Companhia, bem como buscando o alongamento da dívida

A Companhia e suas controladas têm empréstimos, financiamentos e debêntures com cláusulas contratuais restritivas (covenants) que podem exigir a antecipação do pagamento destas obrigações.

A Companhia faz a administração do risco de liquidez com um conjunto de metodologias, procedimentos e instrumentos, aplicados ao controle permanente dos processos financeiros, a fim de garantir o adequado gerenciamento dos riscos.

Os investimentos são financiados por meio de dívidas de médio e longo prazos junto a instituições financeiras e ao mercado de capitais.

São desenvolvidas projeções econômico-financeiras de curto, médio e longo prazos, as quais são submetidas à apreciação dos órgãos da Administração. Anualmente ocorre a aprovação do orçamento empresarial para o próximo exercício.

As projeções econômico-financeiras de médio e longo prazos abrangem períodos mensais cobrindo os próximos cinco anos. A projeção de curto prazo considera períodos diários cobrindo os próximos 90 dias.

A Companhia monitora permanentemente o volume de recursos a serem liquidados por meio de controle do fluxo de caixa, objetivando reduzir o custo de captação, o risco de renovação dos empréstimos e a aderência à política de aplicações financeiras, mantendo-se um nível de caixa mínimo.

A tabela a seguir demonstra valores esperados de liquidação, não descontados, em cada faixa de tempo. As projeções foram efetuadas com base em indicadores financeiros vinculados aos respectivos instrumentos financeiros, previstos nas medianas das expectativas de mercado do Relatório Focus, do Banco Central do Brasil - Bacen, que fornece a expectativa média de analistas de mercado para tais indicadores para o ano corrente e para os próximos 3 anos. A partir de 2025, repetem-se os indicadores de 2024 até o horizonte da projeção

Consolidado	Juros (a)	Menos de 1 mês	1 a 3 meses	3 meses a 1 ano	1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
<b>31.12.2020</b>							
Empréstimos e financiamentos	NE nº 22	29.274	197.056	669.153	1.570.564	1.868.504	4.334.551
Debêntures	NE nº 23	335.121	47.686	1.723.107	4.953.679	1.020.581	8.080.174
Contas a pagar vinculadas à concessão	Tx. Retorno + IGP-M e IPCA	7.220	14.444	68.504	429.573	1.570.984	2.090.725
Fornecedores	-	2.034.872	309.329	26.248	66.003	-	2.436.452
PIS e Cofins a restituir para consumidores	-	-	-	121.838	3.805.985	-	3.927.823
Pert	Selic	4.220	8.456	38.426	225.206	270.982	547.290
Passivos financeiros setoriais	Selic	15.752	31.585	143.906	-	-	191.243
		<b>2.426.459</b>	<b>608.556</b>	<b>2.791.182</b>	<b>11.051.010</b>	<b>4.731.051</b>	<b>21.608.258</b>

(a) Taxa de juros efetiva - média ponderada.

#### **d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas**

As necessidades de capital da Companhia são financiadas por meio de recursos provenientes das suas operações e mediante financiamento externo, tais como operações no Mercado de Capitais (exemplos: Debêntures, Debêntures de Infra Estrutura e Notas Promissórias); obtenção e rolagem de contratos de financiamentos com Instituições Financeiras Comerciais (exemplo: Banco do Brasil); e obtenção de Contratos de Financiamentos com Instituições Financeiras de Fomento (exemplo: BNDES).

Em 2020, nossas atividades operacionais foram nossa principal fonte de recursos. Os recursos líquidos proporcionados por nossas atividades operacionais foram de R\$3.940,8 milhões em 2020, contra R\$2.945,0 milhões em 2019.

**e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez**

Tendo em vista sua composição acionária de empresa de economia mista sujeita às restrições de crédito impostas ao setor público, a Copel dispõe, exclusivamente, como fonte de financiamento para capital de giro, do mercado financeiro de capitais. Quando possível, poderão ser renegociadas dívidas em seus respectivos vencimentos, como legalmente previsto.

Para os investimentos, podem ser obtidos financiamentos via limite concedido anualmente pelo Conselho Monetário Nacional - CMN (Resolução BACEN nº 4.598/2017), neste caso, poderemos captar recursos para financiamentos de empreendimentos no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, ou ainda, podem ser emitidas Debêntures de Infra-Estrutura, com taxas e prazo diferenciados, conforme critérios da legislação pertinente.

A Companhia poderá captar recursos financeiros por Programas de Financiamento Setorial, quando disponíveis para investimentos específicos.

No mercado externo o acesso a financiamento está limitado também à rolagem de dívida e ao acesso aos organismos internacionais de desenvolvimento, dependendo das condições econômicas negociais.

**f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:**

O nível de endividamento da Copel em dezembro de 2020 foi de 131,03%, em dezembro de 2019 foi de 120,07% e em dezembro de 2018 foi 119,9%.

Esse índice reflete o total da dívida de curto e longo prazo pelo patrimônio líquido. A exposição da Copel em moeda estrangeira é muito pequena, sendo em 2020 0,69%, em 2019 0,63% e em 2018 0,64%.

**i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes**

**Em 2020:**

- Em 03 de junho de 2020, foi firmado contrato de financiamento entre o BNDES e a Copel GeT, com a finalidade de implantação da SE Andirá Leste, Linha de Transmissão Baixo Iguaçu – Realeza, SE Curitiba Centro e Linha de Transmissão Curitiba Centro – Uberaba, SE Medianeira e Linha de Transmissão Curitiba Leste – Blumenau no valor de R\$ 432,1 milhões, com remuneração pelo IPCA acrescido de 4,8165%a.a. e amortização em 279 parcelas mensais e sucessivas, com o primeiro vencimento em 15.10.2020 e o último em 15.12.2043. Os recursos serão disponibilizados conforme dispositivos contratuais.

**Em 2019:**

- Em 20 de março de 2019 a Cutia Empreendimentos Eólicos S.A emitiu debêntures na forma do artigo 2º da Lei nº 12.431, de 24.06.2011 (“Debêntures de Infraestrutura”), não

convertíveis em ações, de espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, nos termos da Instrução CVM nº 476/2009, no montante total de R\$ 360 milhões, juros e amortização semestrais. As debêntures serão remuneradas com juros correspondentes à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acrescidos de sobretaxa de 5,8813% a.a.

- Em 09 de maio de 2019 a Copel Geração e Transmissão emitiu R\$ 650 milhões em Notas Promissórias. A emissão possui juros remuneratórios equivalente à 105,0% da taxa DI e foram liquidados em agosto de 2019 com a entrada da 6ª emissão de debêntures da GeT;
- Em 15 de maio de 2019 a Copel Telecomunicações S.A emitiu debêntures no valor de R\$ 210 milhões que serão pagos em 3 parcelas iguais em 2022, 2023 e 2024. Os encargos financeiros são calculados com base na variação acumulada de 117,00% da DI diária e serão pagos semestralmente;
- Em 14 de junho de 2019 a Copel Holding emitiu debêntures no valor de R\$ 500 milhões que será pago em parcela única em 2022. Os encargos financeiros são calculados com base na variação acumulada de 106,00% da DI diária e serão pagos semestralmente;
- Em 15 de julho de 2019 a Copel Geração e Transmissão S.A emitiu debêntures não convertíveis em ações, de espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em duas séries, para distribuição pública no valor de R\$ 1 Bilhão, sendo R\$ 800 milhões referentes a primeira série que será pago em 2 parcelas iguais em 2023 e 2024 e encargos financeiros calculados com base na variação acumulada de 109,00% da DI diária e pagos semestralmente e R\$ 200 milhões referentes a segunda série emitida na forma do artigo 2º da Lei nº 12.431, de 24.06.2011 (“Debêntures de Infraestrutura”) com juros semestrais e amortização única em 2025. A segunda série será remunerada com juros correspondentes à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acrescidos de sobretaxa de 3,90% a.a.
- Em 15 de novembro de 2019 a Copel Distribuição emitiu debêntures não convertíveis em ações, de espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em duas séries, para distribuição pública no valor de R\$ 850 milhões, sendo R\$ 500 milhões referentes a primeira série emitida na forma do artigo 2º da Lei nº 12.431, de 24.06.2011 (“Debêntures de Infraestrutura”) com juros semestrais e amortização em 3 parcelas em 2025, 2026 e 2027. A primeira série será remunerada com juros correspondentes à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acrescidos de sobretaxa de 4,20% a.a. e segunda série no valor de R\$ 350 milhões que serão pagos em 2 parcelas iguais em 2021 e 2022 e encargos financeiros calculados com base na variação acumulada de 100,00% da DI diária mais uma sobretaxa de 1,45% a.a. que serão pagos semestralmente.
- Em 17 de dezembro de 2019 a Compagas emitiu debêntures simples e nominativas, em emissão privada no valor de R\$ 43 milhões com vencimento em 2021. Os encargos financeiros calculados com base na variação acumulada de 100,00% da DI diária mais uma sobretaxa de 0,88% a.a.

#### **Em 2018:**

- Em 19 de janeiro de 2018 a Copel Holding emitiu debêntures no valor de R\$ 600 milhões que serão pagos em 2 parcelas iguais em 2020 e 2021. Os encargos financeiros são

calculados com base na variação acumulada de 119,00% da DI diária e serão pagos semestralmente;

- Em 11 de maio de 2018 a Copel Geração e Transmissão emitiu R\$ 600 milhões em Notas Promissórias. A emissão possui juros remuneratórios equivalente à 114,50% da taxa DI e serão liquidados junto com o valor nominal em novembro de 2018;
- Em 31 de julho de 2018 a Copel Geração e Transmissão emitiu debêntures no valor de R\$ 1 bilhão que serão pagos em 3 parcelas iguais em 2021, 2022 e 2023. Os encargos financeiros são calculados com base na variação acumulada de 126,00% da DI diária e serão pagos semestralmente;
- Em 10 de outubro de 2018, foi firmado contrato de financiamento entre o BNDES e a Cutia Empreendimentos Eólicos S.A., com a interveniência dos parques eólicos da Cutia, da Copel GeT e da Copel, no valor de R\$ 619.4 milhões, com remuneração pela TJLP acrescida de 2,04% a.a. e amortização em 192 parcelas mensais e sucessivas, com o primeiro vencimento em 15.07.2019 e o último em 15.07.2035. Os recursos serão disponibilizados conforme dispositivos contratuais.
- Em 11 de outubro de 2018, a Copel Geração e Transmissão S.A. recebeu os recursos oriundos da 5ª emissão de debêntures simples, na forma do artigo 2º da Lei nº 12.431, de 24.06.2011 (“Debêntures de Infraestrutura”), não conversíveis em ações, de espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, nos termos da Instrução CVM nº 476/2009, no montante total de R\$ 290 milhões, juros semestrais e amortização em cinco parcelas anuais em 15.09.2021, 15.09.2022, 15.09.2023, 15.09.2024 e 15.09.2025. As debêntures serão remuneradas com juros correspondentes à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acrescidos de sobretaxa de 7,6475% a.a.
- Em 05 de outubro de 2018 a Copel Distribuição emitiu debêntures no valor de R\$ 1 bilhão que serão pagos em 3 parcelas iguais em 2021, 2022 e 2023. Os encargos financeiros são calculados com base na variação acumulada de 100,00% da DI diária mais uma sobretaxa de 2,70% a.a. que serão pagos semestralmente;
- Em 24 de outubro de 2018, foi firmado contrato de financiamento entre o BNDES e a Copel GeT, com a finalidade de implantação da UHE Baixo Iguaçu, no valor de R\$ 194 milhões, com remuneração pela TJLP acrescida de 1,94% a.a. e amortização em 192 parcelas mensais e sucessivas, com o primeiro vencimento em 15.07.2019 e o último em 15.07.2035. Os recursos serão disponibilizados conforme dispositivos contratuais.

#### **Em 2017:**

- Em 18 de outubro de 2017 a Copel Distribuição emitiu debêntures no valor de R\$ 500 milhões que serão pagos em 2 parcelas iguais em 2021 e 2022. Os encargos financeiros são calculados com base na variação acumulada de 126,00% da DI diária e serão pagos semestralmente;
- Em 20 de outubro de 2017 a Copel Geração e Transmissão emitiu debêntures no valor de R\$ 1 bilhão que serão pagos em 3 parcelas iguais em 2020, 2021 e 2022. Os encargos financeiros são calculados com base na variação acumulada de 126,00% da DI diária e serão pagos semestralmente;

- Em 10 de maio de 2017 a Copel Geração e Transmissão emitiu R\$ 500 milhões em Notas Promissórias. A emissão possui juros remuneratórios equivalente à 117,00% da taxa DI e serão liquidados junto com o valor nominal em maio de 2019;
- Em 15 de julho de 2017 a Copel Telecomunicações emitiu R\$ 220 milhões em debêntures de infraestrutura. A emissão possui juros remuneratórios calculados pela variação do IPCA, acrescidos de 5,4329%a.a. e serão liquidados semestralmente. O vencimento do principal será em julho de 2022;
- Em 22 de junho de 2017 a Copel Holding emitiu debêntures no valor de R\$ 520 milhões. Os encargos financeiros são calculados com base na variação acumulada de 117,00% da DI diária e serão liquidados junto com o valor nominal em junho de 2019;

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

▪ **Banco do Brasil S.A.:**

- a) Contrato com a Copel Geração e Transmissão, assinado em 2009, no valor de R\$ 169,5 milhões, com o objetivo de implementar o empreendimento UHE Mauá e seu Sistema de Transmissão Associado. O saldo em 31.12.2020 de R\$ 83,9 milhões.
- b) Cédula de Crédito Bancário no valor de R\$ 640,0 milhões firmado com a Controladora em 19.12.2019, destinado ao financiamento de capital de giro. Saldo em 31.12.2020 de R\$ 640,2 milhões.

▪ **Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás:**

- a) Eletrobrás - Programa Luz para Todos, 5ª tranche, no valor de R\$ 17 milhões R\$ com Recursos do Fundo de Investimento de Infraestrutura e Saneamento da Caixa Econômica Federal, firmado em 2015. Saldo em 31.12.2020 de R\$ 11,5 milhões.

▪ **BNDES:**

- a) Contrato com a Copel Geração e Transmissão, assinado em 2009, no valor de R\$ 169,5 milhões, com o objetivo de implementar o empreendimento UHE Mauá e seu Sistema de Transmissão Associado. Possui saldo em 31.12.2020 de R\$ 83,9 milhões.
- b) Dois contratos, assinados pela Copel Geração e Transmissão, assinado em 2011, no montante de R\$ 44,7 milhões, com o objetivo de implementar a LT Foz do Iguaçu — Cascavel Oeste e a aquisição de máquinas e equipamentos para implantação dessa linha. Possuem saldo em 31.12.2020 de R\$ 17,8 milhões.
- c) Contrato com as empresas GE Boa Vista S.A., GE Farol S.A., GE Olho D'água S.A. e GE São Bento S.A., assinado em março de 2012, totalizando R\$ 282 milhões destinados a construção e implantação de centrais geradoras eólicas. Possuem saldo em 31.12.2020 de R\$ 195,1 milhões.

- d) Contrato com a Copel Geração e Transmissão, assinado em 2012, no valor de R\$ 73,1 milhões, para implantação da PCH Cavernoso II. Possui saldo em 31.12.2020 de R\$ 41,4 milhões.
- e) Contrato com a Copel Geração e Transmissão, assinado em 2013, total de R\$ 1,04 bilhão, para implantação da UHE Colíder e seu Sistema de Transmissão Associado. Possui saldo em 31.12.2020 de R\$ 748,1 milhões.
- f) Contrato com a Copel Geração e Transmissão, assinado em 2013, no montante de R\$ 17,6 milhões, para implantação da Subestação Cerquilho III. Possui saldo em 31.12.2020 de R\$ 10,1 milhões.
- g) Contrato com a Costa Oeste, assinado em 2013, no montante de R\$ 36,7 milhões, para Implantação de Linha de Transmissão 230 kV entre a SE Cascavel Oeste e a SE Umuarama Sul e implantação da SE. Possui saldo em 31.12.2020 de R\$ 19,2 milhões.
- h) Contrato com a Copel Distribuição, assinado em 2014, no montante de R\$ 139 milhões, para preservação de negócios, melhorias, suporte operacional e investimentos gerais em expansão, consolidação de projetos e programas de Investimentos Sociais de Empresas (ISE). Possui saldo em 31.12.2020 de R\$ 32,4 milhões.
- i) Contrato com a Marumbi, assinado em 2014, no montante de R\$ 55 milhões, para Implantação de Linha de Transmissão 525 kV entre a SE Curitiba e a SE Curitiba Leste e implantação da SE Curitiba. Possui saldo em 31.12.2020 de R\$ 29,6 milhões.
- j) Contrato com a Santa Maria Energias Renováveis S.A, assinado em 2015, no montante de R\$ 71,6 milhões para construção e implantação de centrais geradoras eólicas. Possui saldo em 31.12.2020 de R\$ 41,7 milhões.
- k) Contrato com a Santa Helena Energias Renováveis S.A., assinado em 2015, no montante de R\$ 83 milhões, para construção e implantação de centrais geradoras eólicas. Possui saldo em 31.12.2020 de R\$ 45,2 milhões.
- l) Contrato com a Copel Geração e Transmissão, assinado em 2015, no montante de R\$ 34,3 milhões, para implantação de linha de transmissão Assis - Paraguaçu Paulista II. Possui saldo em 31.12.2020 de R\$ 20,3 milhões.
- m) Contrato com a Copel Geração e Transmissão, assinado em 2015, no montante de R\$ 21,6 milhões, para implantação de linhas de transmissão Londrina - Figueira e Salto Osório - Foz do Chopim C2. Possui saldo em 31.12.2020 de R\$ 12,2 milhões.
- n) Contrato com a Copel Distribuição, assinado em 2016, no montante de R\$ 1,2 milhões, para aquisição de máquinas e/ou equipamentos e também bens de informática e automação. Possui saldo em 31.12.2020 de R\$ 0,2 milhões.
- o) Contrato com a Copel Geração e Transmissão, assinado em 2018, no montante de R\$ 194 milhões, para Implantação da UHE Baixo Iguaçu e sistema de transmissão associado. Possui saldo em 31.12.2020 de R\$ 184,1 milhões.
- p) Contrato com a Cutia Empreendimentos Eólicos S.A., assinado em 2018, no montante de R\$ 619,4 milhões, para a construção e implantação de centrais geradoras eólicas. Possui saldo em 31.12.2020 de R\$ 588,2 milhões.
- q) Contrato com a Copel Geração e Transmissão, assinado em 2020, no montante de R\$ 432 milhões, para implantação de: SE Andirá Leste, Linha de Transmissão Baixo Iguaçu – Realeza,

SE Curitiba Centro e Linha de Transmissão Curitiba Centro – Uberaba, SE Medianeira e Linha de Transmissão Curitiba Leste – Blumenau. Possui saldo em 31.12.2020 de R\$ 269,1 milhões.

▪ **STN:**

- a) Dívida de médio e longo prazo – DMLP da Secretaria do Tesouro Nacional, referente aos financiamentos sob amparo da Lei 4131/62, assinado em 20.05.1998. Saldo em 31.12.2020 de R\$ 140,3 milhões. Existem garantias depositadas no total de R\$ 133,5 milhões.

▪ **Emissão de debêntures e notas promissórias:**

- a) Instrumento particular de escritura da 2ª emissão de debêntures, assinado em março de 2016 pelas eólicas Nova Asa Branca I, II e III, Eurus IV, Ventos de Santo Uriel, destinado a implantação dos parques eólicos. O saldo em 31.12.2020 é de R\$ 240,1 milhões.
- b) Instrumento particular de escritura da 2ª emissão de debêntures, assinado em 15.04.2016 com a Compagas, destinado a capital de giro e realização de investimentos. O saldo em 31.12.2020 é de R\$ 5,8 milhões.
- c) Instrumento particular de escritura da 3ª emissão de debêntures, assinado em 20.10.2017 com a Copel Distribuição, Os recursos oriundos da captação por meio desta Emissão serão destinados ao pagamento da 2ª (segunda) parcela referente à amortização do valor nominal unitário das debêntures da primeira emissão da Emissora. O saldo em 31.12.2020 é de R\$ 502,4 milhões.
- d) Instrumento particular de escritura da 3ª emissão de debêntures, assinado em 20.10.2017 com a Copel Geração e Transmissão, destinados ao refinanciamento do endividamento da Emissora, incluindo o resgate antecipado integral da 2ª emissão de Notas Promissórias da Companhia, e reforço de capital de giro. O saldo em 31.12.2020 é de R\$ 669,8 milhões.
- e) Instrumento particular de escritura da 1ª emissão de debêntures, assinado em 15.10.2015 com a Copel Telecomunicações, destinado a implantação, ampliação e modernização da rede de telecomunicações. O saldo em 31.12.2020 é de R\$ 193,9 milhões.
- f) Instrumento particular de escritura da 2ª emissão de debêntures, assinado em 15.07.2017 com a Copel Telecomunicações, destinado a implantação, ampliação e modernização da rede de telecomunicações. O saldo em 31.12.2020 é de R\$ 257,1 milhões.
- g) Instrumento particular de escritura da 7ª emissão de debêntures, assinado em 19.01.2018 com a Controladora, destinado a capital de giro e realização de investimentos. O saldo em 31.12.2020 é de R\$ 303,1 milhões.
- h) Instrumento particular de escritura da 4ª emissão de debêntures, assinado em 23.07.2018 com a Copel Geração e Transmissão, destinado ao resgate antecipado total da 4ª emissão de notas promissórias comerciais da Companhia e pagamento parcial da 1ª primeira parcela de amortização da 2ª emissão de debêntures. O saldo em 31.12.2020 é de R\$ 1.010,6 milhões.
- i) Instrumento particular de escritura da 5ª emissão de debêntures, assinado em 25.09.2018 com a Copel Geração e Transmissão, destinado à reembolso de gastos relacionados ao Projeto de construção das Linhas de Transmissão em: Araraquara II - Taubaté, Assis - Londrina e Foz do Chopin. O saldo em 31.12.2020 é de R\$ 322,1 milhões.

- j) Instrumento particular de escritura da 4ª emissão de debêntures, assinado em 27.09.2018 com a Copel Distribuição, destinados a capital de giro e pagamento da 1ª parcela de amortização da 2ª emissão de debêntures da Copel Distribuição. O saldo em 31.12.2020 é de R\$ 1.011,8 milhões.
- k) Instrumento particular de escritura da 1ª emissão de debêntures, assinado em 20.03.2019 com a Cutia Empreendimentos Eólicos, destinados a construção e implantação dos Complexos Eólicos Cutia e Bento Miguel. O saldo em 31.12.2020 é de R\$ 353,2 milhões.
- l) Instrumento particular de escritura da 3ª emissão de debêntures, assinado em 15.05.2019 com a Copel Telecomunicações, destinados a Realização de Investimentos. O saldo em 31.12.2020 é de R\$ 210,6 milhões.
- m) Instrumento particular de escritura da 8ª emissão de debêntures, assinado em 14.06.2019 com a Copel Holding, destinados ao pagamento da 6ª emissão de debêntures e reforço da estrutura de capital. O saldo em 31.12.2020 é de R\$ 500,5 milhões.
- n) Instrumento particular de escritura da 6ª emissão de debêntures, assinado em 15.07.2019 com a Copel Geração e Transmissão, destinados a Resgate antecipado total da 5ª emissão de notas promissórias e pagamento parcial da 2ª parcela de amortização da 2ª emissão de debêntures e reembolso de gastos com os projetos UHE Colíder e UHE Baixo Iguaçu. O saldo em 31.12.2020 é de R\$ 1.023,1 milhões.
- o) Instrumento particular de escritura da 5ª emissão de debêntures, assinado em 15.11.2019 com a Copel Distribuição, destinados a Investimento para expansão, renovação ou melhoria, reembolso de despesas da rede de distribuição de energia elétrica da Emissora vinculada ao contrato de concessão nº 46/1999 da ANEEL e reforço do capital de giro e recomposição de caixa pela amortização final da 2ª emissão de debêntures. O saldo em 31.12.2020 é de R\$ 880,8 milhões.
- p) Instrumento particular de escritura da 3ª emissão de debêntures, assinado em 17.12.2019 com a Compagas, destinado a refinanciamento do passivo da Emissora. O saldo em 31.12.2020 é de R\$ 14,5 milhões.

### iii. grau de subordinação entre as dívidas

Não há grau de subordinação contratual entre as dívidas. Assim, caso tenha alguma exigência quanto ao passivo exigível esta seguirá a ordem de precedência universal de credores.

iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

A Companhia e suas controladas contrataram empréstimos e emitiram debêntures com cláusulas que requerem a manutenção de determinados índices econômico-financeiros dentro de parâmetros pré-estabelecidos, bem como outras condições a ser observadas, como não alterar a participação acionária da Companhia no capital social das controladas que represente alteração de controle sem a prévia anuência. O descumprimento das condições mencionadas poderá implicar vencimento antecipado das dívidas e/ou multas.

Os principais indicadores econômico-financeiros estão descritos no quadro abaixo:

<b>Empresa</b>	<b>Instrumento Contratual</b>	<b>Indicador Financeiros</b>	<b>Limite</b>
Companhia Paranaense de Energia	7ª Emissão de Debêntures	Dívida líquida consolidada / Ebitda consolidada	≤ 3,5
Companhia Paranaense de Energia	8ª Emissão de Debêntures		
Copel Geração e Transmissão	3ª Emissão de Debêntures		
Copel Geração e Transmissão	4ª Emissão de Debêntures		
Copel Geração e Transmissão	5ª Emissão de Debêntures		
Copel Geração e Transmissão	6ª Emissão de Debêntures		
Copel Distribuição	3ª Emissão de Debêntures	Índice de cobertura do serviço da dívida	≥ 1,5
Copel Distribuição	4ª Emissão de Debêntures		
Copel Distribuição	5ª Emissão de Debêntures		
Copel Telecomunicações	1ª Emissão de Debêntures		
Copel Telecomunicações	2ª Emissão de Debêntures		
Copel Telecomunicações	3ª Emissão de Debêntures		
Compagás	2ª Emissão de Debêntures	Dívida líquida / Ebitda	≤ 3,5
	3ª Emissão de Debêntures	Endividamento Geral	≤ 0,7
			Dívida líquida / Ebitda
Nova Asa Branca I	2ª Emissão de Debêntures	Índice de cobertura do serviço da dívida	≥ 1,3
Nova Asa Branca II	2ª Emissão de Debêntures		
Nova Asa Branca III	2ª Emissão de Debêntures		
Nova Eurus IV	2ª Emissão de Debêntures		
Ventos de Santo Uriel	2ª Emissão de Debêntures		
Cutia	1ª Emissão de Debêntures	Índice de cobertura do serviço da dívida (a)	≥ 1,2
<b>Empresa</b>	<b>Instrumento Contratual</b>	<b>Indicador Financeiros</b>	<b>Limite</b>
Copel GeT	BNDES Finem nº 820989.1 - M Banco do Brasil nº 21/02000-0	Ebitda / Resultado Financeiro Líquido	≥ 1,3
Copel GeT			
Copel DIS	BNDES Finem nº 14205611	Endividamento Financeiro / Ebitda ajustado	≤ 4,0
Santa Maria	BNDES Finem nº 14212711	Índice de cobertura do serviço da dívida	≥ 1,3
Santa Helena	BNDES Finem nº 14212721		
São Bento Energia, Investimento e P	Contrato de Cessão BNDES	Índice de cobertura do serviço da dívida	≥ 1,3
GE Boa Vista S.A.	BNDES Finem nº 11211531		
GE Farol S.A.	BNDES Finem nº 11211521		
GE Olho D'Água S.A.	BNDES Finem nº 11211551		
GE São Bento do Norte S.A.	BNDES Finem nº 11211541		
Cutia	BNDES Finem nº 18204611	Índice de cobertura do serviço da dívida (a)	≥ 1,2
Costa Oeste	BNDES Finem nº 13212221	Índice de cobertura do serviço da dívida	≥ 1,3
Marumbi	BNDES Finem nº 14205851	Índice de cobertura do serviço da dívida	≥ 1,3

Em 31.12.2020, todas as condições foram plenamente atendidas ou pactuadas com as instituições financeiras.

#### g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Atualmente em fase de utilização, a Copel tem contratado financiamentos abaixo descritos:

- Eletrobrás - Programa Luz para Todos, 5ª tranche, no valor de R\$ 17 milhões R\$ com Recursos do Fundo de Investimento de Infraestrutura e Saneamento da Caixa Econômica Federal, já liberados 15,9 milhões.
- BNDES, para implantação de Colíder, no valor total de R\$ 1.041,2 milhões, já liberados R\$ 1.041,9 milhões.
- BNDES, para implantação das "Obras da Copa", valor total de R\$ 139,1 milhões, já liberados R\$ 128,4 milhões.
- BNDES, para implantação da Linha de Transmissão Londrina Figueira C2, e da linha de transmissão Salto Osorio - Foz do Chopim C2 no valor total de R\$ 21,6 milhões, já liberados R\$ 18,2 milhões

- e) BNDES, para implantação da Linha de Transmissão Assis – Paraguaçu Paulista II, bem como a subestação “SE” Paraguaçu Paulista II no valor total de R\$ 34,3milhões, já liberados R\$ 28,8 milhões.
- f) BNDES, para implantação do parque eólico de Santa Maria no valor total de R\$ 71,6milhões, já liberados R\$ 59,5milhões.
- g) BNDES, para implantação do parque eólico de Santa Helena no valor total de R\$ 83milhões, já liberados R\$ 64,5 milhões.
- h) BNDES, para aquisição de máquinas e/ou equipamentos e também bens de informática e automação, no valor total de R\$ 1,2 milhões, já liberados R\$ 0,49 milhões.
- i) BNDES, para Implantação da UHE Baixo Iguaçu e sistema de transmissão associado, no valor total de R\$ 194 milhões, já liberados R\$ 194,3 milhões.
- j) BNDES, Construção e implantação de centrais geradoras eólicas do Complexo Cutia, no valor total de R\$ 619,4 milhões, já liberados R\$ 589,2 milhões.
- k) BNDES, implantação de: SE Andirá Leste, Linha de Transmissão Baixo Iguaçu – Realeza, SE Curitiba Centro e Linha de Transmissão Curitiba Centro – Uberaba, SE Medianeira e Linha de Transmissão Curitiba Leste – Blumenau no valor total de R\$ 432, 1 milhões, já liberados R\$ 263 milhões.

## h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

### ATIVO

		vertical	horizontal		vertical	horizontal		vertical
	DEZ 2020	2020	2020-2019	DEZ 2019	2019	2019-2018	DEZ 2018	2018
<b>ATIVO</b>	<b>46.784.664</b>	<b>100,0%</b>	<b>22,1%</b>	<b>38.312.550</b>	<b>100,0%</b>	<b>6,6%</b>	<b>35.930.100</b>	<b>100,0%</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>11.407.431</b>	<b>24,4%</b>	<b>44,2%</b>	<b>7.909.196</b>	<b>20,6%</b>	<b>18,4%</b>	<b>6.677.846</b>	<b>18,6%</b>
Caixa e equivalentes de caixa	3.222.768	6,9%	9,6%	2.941.727	7,7%	51,0%	1.948.409	5,4%
Títulos e valores mobiliários	1.465	0,0%	-52,9%	3.112	0,0%	-97,5%	124.862	0,3%
Cauções e depósitos vinculados	197	0,0%	34,0%	147	0,0%	-27,6%	203	0,0%
Clientes	3.768.242	8,1%	20,8%	3.120.168	8,1%	6,0%	2.944.091	8,2%
Dividendos a receber	67.066	0,1%	-4,3%	70.092	0,2%	-8,6%	76.672	0,2%
Repasse CRC ao Governo do Estado do Paraná	287.789	0,6%	31,3%	219.236	0,6%	14,9%	190.876	0,5%
Ativos financeiros setoriais	173.465	0,4%	-51,2%	355.570	0,9%	-15,6%	421.184	1,2%
Contas a receber vinculadas à concessão	4.515	0,0%	-0,7%	4.545	0,0%	8,7%	4.180	0,0%
Ativos de contrato	285.682	0,6%	76,6%	161.740	0,4%	20,7%	134.016	0,4%
Outros créditos	514.185	1,1%	20,5%	426.865	1,1%	17,5%	363.250	1,0%
Estoques	162.791	0,3%	24,8%	130.442	0,3%	12,2%	116.285	0,3%
Imposto de renda e contribuição social	86.410	0,2%	-63,5%	236.929	0,6%	55,7%	152.157	0,4%
Outros tributos a recuperar	1.565.323	3,3%	663,3%	205.060	0,5%	27,5%	160.842	0,4%
Despesas antecipadas	36.987	0,1%	10,2%	33.563	0,1%	-17,8%	40.819	0,1%
Ativos classificados como mantidos para venda	1.230.546	2,6%	0,0%	-	0,0%	0,0%	-	0,0%
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>35.377.233</b>	<b>75,6%</b>	<b>16,4%</b>	<b>30.403.354</b>	<b>79,4%</b>	<b>3,9%</b>	<b>29.252.254</b>	<b>81,4%</b>
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>16.090.279</b>	<b>34,4%</b>	<b>48,1%</b>	<b>10.862.630</b>	<b>28,4%</b>	<b>8,5%</b>	<b>10.014.260</b>	<b>27,9%</b>
Títulos e valores mobiliários	299.065	0,6%	7,2%	278.969	0,7%	27,1%	219.434	0,6%
Outros investimentos temporários	22.385	0,0%	-19,3%	27.734	0,1%	42,1%	19.511	0,1%
Cauções e depósitos vinculados	133.521	0,3%	35,6%	98.433	0,3%	9,9%	89.555	0,2%
Clientes	51.438	0,1%	-17,6%	62.399	0,2%	-61,7%	162.915	0,5%
Repasse CRC ao Governo do Estado do Paraná	1.104.835	2,4%	-2,4%	1.131.449	3,0%	-9,8%	1.254.166	3,5%
Depósitos judiciais	486.746	1,0%	-3,5%	504.190	1,3%	-4,6%	528.290	1,5%
Ativos financeiros setoriais	173.465	0,4%	46,5%	118.419	0,3%	-54,0%	257.635	0,7%
Contas a receber vinculadas à concessão	1.897.825	4,1%	1,3%	1.873.824	4,9%	4,5%	1.792.685	5,0%
Ativos de contrato	5.207.115	11,1%	12,5%	4.628.913	12,1%	14,2%	4.053.040	11,3%
Outros créditos	845.460	1,8%	27,8%	661.759	1,7%	189,1%	228.894	0,6%
Imposto de renda e contribuição social	137.778	0,3%	-3,3%	142.532	0,4%	-14,3%	166.384	0,5%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.191.104	2,5%	17,7%	1.011.866	2,6%	0,5%	1.007.061	2,8%
Outros tributos a recuperar	4.539.498	9,7%	1309,7%	322.011	0,8%	39,2%	231.400	0,6%
Despesas antecipadas	44	0,0%	-66,7%	132	0,0%	-96,0%	3.290	0,0%
<b>Investimentos</b>	<b>2.729.517</b>	<b>5,8%</b>	<b>8,2%</b>	<b>2.523.179</b>	<b>6,6%</b>	<b>6,5%</b>	<b>2.368.234</b>	<b>6,6%</b>
<b>Imobilizado</b>	<b>9.495.460</b>	<b>20,3%</b>	<b>-10,4%</b>	<b>10.592.103</b>	<b>27,6%</b>	<b>-2,3%</b>	<b>10.840.663</b>	<b>30,2%</b>
<b>Intangível</b>	<b>6.929.456</b>	<b>14,8%</b>	<b>9,4%</b>	<b>6.332.611</b>	<b>16,5%</b>	<b>5,0%</b>	<b>6.029.097</b>	<b>16,8%</b>
<b>Direito de uso de ativos</b>	<b>132.521</b>	<b>0,3%</b>	<b>0,0%</b>	<b>92.831</b>	<b>0,2%</b>	<b>0,0%</b>	<b>-</b>	<b>0,0%</b>

### Caixa e Equivalentes de Caixa

O aumento de 6,9% na conta Caixa e Equivalentes de Caixa de 2019 para 2020 deve-se principalmente:

- Geração de caixa operacional de R\$ 5.072.712
- Ingressos de empréstimos e financiamentos de R\$ 263.00

Compensado parcialmente pela:

- Amortização de principal de debêntures R\$ 1.036.490

- Pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio de R\$ 626.357
- Pagamento de principal de empréstimos e financiamentos de R\$ 248.863
- Aquisições de ativos de contrato de R\$ 1.349.688
- Aquisições de imobilizado de R\$ 226.325
- Pagamento de encargos de debêntures de R\$ 386.281
- Pagamento de imposto de renda e contribuição social de R\$ 636.420

O aumento de 51,0% na conta Caixa e Equivalentes de Caixa de 2018 para 2019 deve-se principalmente:

- Geração de caixa operacional de R\$ 2.945.006
- ingresso de empréstimos e financiamentos de R\$ 796.296
- ingresso de debêntures emitidas de R\$ 2.755.028

Compensado parcialmente por:

- Amortizações de principal de empréstimos e financiamentos de R\$ 1.655.065
- Amortização de principal de debêntures de R\$ 1.977.125
- Pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio de R\$ 380.421
- Aquisições de imobilizado de R\$ 367.883
- Aquisições de ativos de contrato de R\$ 1.042.093
- Pagamento de encargos de empréstimos e financiamentos de R\$ 1.655.065
- Pagamento de encargos de debêntures de R\$ 664.247
- Pagamento de imposto de renda e contribuição social de R\$ 560.692

### **Cientes (CP e LP)**

Em 2020 a conta “clientes” teve 20,0% de crescimento em relação à 2019, devido principalmente ao aumento em contratos bilaterais decorrente do crescimento da Copel Mercado Livre e parcelamento de débitos do mercado cativo da Copel Distribuição.

Em 2019 a conta “clientes” teve 2,4% de crescimento em relação à 2018, devido sobretudo pelo reajuste tarifário de 15,61% da Copel Distribuição em junho de 2019 acrescida pela alavancagem nas vendas de 3,9% aos consumidores finais.

### **Repasso CRC ao Estado do Paraná (CP e LP)**

A Administração da Companhia e o Estado do Paraná formalizaram, em 31.10.2017, o quinto termo aditivo do contrato de negociação da Conta de Resultados a Compensar - CRC. O Estado do Paraná cumpriu os termos acordados e efetuou os pagamentos das parcelas mensais de juros previstas até dezembro de 2017. Encerrado o período de carência, o Estado do Paraná vem cumprido os pagamentos nas condições contratadas, restando 52 parcelas mensais. O saldo do contrato é

atualizado pela variação do IGP-DI e juros de 6,65% a.a. O saldo devedor em 31.12.2020 é de R\$ 1.392.624.

### **Contas a Receber Vinculadas à Concessão (CP e LP)**

Em 2020 o contas a receber vinculadas à concessão teve acréscimo de 1,3% em relação a 2019. Por sua vez, a variação de 2018 para 2019 foi um acréscimo de 4,5%. Essas variações decorrem principalmente do reconhecimento do valor justo do contrato de concessão de distribuição de energia elétrica.

### **Ativos de contrato**

<b>Consolidado</b>	<b>Reapresentado</b>		
	<b>31.12.2020</b>	<b>31.12.2019</b>	<b>1º.01.2019</b>
Contrato de concessão de distribuição de energia elétrica	1.114.961	844.284	640.500
Contrato de concessão de distribuição de gás canalizado	27.254	26.734	25.718
Contratos de concessão de transmissão	4.350.582	3.919.635	3.520.838
	<b>5.492.797</b>	<b>4.790.653</b>	<b>4.187.056</b>
<b>Circulante</b>	<b>285.682</b>	<b>161.740</b>	<b>134.016</b>
<b>Não circulante</b>	<b>5.207.115</b>	<b>4.628.913</b>	<b>4.053.040</b>

Saldo referente ao direito contratual da concessionária relacionado às obras em construção para atendimento às necessidades da concessão. Até 31.12.2017, os saldos dos contratos de concessão de transmissão de energia elétrica eram classificados como ativo financeiro sob o escopo do CPC 38/IAS 39 e do ICPC 01/IFRIC 12, e os saldos de obras em curso de distribuição de energia e gás canalizado eram classificadas como ativo intangível sob o escopo do ICPC 01/IFRIC 12.

Em 1º.01.2018, com a entrada em vigor do CPC 47/IFRS 15 e a revisão do ICPC 01/IFRIC 12, a Companhia passou a classificar estes saldos como ativos de contrato. A adoção do CPC foi feita de forma prospectiva, conforme mutações apresentadas a seguir.

### **Outros créditos**

Aumento de 24,9% na rubrica de Outras contas em 2020 relacionado a 2019 e de 83,8% em 2019 relacionado à 2018. Os aumentos ocorreram decorrente do valor justo na compra e venda de energia, contabilizado pela diferença entre o preço da energia contratado e o preço de mercado futuro estimado pela Companhia e aos programas de P&D e PEE, os quais, após seu término, são compensados com os respectivos passivos registrados para este fim.

### **Investimento**

Em 2020 houve crescimento de 5,8% em relação à 2019 devido principalmente ao resultado positivo na equivalência patrimonial dos empreendimentos controlados em conjunto.

Em 2019 houve acréscimo de 6,5% em relação à 2018 decorrente do investimento na empresa Uirapuru, onde a Copel GeT assumiu o controle em 28.06.2019.

### **Imobilizado**

Redução em 2020 de 10,4% comparando com 2019 decorrente principalmente da reclassificação do ativos da Copel Telecom, que será desinvestida, classificados como Ativos mantidos para venda.

A redução no imobilizado de 2018 para 2019 de 2,3% deveu-se às baixas e remensuração dos valores decorrentes da desativação dos ativos.

### **Intangível**

Aumento de 9,4% em 2020 devido ao maior saldo referente a parcela da infraestrutura que será utilizada durante a concessão de distribuição de energia elétrica durante a concessão.

Houve aumento de 5% em 2019 em relação à 2018 no intangível da Companhia decorrente da transferência dos ativos de contrato em 2019.

## PASSIVO

	DEZ 2020	vertical 2020	horizontal 2020-2019	DEZ 2019	vertical 2019	horizontal 2019-2018	DEZ 2018	vertical 2018
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>46.784.664</b>	<b>100,0%</b>	<b>22,1%</b>	<b>38.312.550</b>	<b>100,0%</b>	<b>6,6%</b>	<b>35.930.100</b>	<b>100,0%</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>9.654.392</b>	<b>20,6%</b>	<b>80,6%</b>	<b>5.345.621</b>	<b>14,0%</b>	<b>-20,2%</b>	<b>6.695.114</b>	<b>18,6%</b>
Obrigações sociais e trabalhistas	684.046	1,5%	103,0%	337.044	0,9%	18,6%	284.179	0,8%
Fornecedores	2.291.307	4,9%	36,0%	1.685.280	4,4%	18,7%	1.419.243	4,0%
Imposto de renda e contribuição social	681.831	1,5%	1033,9%	60.132	0,2%	-69,6%	197.949	0,6%
Outras obrigações fiscais	490.608	1,0%	-2,1%	501.068	1,3%	11,0%	451.433	1,3%
Empréstimos e financiamentos	717.677	1,5%	180,9%	255.521	0,7%	-77,0%	1.113.047	3,1%
Debêntures	1.881.411	4,0%	61,6%	1.164.301	3,0%	-46,7%	2.184.881	6,1%
Dividendos a pagar	991.887	2,1%	60,9%	616.356	1,6%	64,1%	375.675	1,0%
Benefícios pós-emprego	69.231	0,1%	4,9%	66.004	0,2%	12,9%	58.478	0,2%
Encargos setoriais a recolher	33.712	0,1%	18,3%	28.508	0,1%	-64,3%	79.872	0,2%
Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética	380.186	0,8%	1,3%	375.395	1,0%	38,8%	270.429	0,8%
Contas a pagar vinculadas à concessão	88.951	0,2%	21,8%	73.032	0,2%	7,6%	67.858	0,2%
Passivos financeiros setoriais	188.709	0,4%	0,0%	-	0,0%	0,0%	-	0,0%
Passivo de arrendamentos	41.193	0,1%	22,7%	33.573	0,1%	0,0%	-	0,0%
Outras contas a pagar	235.400	0,5%	57,6%	149.407	0,4%	-22,2%	192.070	0,5%
PIS/Pasep e Cofins a restituir para consumidores	121.838	0,0%	0,0%	-	0,0%	0,0%	-	0,0%
Passivos associados a ativos classificados como m:	756.405	1,6%	0,0%	-	0,0%	0,0%	-	0,0%
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>16.879.754</b>	<b>36,1%</b>	<b>9,8%</b>	<b>15.368.717</b>	<b>40,1%</b>	<b>19,1%</b>	<b>12.898.772</b>	<b>35,9%</b>
Fornecedores	145.145	0,3%	-22,8%	187.913	0,5%	276,2%	49.956	0,1%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	484.338	1,0%	64,9%	293.666	0,8%	86,5%	157.420	0,4%
Outras obrigações fiscais	622.483	1,3%	-6,0%	662.114	1,7%	-16,9%	796.732	2,2%
Empréstimos e financiamentos	2.470.854	5,3%	-14,4%	2.886.862	7,5%	-1,6%	2.934.260	8,2%
Debêntures	4.876.070	10,4%	-32,9%	7.265.409	19,0%	36,2%	5.333.250	14,8%
Benefícios pós-emprego	1.424.383	3,0%	26,2%	1.128.932	2,9%	24,0%	910.285	2,5%
Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética	284.825	0,6%	0,7%	282.776	0,7%	-12,3%	322.306	0,9%
Contas a pagar vinculadas à concessão	642.913	1,4%	-	539.555	1,4%	4,5%	516.305	1,4%
Passivos financeiros setoriais	-	0,0%	0,0%	102.284	0,3%	6,0%	96.531	0,3%
Passivo de arrendamentos	97.168	0,2%	0,0%	63.031	0,2%	0,0%	-	0,0%
Outras contas a pagar	469.886	1,0%	34,5%	349.462	0,9%	198,8%	116.954	0,3%
PIS/Pasep e Cofins a restituir para consumidores	3.805.985	8,1%	-	-	0,0%	0,0%	-	0,0%
Provisões para litígios	1.555.704	3,3%	-3,2%	1.606.713	4,2%	-3,5%	1.664.773	4,6%
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>20.250.518</b>	<b>43,3%</b>	<b>15,1%</b>	<b>17.598.212</b>	<b>45,9%</b>	<b>7,7%</b>	<b>16.336.214</b>	<b>45,5%</b>
<b>Atribuível aos sócios empresa controladora</b>	<b>19.959.111</b>	<b>42,7%</b>	<b>15,7%</b>	<b>17.252.414</b>	<b>45,0%</b>	<b>7,6%</b>	<b>16.032.925</b>	<b>44,6%</b>
Capital social	10.800.000	23,1%	0,0%	10.800.000	28,2%	36,5%	7.910.000	22,0%
Ajustes de avaliação patrimonial	353.349	0,8%	-40,3%	591.927	1,5%	-24,7%	785.610	2,2%
Reserva legal	1.209.458	2,6%	19,2%	1.014.248	2,6%	10,9%	914.751	2,5%
Reserva de retenção de lucros	6.088.855	13,0%	25,6%	4.846.239	12,6%	-24,5%	6.422.564	17,9%
Dividendo adicional proposto	1.507.449	3,2%	-	-	0,0%	-	-	0,0%
<b>Atribuível aos acionistas não controladores</b>	<b>291.407</b>	<b>0,6%</b>	<b>-15,7%</b>	<b>345.798</b>	<b>0,9%</b>	<b>14,0%</b>	<b>303.289</b>	<b>0,8%</b>

## Empréstimos e financiamentos

Aumento de 1,5% no saldo de empréstimos e financiamentos em 2020 devido ao pagamento de R\$ 1.407.169 de principal e R\$ 142.502 de encargos. Os valores foram parcialmente compensados pelo ingresso de R\$ 263.000.

A redução de 22,4% no saldo de empréstimos e financiamentos em 2019, em relação a 2018 decorre dos pagamentos de R\$ 1.660.869 de principal e R\$ 325.977 de encargos no exercício. Os valores foram compensados pelo ingresso de R\$ 796.296 no exercício.

### **Debêntures**

Em 2020 houve redução de 19,8% em debêntures em relação a 2019 devido ao pagamento de R\$ 1.046.295 de principal e R\$ 422.295 de encargos no exercício. Não houve ingressos no período.

O aumento de 12,1% em debêntures em 2019 em relação a 2018 deveu-se pelo ingresso de R\$ 2.965.0285 e R\$ 623.795 de encargos e variação monetária. Houve pagamento de R\$ 1.977.125 de principal e R\$ 700.119 de encargos no exercício.

### **Fornecedores**

Em 2020 houve acréscimo de 30,1% na rubrica fornecedores decorrente do maior gasto com energia elétrica, materiais e serviços, compensada pelo menor PLD médio no período, que foi de R\$ 187/MWh em 2020 e R\$ 227/MWh em 2019.

Em 2019 houve aumento de 27,5% em fornecedores devido principalmente ao maior investimento e gastos com materiais e serviços e com compra de energia elétrica, compensada pelo menor PLD médio no período, que foi de R\$ 227/MWh em 2019 e R\$ 287/MWh em 2018.

### **Provisões para litígios**

Redução em provisões para litígios em 2020 de 3,2% em relação a 2019 decorrente de :

- quitações de processos trabalhistas de R\$ 145.228
- quitações de cíveis e de direito administrativo de R\$ 22.452

O decréscimo em provisões para litígios de 3,5% em relação a 2018 ocorreram devido:

- quitações de processos trabalhistas de R\$ 134.247
- cíveis e de direito administrativo de R\$ 221.139

### **Outras contas a pagar**

Em 2020 houve aumento de 41,4% em outras contas a pagar em relação a 2019 decorrente do valor de desvio de geração dos empreendimentos eólicos em 2020. Os contratos de compra e venda de energia por fonte eólica estão sujeitos às cláusulas de performance, as quais preveem uma geração mínima anual e quadrienal da garantia física comprometida no leilão. Os empreendimentos estão sujeitos a fatores climáticos associados às incertezas da velocidade de vento. O não atendimento do que está disposto no contrato pode comprometer receitas futuras da Companhia

O aumento de 10,6% em outras contas a pagar em 2019, em relação a 2018, deve-se sobretudo ao risco relacionado ao preço nas operações de compra e venda de energia, apurado pela diferença entre o preço contratado e o preço de mercado futuro estimado pela Companhia

## 10.2 Os diretores devem comentar:

Os valores informados nessa seção, quando não especificados, estão demonstrados em R\$ mil. Esta seção refere-se às demonstrações financeiras consolidadas.

### a. resultados das operações do emissor

#### i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Em 2020, a Receita Operacional Líquida foi de R\$ 18.633.249 representando 17,4% de aumento em relação a 2019. Em 2019 a ROL foi de R\$ 15.869.245, 9,1% maior que 2018, que foi de R\$ 14.550.464. Os componentes da receita que merecem destaque estão comentados abaixo:

#### **Reajuste Tarifário Anual da Copel Distribuição**

##### **2020:**

A Aneel homologou o resultado do Reajuste Tarifário Anual da Copel DIS por meio da Resolução Homologatória nº 2.704, de 23.06.2020, autorizando o reajuste médio de 0,41% (3,41% em 2019) percebido pelos consumidores e cuja aplicação ocorreu integralmente às tarifas a partir de 24.06.2020.

A recomposição tarifária contempla: 0,79% decorrentes da atualização da Parcela B (custos operacionais, depreciação e remuneração); 7,82% relativos à atualização da Parcela A (energia, transmissão, encargos e receitas irrecuperáveis); 1,81% relativos à inclusão dos componentes financeiros; e -10,01% que refletem a retirada dos componentes financeiros do processo tarifário anterior.

Este reajuste já considera os impactos da Conta-covid, de acordo com o Decreto nº 10.350/2020 e Resolução Normativa Aneel nº 885/2020, no montante de R\$ 536.359, cujos recursos foram recebidos em 31.07.2020.

##### **2019**

A Aneel homologou o resultado do Reajuste Tarifário Anual da Copel DIS de 2019 por meio da Resolução Homologatória nº 2.559, de 18.06.2019, autorizando o reajuste médio de 3,41% (15,99% em 2018) percebido pelos consumidores e cuja aplicação ocorreu integralmente às tarifas a partir de 24.06.2019, sendo que para os consumidores da alta tensão o reajuste ficou em 4,32%, enquanto para os da baixa tensão em 2,92%.

A recomposição tarifária contempla: 10,54% relativos à inclusão dos componentes financeiros; 1,12% decorrentes da atualização da Parcela B (custos operacionais, depreciação e remuneração); -3,08% relativos à atualização da Parcela A (energia, transmissão e encargos); e -5,17% que refletem a retirada dos componentes financeiros do processo tarifário anterior.

##### **2018**

Em 2018, a Aneel homologou o resultado do Reajuste Tarifário Anual da Copel DIS por meio da Resolução Homologatória nº 2.402, de 19.06.2018, que autorizou a aplicação do reajuste médio de 15,99% (5,85% em 2017) a ser percebido pelos consumidores, o qual é composto da seguinte forma: 6,52% relativos à inclusão dos componentes financeiros; 0,31% decorrentes da atualização da Parcela B; 7,49% relativos à atualização da Parcela A; e 1,67% que refletem a retirada dos

componentes financeiros do processo tarifário anterior.

O reajuste foi aplicado integralmente às tarifas da Copel DIS a partir de 24.06.2018.

### **Remensuração do ativo financeiro RBSE**

Após a adoção inicial em 2018 do IFRS 15/CPC 47 e IFRS 9/CPC 48 a Comissão de Valores Mobiliários -CVM publicou em 01.12.2020 orientação complementar sobre a adoção destas normas a serem observados na elaboração das Demonstrações Contábeis das Companhias Transmissoras de Energia Elétrica, para as Demonstrações Financeiras de 31.12.2020.

No que diz respeito ao tratamento dos ativos da Rede Básica do Sistema Existente - RBSE, a Nota Técnica nº 336/2016 da Aneel regulamentou a metodologia de cálculo do custo de capital e do cálculo da Receita Anual Permitida - RAP referente ao valor das instalações dos ativos RBSE e determinou valores e prazos de pagamento para as concessionárias. O cálculo da RAP foi dividido em duas componentes: econômica, referente ao custo de capital dos ativos não depreciados em julho de 2017, e financeira, referente ao custo de capital não pago entre janeiro de 2013 e junho de 2017, com pagamento por meio de uma anuidade pelo prazo de 8 anos.

A interpretação da Copel quando implementou os Pronunciamentos Técnicos IFRS 15/CPC 47 e IFRS 9/CPC 48, foi de classificar a parcela financeira como ativo financeiro ao custo amortizado pelo entendimento, à época, de que: a Aneel separou os fluxos de recebimento com termos contratuais específicos, que os ativos são mantidos no modelo de negócio para recebimento de fluxo de caixa contratual; e que a aplicação da Parcela Variável - PV não alteraria significativamente a natureza econômica da parcela financeira.

No entanto, o entendimento da CVM, apresentado no Ofício Circular/CVM/SNC/SEP/nº 04/2020, é de que há uma mesma categoria de ativo RBSE, sujeito ao mesmo regramento e ao mesmo mecanismo tarifário e de regulação, de modo que toda a infraestrutura de transmissão deve ser classificada como ativo de contrato.

Diante disso, a Copel efetuou a reclassificação dos saldos dos ativos RBSE que estavam registrados na rubrica de Contas a receber vinculadas a concessão para a rubrica de Ativos de Contrato. Adicionalmente, os saldos destas rubricas, contidas nos Balanços Patrimoniais em 31.12.2019 e 1º.01.2019, estão sendo reapresentados, sem efeitos no total do ativo circulante, ativo não circulante e, tampouco, nas demonstrações do resultado, demonstrações do resultado abrangente, demonstrações dos fluxos de caixa e demonstrações do valor adicionado dos exercícios anteriores. A reclassificação também não impactou as cláusulas restritivas - covenants dos contratos de empréstimos e financiamentos e debêntures.

### **Conta de Desenvolvimento Energético – CDE**

A CDE foi criada pela Lei n.º 10.438/2002, alterada pela Lei nº 12.783/2013, e, para cumprir seus A CDE foi criada pela Lei n.º 10.438/2002, alterada pela Lei nº 12.783/2013, e, para cumprir seus objetivos, tem entre suas fontes de recursos, quotas pagas pelos agentes que negociam energia com o consumidor final, mediante encargo tarifário incluído nas tarifas.

A Companhia realiza pagamentos do encargo CDE-Uso, destinada ao custeio dos objetivos da CDE previstos na lei.

As quotas anuais para cada distribuidora são definidas pela Aneel por meio das resoluções homologatórias. O saldo é composto da seguinte forma:

<b>Resoluções</b>	<b>Período</b>	<b>31.12.2020</b>
<b>CDE USO</b>		
Resolução Homologatória nº 2.664/2019	Janeiro a dezembro	1.531.713
(-) Liminares	Janeiro a dezembro	(715)
		<b>1.530.998</b>
<b>Resoluções</b>	<b>Período</b>	<b>31.12.2019</b>
<b>CDE USO</b>		
Resolução Homologatória nº 2.510/2018	Janeiro a Junho	1.269.498
(-) Liminares	Janeiro a Junho	(3.346)
		<b>1.266.152</b>
<b>CONTA ENERGIA - ACR</b>		
Resolução Homologatória nº 2.231/2017	Janeiro a Fevereiro	98.725
Resolução Homologatória nº 2.521/2019	Março a Agosto	296.174
Devolução - Despacho nº 2.755/2019		(46.722)
		<b>348.177</b>
<b>CDE ENERGIA</b>		
Resolução Homologatória nº 2.510/2018	Janeiro a Março	41.431
(-) Liminares	Janeiro a Março	(1.603)
		<b>39.828</b>
		<b>1.654.157</b>
<b>Resoluções</b>	<b>Período</b>	<b>31.12.2018</b>
<b>CDE USO</b>		
Resolução Homologatória nº 2.368/2018	Janeiro a agosto	594.972
Resolução Homologatória nº 2.446/2018	Setembro a dezembro	445.075
(-) Liminares	Janeiro a dezembro	(2)
		<b>1.040.045</b>
<b>CONTA ACR</b>		
Resolução Homologatória nº 2.231/2017	Janeiro a dezembro	557.981
		<b>557.981</b>
<b>CDE ENERGIA</b>		
Resolução Homologatória nº 2.202/2017	Janeiro a maio	100.692
Resolução Homologatória nº 2.358/2017	Junho a a dezembro	145.007
(-) Liminares	Janeiro a dezembro	(3.442)
		<b>242.257</b>
		<b>1.840.283</b>

#### Liminares

Em decorrência de decisões liminares em favor da Associação Brasileira de Grandes Consumidores Industriais de Energia e de Consumidores Livres - Abrace, da Associação Nacional dos Consumidores de Energia - Anace e de outros consumidores, que questionam judicialmente os componentes tarifários da CDE-Usó e CDE-Energia, a Aneel homologou o cálculo tarifário, deduzindo estes encargos das tarifas destes consumidores, enquanto vigorarem as liminares concedidas.

**ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais**

	DEZ 2020	vertical	horizontal	DEZ 2019	vertical	horizontal	DEZ 2018	vertical
		2020	2020-2019		2019	2019-2018		2018
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>18.633.249</b>	<b>100,0%</b>	<b>17,4%</b>	<b>15.869.245</b>	<b>100,0%</b>	<b>9,1%</b>	<b>14.550.464</b>	<b>100,0%</b>
Fornecimento de energia elétrica	6.652.824	35,7%	3,5%	6.426.016	40,5%	15,8%	5.548.584	38,1%
Suprimento de energia elétrica	3.779.830	20,3%	31,9%	2.865.866	18,1%	3,6%	2.765.916	19,0%
Disponibilidade da rede elétrica	4.372.596	23,5%	5,6%	4.138.771	26,1%	19,3%	3.469.060	23,8%
Receita de construção	1.414.067	7,6%	24,8%	1.132.884	7,1%	3,2%	1.097.313	7,5%
Valor justo do ativo indenizável da concessão	57.341	0,3%	56,5%	36.646	0,2%	-22,8%	47.499	0,3%
Distribuição de gás canalizado	502.655	2,7%	-40,4%	843.183	5,3%	51,3%	557.186	3,8%
Resultado de ativos e passivos financeiros setoriais	676.939	3,6%	3533,4%	18.631	0,1%	-97,9%	893.688	6,1%
Outras receitas operacionais	1.176.997	6,3%	189,0%	407.248	2,6%	137,9%	171.218	1,2%

**Exercício 2020**

Em 2020, a Receita Operacional Líquida teve acréscimo de R\$ 2.764.004, representando 17,4% de aumento em relação a 2019. Tal variação decorre principalmente de:

- 1) acréscimo de R\$ 226.800 na Receita de Fornecimento de Energia Elétrica, em virtude principalmente do reflexo do crescimento no mercado livre; parcialmente compensado pelos efeitos da retração econômica provocada pela pandemia do coronavírus que impactou fortemente as classes industrial e comercial. A Copel Mercado Livre vendeu em 2020 um total de 4.620 GWh, superior 70,2% aos 2.715 GWh do ano anterior;
- 2) acréscimo de R\$ 913.634 em Suprimento de Energia Elétrica, sobretudo pelo aumento de energia comercializada de contratos bilaterais e contratos no ambiente regulado, pelo despacho da UEGA - que não havia operado em 2019, compensado pelos impactos do MRE devido a restrição hídrica no Sul do País;
- 3) acréscimo de R\$ 233.825 na Receita de Disponibilidade da Rede Elétrica, devido essencialmente ao resultado positivo da revisão tarifária periódica do contrato 060/2001 de transmissão, ao aumento na remuneração sobre ativos de transmissão, decorrente do crescimento do IGPM/IPCA, reajuste tarifário na Copel DIS com incremento na receita da parcela B e retomada do crescimento do mercado fio em 3,3% a partir do último trimestre de 2020.
- 4) decréscimo de R\$ 340.528 na Receita de Distribuição do Gás Canalizado, impactado pela redução no volume de gás devido à pandemia de Covid-19, principalmente nos segmentos industrial, comercial e veicular;
- 5) acréscimo de R\$ 281.183s na Receita de Construção. A Companhia contabiliza receitas relativas a construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação de serviços de distribuição, transmissão de energia elétrica e gás, as quais totalizaram R\$ 1.414. em 2020 e R\$ 1.132.864 em 2019. Tais gastos correspondentes são reconhecidos na demonstração do resultado do período, como Custo de construção, quando incorrido;
- 6) acréscimo de R\$ 658.308 no Resultado de ativos e passivos financeiros setoriais em virtude, sobretudo, do maior valor de constituição líquida ativa em 2020, o que representa a redução da receita auferida para cobertura dos custos de compra de energia e encargos de uso da rede.
- 7) decréscimo de R\$ 40.814 em Outras Receitas Operacionais refletindo principalmente o reconhecimento, em 2019, de valor justo do portfólio de contratos de compra e venda de energia da Copel Mercado Livre referente à variação do preço contratado em relação ao preço

de mercado em montante superior ao registrado em 2020.

	DEZ 2020	vertical	horizontal	DEZ 2019	vertical	horizontal	DEZ 2018	vertical
		2020	2020-2019		2019	2019-2018		2018
<b>CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>14.573.530</b>	<b>78,2%</b>	<b>15,0%</b>	<b>12.673.715</b>	<b>79,9%</b>	<b>1,9%</b>	<b>12.435.170</b>	<b>85,5%</b>
Energia elétrica comprada para revenda	6.829.530	36,7%	11,9%	6.105.274	38,5%	-4,0%	6.361.178	43,7%
Encargos de uso da rede elétrica	1.525.567	8,2%	22,1%	1.249.275	7,9%	6,2%	1.176.780	8,1%
Pessoal e administradores	1.601.895	8,6%	20,9%	1.325.382	8,4%	-2,4%	1.357.785	9,3%
Planos previdenciário e assistencial	228.634	1,2%	-4,1%	238.326	1,5%	-2,2%	243.750	1,7%
Material	72.680	0,4%	-9,4%	80.197	0,5%	0,3%	79.994	0,5%
Matéria-prima e insumos para produção de energia	404.496	2,2%	719,6%	49.352	0,3%	150,1%	19.729	0,1%
Gás natural e insumos para operação de gás	354.701	1,9%	-39,4%	585.233	3,7%	41,8%	412.618	2,8%
Serviços de terceiros	558.041	3,0%	6,1%	526.008	3,3%	9,3%	481.101	3,3%
Depreciação e amortização	1.009.913	5,4%	6,2%	950.726	6,0%	36,5%	696.292	4,8%
Provisões e reversões	237.294	1,3%	-8,8%	260.051	1,6%	-7,5%	281.104	1,9%
Custo de construção	1.417.504	7,6%	29,9%	1.091.396	6,9%	3,7%	1.052.208	7,2%
Outros custos e despesas operacionais	333.275	1,8%	56,8%	212.495	1,3%	-22,1%	272.631	1,9%
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>4.059.719</b>	<b>21,8%</b>	<b>27,0%</b>	<b>3.195.530</b>	<b>20,1%</b>	<b>51,1%</b>	<b>2.115.294</b>	<b>14,5%</b>

### Custos e Despesas Operacionais

#### • Não gerenciáveis

- 1) acréscimo de R\$ 724.256 em Energia Elétrica Comprada para Revenda, decorrente sobretudo da maior compra da energia de Itaipu e de contratos bilaterais para fazer frente ao maior volume de energia vendida no mercado livre no período;
- 2) acréscimo de R\$ 276.292 em Encargos do Uso da Rede Elétrica, em virtude, principalmente, do aumento nos encargos do uso do sistema e no encargo de energia de reserva – EER, compensados parcialmente pela redução nos encargos de transporte de Itaipu;
- 3) decréscimo de R\$ 230.532 em Gás natural e insumos para operação de gás decorrente do menor volume de aquisição para revenda; e
- 4) acréscimo de R\$ 355.144 em Matéria-prima e insumos para produção de energia elétrica decorrente principalmente do despacho da UTE Araucária em 2020.

#### • Gerenciáveis

- 1) acréscimo de R\$ 276.513 em Pessoal e Administradores, refletindo o aumento em provisão por desempenho e participação nos lucros e o reajuste salarial de 3,89% em outubro de 2020 (2,92% em outubro de 2019), conforme acordo coletivo, compensados parcialmente pela redução do quadro de empregados e política de redução de custos;
- 2) acréscimo de R\$ 326.108 no Custo de construção, refletindo investimentos realizados na infraestrutura de transmissão, distribuição de energia e de gás canalizado;
- 3) decréscimo de R\$ 22.757 em Perdas estimadas, Provisões e Reversões, devido principalmente à reversão de provisão para litígios, decorrente de revisão da avaliação dos assessores legais da Companhia em ação fiscal e ação cível de indenização a terceiros, parcialmente compensado pela provisão de *Impairment* no segmento de geração;
- 4) acréscimo de R\$ 32.033 em Serviços de terceiros, decorrente do aumento em manutenção do sistema elétrico, em consultoria e auditoria e em serviços de atendimento ao consumidor;

- 5) decréscimo de R\$ 9.692 em Planos previdenciário e assistencial decorrente da menor taxa de juros e redução na quantidade de participantes, conforme valores definidos no laudo atuarial; e
- 6) acréscimo de R\$ 120.780 em Outros custos e despesas operacionais, principalmente devido à revogação da lei estadual e, conseqüentemente, o registro da reversão da taxa hídrica em 2019, não recorrente neste exercício.

### **Exercício 2019**

Os principais fatores que influenciaram o resultado operacional da Companhia no ano de 2018 foram:

#### **Receita Operacional Líquida**

Em 2019, a Receita Operacional Líquida teve acréscimo de R\$ 1.318.781, representando 9,1% de aumento em relação a 2018. Tal variação decorre principalmente de:

- 1) acréscimo de R\$ 877.432 na Receita de Fornecimento de Energia Elétrica, em virtude principalmente do reflexo do reajuste da tarifa de energia da Copel DIS em 15,61% no ciclo 2018/2019, parcialmente compensada pela redução tarifária de 4,11% no ciclo 2019/2020 e acrescida pela alavancagem nas vendas em 3,9% aos consumidores finais, dos quais o mercado livre, que representou aumento de 13,3%— a Copel Comercialização vendeu em 2019 um total de 2.715 GWh, sendo 29,5% superior aos 2.096 GWh do ano anterior;
- 2) acréscimo de R\$ 99.950 em Suprimento de Energia Elétrica, sobretudo pelo aumento nas vendas através de contratos em ambiente regulado, face a entrada em operação de novos empreendimentos e ao despacho da UTE Araucária; compensada pela liquidação da energia de curto prazo com menor PLD médio no período, de R\$ 227,10/MWh em 2019 ante R\$ 287,62/MWh em 2018;
- 3) acréscimo de R\$ 669.711 na Receita de Disponibilidade da Rede Elétrica, devido essencialmente pelos reajustes tarifários aos consumidores da distribuidora em 16,41% e 11,63% aplicado em junho de 2018 e 2019, respectivamente (0,85% em junho de 2017), pelo crescimento do mercado fio da Copel DIS em 3,3% no período e pelo reconhecimento da remuneração dos novos ativos de transmissão;
- 4) acréscimo de R\$ 35.571 na Receita de Construção. A Companhia contabiliza receitas relativas a construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação de serviços de distribuição, transmissão de energia elétrica e gás, as quais totalizaram R\$ 1.132.884 em 2019 e R\$ 1.097.313 em 2018. Tais gastos correspondentes são reconhecidos na demonstração do resultado do período, como Custo de construção, quando incorrido;
- 5) acréscimo de R\$ 285.997 na Receita de Distribuição do Gás Canalizado, impactado pelo crescimento da comercialização de gás, ao reajuste tarifário médio de 16% em relação ao ano anterior e a recuperação de Pis e Cofins sobre ICMS em 2019;
- 6) redução de R\$ 875.057 no Resultado de ativos e passivos financeiros setoriais em virtude, sobretudo, da amortização dos valores considerados na receita de fornecimento posteriormente ao reajuste tarifário de 24.06.2018 e pela menor variação dos saldos constituídos para o reajuste aplicado a partir de 24.06.2019;
- 7) acréscimo de R\$ 236.030 em Outras Receitas Operacionais refletindo principalmente o reconhecimento ao valor justo do portfólio de contratos de compra e venda de energia da Copel

Comercialização referente à variação do preço contratado vs. preço de mercado.

### Custos e Despesas Operacionais

#### • Não gerenciáveis

- 1) decréscimo de R\$ 255.904 em Energia Elétrica Comprada para Revenda, decorrente sobretudo ao menor valor de PLD no período em comparação a 2018;
- 2) acréscimo de R\$ 72.495 em Encargos do Uso da Rede Elétrica, em virtude, principalmente, do aumento tarifário e dos encargos da infraestrutura de transmissão disponibilizada aos novos empreendimentos de geração com início em 2019;
- 3) acréscimo de R\$ 172.615 em Gás natural e insumos para operação de gás devido sobretudo ao aumento do custo de aquisição e maior volume adquirido;
- 4) acréscimo de R\$ 29.623 em Matéria-prima e insumos para produção de energia elétrica decorrente principalmente do despacho da UTE Araucária;

#### • Gerenciáveis

- 1) decréscimo de R\$ 32.403 em Pessoal e Administradores, refletindo a redução do quadro de empregados e política de redução de custos; compensada parcialmente pelo reajuste salarial, conforme acordo coletivo, de 2,92% em outubro de 2019 e maior valor de Participação nos Lucros ou Resultados – PLR;
- 2) acréscimo no Custo de construção, passando de R\$ 1.052.208 em 2018 para R\$ 1.091.396 em 2019, refletindo investimentos realizados na infraestrutura de transmissão, distribuição de energia e de gás canalizado;
- 3) decréscimo de R\$ 21.053 em Perdas estimadas, Provisões e Reversões, devido, principalmente pela menor provisão de ações trabalhistas e pela maior reversão líquida de impairment nos ativos do segmento de geração compensado pela menor reversão de provisão de litígio referente a indenização de terceiros e ao aumento de provisão de Perdas de créditos esperadas de clientes;
- 4) acréscimo de R\$ 44.907 em Serviços de terceiros, decorrente do maior valor em manutenção do sistema elétrico e atendimento ao consumidor; compensado pela redução em consultoria e auditoria;
- 5) decréscimo de R\$ 5.424 em Planos previdenciário e assistencial decorrente da menor taxa de juros e redução na quantidade de participantes, conforme valores definidos no laudo atuarial; e
- 6) decréscimo de R\$ 60.136 em Outros custos e despesas operacionais decorrente da reversão da taxa de controle e fiscalização de recursos hídricos em decorrência da revogação da lei estadual.

**i. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços**

**Reajustes tarifários da Copel Distribuição**

**2020**

A Aneel homologou o resultado do Reajuste Tarifário Anual da Copel DIS por meio da Resolução Homologatória nº 2.704, de 23.06.2020, autorizando o reajuste médio de 0,41% (3,41% em 2019) percebido pelos consumidores e cuja aplicação ocorreu integralmente às tarifas a partir de 24.06.2020.

A recomposição tarifária contempla: 0,79% decorrentes da atualização da Parcela B (custos operacionais, depreciação e remuneração); 7,82% relativos à atualização da Parcela A (energia, transmissão, encargos e receitas irrecuperáveis); 1,81% relativos à inclusão dos componentes financeiros; e -10,01% que refletem a retirada dos componentes financeiros do processo tarifário anterior.

**2019**

A Aneel homologou o resultado do Reajuste Tarifário Anual da Copel DIS por meio da Resolução Homologatória nº 2.559, de 18.06.2019, autorizando o reajuste médio de 3,41% (15,99% em 2018) percebido pelos consumidores e cuja aplicação ocorreu integralmente às tarifas a partir de 24.06.2019, sendo que para os consumidores da alta tensão o reajuste ficou em 4,32%, enquanto para os da baixa tensão em 2,92%.

A recomposição tarifária contempla: 10,54% relativos à inclusão dos componentes financeiros; 1,12% decorrentes da atualização da Parcela B (custos operacionais, depreciação e remuneração); -3,08% relativos à atualização da Parcela A (energia, transmissão e encargos); e -5,17% que refletem a retirada dos componentes financeiros do processo tarifário anterior.

**2018**

Em 2018, a Aneel homologou o resultado do Reajuste Tarifário Anual da Copel DIS por meio da Resolução Homologatória nº 2.402, de 19.06.2018, que autorizou a aplicação do reajuste médio de 15,99% (5,85% em 2017) a ser percebido pelos consumidores, o qual é composto da seguinte forma: 6,52% relativos à inclusão dos componentes financeiros; 0,31% decorrentes da atualização da Parcela B; 7,49% relativos à atualização da Parcela A; e 1,67% que refletem a retirada dos componentes financeiros do processo tarifário anterior.

O reajuste foi aplicado integralmente às tarifas da Copel DIS a partir de 24.06.2018.

**Evolução do mercado cativo**

A evolução do mercado cativo da Copel nos últimos três anos está demonstrada no quadro abaixo:

	Dez/20	Dez/19	Dez/18	2020/2019	Variação % 2019/2018
<b>Consumidores</b>					
Residencial	3.944.556	3.825.989	3.754.598	3,1	1,9
Comercial	412.630	406.775	400.209	1,4	1,6
Rural	347.562	349.914	352.074	(0,7)	(0,6)
Industrial	71.038	71.984	73.070	(1,3)	(1,5)
Outros	60.066	58.578	57.853	2,5	1,3
<b>Total</b>	<b>4.835.852</b>	<b>4.713.240</b>	<b>4.637.804</b>	<b>2,6</b>	<b>1,6</b>
<b>Energia vendida (GWh)</b>					
Residencial	7.910	7.499	7.238	5,5	3,6
Industrial	2.314	2.648	2.935	(12,6)	(9,8)
Comercial	4.172	4.730	4.653	(11,8)	1,7
Outros	2.333	2.546	2.480	(8,4)	2,7
Rural	2.451	2.361	2.288	3,8	3,2
<b>Total</b>	<b>19.180</b>	<b>19.784</b>	<b>19.594</b>	<b>(3,1)</b>	<b>1,0</b>

### Mercado cativo

De janeiro a dezembro o consumo do mercado cativo foi de 19.180 GWh, com variação negativa de 3,1%, em relação ao ano anterior. A quantidade de consumidores cativos faturados pela Copel Distribuição foi 2,6% superior ao verificado em dezembro do ano passado, totalizando 4.835.852 consumidores. Em 2020 foram agregados ao sistema 122.612 consumidores cativos.

De janeiro a dezembro o consumo do mercado cativo foi de 19.784 GWh, com variação positiva de 1,0%, em relação ao ano anterior. A quantidade de consumidores cativos faturados pela Copel Distribuição foi 1,6% superior ao verificado em dezembro do ano passado, totalizando 4.713.240 consumidores. Em 2019 foram agregados ao sistema 75.436 consumidores cativos.

De janeiro a dezembro de 2018, o consumo do mercado cativo foi de 19.594 GWh, com variação negativa de 0,8%, em relação ao ano anterior. A quantidade de consumidores cativos faturados pela Copel Distribuição foi 1,7% superior ao verificado em dezembro do ano passado, totalizando 4.637.804 consumidores. Em 2018 foram agregados ao sistema 77.311 consumidores cativos.

### Variação do PLD e GSF:

Mês	PLD <sup>(1)</sup>			GSF <sup>(2)</sup>		
	2020	2019	2018	2020	2019	2018
Janeiro	327,38	192,10	177,82	86,41%	162,36%	106,85%
Fevereiro	175,16	443,67	188,54	105,21%	148,37%	113,66%
Março	150,18	234,49	219,23	123,66%	136,75%	117,18%
Abril	39,68	180,41	109,71	104,01%	118,96%	99,85%
Mai	71,95	135,17	325,46	95,62%	92,28%	84,32%
Junho	114,79	78,52	472,87	76,50%	66,87%	70,93%
Julho	89,04	185,52	505,18	68,91%	54,63%	60,90%
Agosto	85,15	237,29	505,18	62,80%	48,79%	57,50%
Setembro	100,84	219,57	472,75	66,25%	53,87%	55,82%
Outubro	288,64	273,89	271,83	64,80%	58,04%	67,53%
Novembro	502,70	317,28	123,92	62,94%	66,89%	78,73%
Dezembro	267,49	227,30	78,96	80,53%	85,84%	99,38%
<b>Média anual</b>	<b>184,42</b>	<b>227,10</b>	<b>287,62</b>	<b>83,1%</b>	<b>91,1%</b>	<b>84,4%</b>

<sup>(1)</sup> PLD médio da região Sul

<sup>(2)</sup> Relação entre o volume de energia efetivamente gerado pelo MRE e a Garantia Física total do mecanismo

### Receita da Copel Comercialização

#### 2020

A Copel Mercado Livre atua na compra e venda de energia elétrica e na prestação de serviços no Mercado Livre de Energia. Com 4 anos de existência e com a alteração do nome fantasia para "Copel Mercado Livre", consolidamos nossa posição entre as maiores comercializadoras do país.

A Copel Mercado Livre possui uma carteira com 965 clientes atendidos, em 22 estados brasileiros, atingindo aproximadamente a quantia de 1,4 GW médios de energia, comercializados na CCEE, passando a ocupar a 4ª posição no ranking de venda de energia elétrica pelas comercializadoras, no ano de 2020.

Além do bom relacionamento, a oferta de serviços de gestão, consultoria para migração, modelagem para geradores e consumidores, gestão da demanda, entre outros produtos, permitem aos nossos clientes atuarem com segurança no Mercado Livre de Energia

#### 2019

Com três anos de existência, a Copel Energia já se posiciona entre as grandes empresas do mercado, contando com uma carteira de mais de 384 clientes em 14 Estados brasileiros, passando a ocupar a 11ª posição no ranking de venda de energia pelas comercializadoras no acumulado de 2019.

Em 2019 consolidou as atividades também como comercializadora varejista. Além disso, ofertou serviços de gestão, consultoria para migração, modelagem para geradores e consumidores, gestão da demanda, entre outros produtos, que permitem aos clientes atuar com segurança no Mercado Livre de Energia.

Tendo como proposta de valor a segurança da Companhia aliada ao bom relacionamento com seus clientes, a Copel Energia atingiu em 2019 a marca de 1,3 GW médios comercializados na CCEE, preparando-se para a ampliação da abertura do Mercado Livre de energia e para os novos desafios do mercado

#### 2018

Em 2018 atuou fortemente na sua consolidação e iniciou suas atividades como comercializadora varejista, sendo a primeira comercializadora brasileira a representar um gerador na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE. A Copel Energia atingiu em 2018 a marca de 740 MWh comercializados na CCEE.

**ii. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante**

Os principais indicadores e índices macroeconômicos que influenciam o resultado operacional e financeiro da Companhia são:

- 1) PIB: o desempenho geral da economia brasileira afeta a demanda de energia elétrica.
- 2) Inflação (IPCA e IGP-M): afetam a receita e os custos e despesas operacionais, além de alguns contratos de dívida.
- 3) Taxa de Câmbio: tem reflexo no custo de energia comprada de Itaipu, no preço do gás natural para distribuição e geração de energia, além de impactar alguns contratos de dívidas.
- 4) Taxa de juros (SELIC/CDI e TJLP): o CDI é o indicador ao qual as aplicações financeiras estão vinculadas, já SELIC e TJLP indexam grande parcela da dívida da Companhia.

As principais contas patrimoniais e de resultado impactadas pela variação de índices/indicadores da Companhia são:

**Títulos e valores mobiliários:**

Categoria	Indexador	Consolidado		
		31.12.2020	31.12.2019	31.12.2018
Cotas de fundos de investimentos (a)	CDI	237.141	225.804	286.855
Certificados de Depósitos Bancários - CDB	90% a 101% do CDI	62.638	50.216	50.629
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	Selic	751	733	6.116
Operação Compromissada	96,5% do CDI	-	3.632	-
Letras do Tesouro Nacional - LTN	CDI	-	1.696	696
		<b>300.530</b>	<b>282.081</b>	<b>344.296</b>
	<b>Circulante</b>	<b>1.465</b>	<b>3.112</b>	<b>124.862</b>
	<b>Não circulante</b>	<b>299.065</b>	<b>278.969</b>	<b>219.434</b>

Certificado de Depósito Interbancário - CDI

Taxa de juros equivalente à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - Selic

(a) Tratam-se, em sua maioria, de contas de reserva destinadas ao cumprimento de contratos com o BNDES.

### Empréstimos e financiamentos:

Consolidado	variação 2020 (%)	31.12.2020	%	31.12.2019	%	31.12.2018	%
<b>Moeda estrangeira</b>							
Dólar norte-americano	28,93	140.337	4,40	108.983	3,47	104.751	2,59
		<b>140.337</b>	<b>4,40</b>	<b>108.983</b>	<b>3,47</b>	<b>104.751</b>	<b>2,59</b>
<b>Moeda nacional</b>							
TJLP	4,55	2.090.340	65,58	2.271.187	72,30	2.245.786	55,49
CDI	1,90	638.431	20,02	676.720	21,54	1.410.479	34,85
TR	0,00	-	-	2.202	0,07	4.842	0,12
IPCA	4,52	270.749	8,49	8.288	0,26	11.992	0,30
Sem indexador (taxa fixa anual)	-	48.674	1,51	75.003	2,36	269.457	6,65
		<b>3.048.194</b>	<b>95,60</b>	<b>3.033.400</b>	<b>96,53</b>	<b>3.942.556</b>	<b>97,41</b>
		<b>3.188.531</b>	<b>100,00</b>	<b>3.142.383</b>	<b>100,00</b>	<b>4.047.307</b>	<b>100,00</b>

### Contas a pagar vinculadas à Concessão:

Referem-se aos encargos de outorga de concessão onerosa pelo direito de Uso do Bem Público – UBP, conforme quadro a seguir:

Consolidado	Empresa	Outorga	Assinatura	Final	Taxa de desconto	Correção Anual	31.12.2020	31.12.2019	31.12.2018	
UHE Mauá	Copel GeT	29.06.2007	03.07.2007	07.2042	5,65% a.a.	IPCA	17.213	16.890	16.709	
UHE Colíder	Copel GeT	29.12.2010	17.01.2011	01.2046	7,74% a.a.	IPCA	25.075	24.353	23.864	
UHE Baixo Iguaçu	Copel GeT	19.07.2012	20.08.2012	01.2047	7,74% a.a.	IPCA	7.841	7.588	7.412	
UHE Guaricana	Copel GeT	03.03.2020	03.03.2020	03.2025	7,74% a.a.	IPCA	3.299	-	47	
UHEs Fundação e Santa Clara	Elejor	23.10.2001	25.10.2001	10.2036	11,00% a.a.	IGPM	678.436	563.756	536.131	
							<b>731.864</b>	<b>612.587</b>	<b>584.163</b>	
							<b>Circulante</b>	<b>88.951</b>	<b>73.032</b>	<b>67.858</b>
							<b>Não circulante</b>	<b>642.913</b>	<b>539.555</b>	<b>516.305</b>

#### Taxa de desconto no cálculo do valor presente

Taxa de desconto real e líquida, compatível com a taxa estimada de longo prazo, não tendo vinculação com a expectativa de retorno do projeto.

#### Pagamento à União

Parcelas mensais equivalentes a 1/12 do pagamento anual corrigido, conforme definido no contrato de concessão.

### Energia Elétrica Comprada para Revenda – Itaipu

A potência da UHE de Itaipu é vendida por meio de cotas-parte às concessionárias das regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste, de acordo com seus mercados, cujo valor é fixado em dólares por quilowatt de potência mensal contratada (US\$/kW). As faturas são pagas em moeda nacional sendo utilizada para conversão a taxa média de venda calculada pelo Banco Central do Brasil, no dia útil imediatamente anterior ao do pagamento da fatura.

Consolidado	31.12.2020	31.12.2019	31.12.2018
Compra de energia no ambiente regulado - CCEAR	3.107.956	2.880.115	2.599.345
Itaipu Binacional	1.766.058	1.316.524	1.272.177
Câmara de Comercialização de Energia - CCEE	1.176.798	1.405.497	1.850.021
Contratos bilaterais	1.087.439	754.070	928.741
Programa de incentivo a novas fontes de energia alternativa - Proinfa	221.406	268.063	228.295
Micro e mini geradores e recompra de clientes	161.324	52.871	12.373
(-) PIS/Pasep e Cofins sobre energia elétrica comprada para revenda	(691.451)	(571.866)	(529.774)
	<b>6.829.530</b>	<b>6.105.274</b>	<b>6.361.178</b>

**10.3** Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

Os valores informados nessa seção, quando não especificados, estão demonstrados em R\$ mil. Esta seção refere-se às demonstrações financeiras consolidadas.

#### **a. introdução ou alienação de segmento operacional**

- **Desinvestimento da Copel Telecomunicações**

Em 15.07.2020, por meio do Fato Relevante 07/2020, a Copel comunicou a aprovação do desinvestimento de 100% da participação na Copel Telecomunicações pelo Conselho de Administração. Nesta ocasião também foi aprovado o início da etapa externa que englobou: (i) a abertura de um Virtual Data-Room (“VDR”) com informações detalhadas do desinvestimento; (ii) o envio do processo completo para análise pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE-PR; e (iii) o agendamento e realização de uma audiência pública virtual sobre o desinvestimento, a ser operacionalizada em conjunto com a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

Em 16.09.2020, o Fato Relevante 10/2020 comunicou que o Conselho de Administração da Companhia autorizou a publicação do Edital do Leilão de Desinvestimento da Copel Telecomunicações com o preço mínimo do desinvestimento de R\$ 1.401.090 para o *Equity Value*. Nesta data a Administração entendeu que foram atendidos os critérios determinados pelo Pronunciamento Técnico CPC 31- IFRS 5 para classificar o ativo como mantido para venda e para a divulgação de uma operação como descontinuada.

Em 09.11.2020, ocorreu a sessão pública de Leilão relativa à alienação de 100% das ações de emissão da Copel Telecomunicações de titularidade da Companhia. O Bordeaux Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia foi declarado vencedor do certame, após apresentar a maior oferta, no valor de R\$ 2.395.000, representando um ágio de 70,94% em relação ao valor mínimo de arrematação.

Em 14.01.2021 foi celebrado o Contrato de Compra e Venda de Ações - CCVA com a Bordeaux Participações S.A., sociedade do grupo econômico do Bordeaux Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, vencedora do leilão. Conforme divulgado no Fato Relevante 02/21, a conclusão da operação de alienação está sujeita ao cumprimento das condições definidas no Edital e no CCVA que contemplam, dentre outras, as aprovações do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE e da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, processos estes que se encontram em andamento.

Destacamos que durante a realização dos estudos para alienação da Copel Telecomunicações foram identificados alguns ativos considerados estratégicos para a Copel Distribuição e para a Copel Geração e Transmissão, subsidiárias integrais da Copel, além de alguns outros ativos administrativos que serão mantidos na Copel, dentro da própria Copel ou de suas outras subsidiárias. Além disso, no processo de desinvestimento a Administração definiu que todos os empregados registrados na Copel Telecom serão realocados para as demais subsidiárias da Copel. Diante destas definições, tanto os saldos dos ativos que serão mantidos na Companhia quanto o total das obrigações com empregados e administradores, incluindo obrigações de benefício pós emprego e tributos diferidos associados, não foram reclassificados para as contas de ativos e os passivos associados classificados como mantidos para venda.

Apresentamos a seguir os saldos dos demais ativos e passivos que foram reclassificados, os quais são apresentados em linha específica do balanço patrimonial. Em atendimento à norma contábil, os

saldos são mensurados pelos valores contábeis, tendo em vista que são inferiores aos valores justos menos as despesas de venda.

31.12.2020	Controladora	Consolidado
<b>Ativos classificados como mantidos para venda</b>		
Caixa e equivalentes de caixa	-	277.119
Clientes	-	60.543
Estoques	-	6.741
Tributos a recuperar e tributos diferidos	-	124.262
Depósitos judiciais	-	16.086
Imobilizado	-	716.924
Intangível	-	10.587
Direito de uso de ativos	-	11.247
Investimentos	758.742	-
Outros créditos	-	7.037
	<b>758.742</b>	<b>1.230.546</b>
<b>Passivos associados a ativos classificados como mantidos para venda</b>		
Fornecedores	-	16.916
Obrigações fiscais	-	35.426
Debêntures	-	657.590
Passivo de arrendamentos	-	11.740
Provisões para litígios	-	33.147
Outras contas a pagar	-	1.586
	-	<b>756.405</b>

Os ativos e passivos reclassificados fazem parte do segmento de telecomunicações que, com o desinvestimento da Copel Telecomunicações, será descontinuado na Copel.

Adicionalmente, o total de R\$ 74.437 referente aos passivos contingentes da Copel Telecomunicações foram desconsiderados na NE nº 30.2 das demonstrações financeiras.

Portanto, as receitas, custos e despesas bem como a movimentação de fluxo de caixa resultantes desses ativos e passivos foram apresentadas em linhas separadas, como operação descontinuada, tanto na Demonstração de Resultados como na Demonstração dos Fluxos de Caixa e na Demonstração do Valor Adicionado.

Ressalta-se, ainda, que a partir de 1º.10.2020 foi cessada a depreciação e amortização dos ativos que serão vendidos, após a sua reclassificação para o ativo circulante, na linha de Ativos classificados como mantidos para venda, em atendimento ao que determina o item 25 do CPC 31.

O detalhamento destes valores está apresentado nos quadros a seguir:

Demonstração de Resultados das Operações Descontinuadas	Controladora		Consolidado	
	1.12.2020	1.12.2019	31.12.2020	31.12.2019
Receita operacional líquida	-	-	355.843	375.028
Custos Operacionais	-	-	(100.684)	(296.028)
<b>Lucro operacional bruto</b>	-	-	<b>255.159</b>	<b>79.000</b>
Despesas com vendas	-	-	(31.244)	(31.286)
Despesas gerais e administrativas	-	-	(21.333)	(23.010)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	-	-	(50.518)	(136.310)
Resultado da equivalência patrimonial	80.221	(88.321)	-	-
	<b>80.221</b>	<b>(88.321)</b>	<b>(103.095)</b>	<b>(190.606)</b>
<b>Lucro (prejuízo) antes do res. financeiro e tributos</b>	<b>80.221</b>	<b>(88.321)</b>	<b>152.064</b>	<b>(111.606)</b>
Resultado Financeiro	-	-	(33.378)	(33.122)
<b>Lucro (prejuízo) operacional</b>	<b>80.221</b>	<b>(88.321)</b>	<b>118.686</b>	<b>(144.728)</b>
Imposto de renda e contribuição social	-	-	(43.108)	36.335
<b>Lucro líquido (prejuízo) do período</b>	<b>80.221</b>	<b>(88.321)</b>	<b>75.578</b>	<b>(108.393)</b>

Demonstração dos Fluxos de Caixa das Operações Descontinuadas	Controladora		Consolidado	
	1.12.2020	1.12.2019	31.12.2020	31.12.2019
Lucro líquido do período	80.221	(88.321)	75.578	(108.393)
Ajustes ao lucro	(80.221)	88.321	282.914	419.093
Variações de ativos e passivos	-	-	(29.941)	(38.821)
Impostos e encargos pagos	-	-	(73.050)	(51.464)
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>	-	-	<b>255.501</b>	<b>220.415</b>
Aquisições de imobilizado e intangível	-	-	(60.590)	(175.569)
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>	-	-	<b>(60.590)</b>	<b>(175.569)</b>
Ingressos de debêntures emitidas	-	-	-	210.000
Amortizações empréstimos, debêntures e arrendament	-	-	(20.038)	(9.260)
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>	-	-	<b>(20.038)</b>	<b>200.740</b>
<b>Variação no caixa e equivalentes de caixa</b>	-	-	<b>174.873</b>	<b>245.586</b>

Demonstração do Valor Adicionado das Operações Descontinuadas	Controladora		Consolidado	
	1.12.2020	1.12.2019	31.12.2020	31.12.2019
<b>Valor Adicionado a Distribuir</b>				
Receitas	-	-	555.051	639.420
( - ) Insumos adquiridos de terceiros	-	-	(141.549)	(444.355)
( - ) Depreciação e amortização	-	-	(141.768)	(143.109)
( + ) Valor adicionado transferido	80.221	(88.321)	28.444	24.165
	<b>80.221</b>	<b>(88.321)</b>	<b>300.178</b>	<b>76.121</b>
<b>Distribuição do Valor Adicionado</b>				
Pessoal	-	-	-	-
Governo	-	-	188.340	128.574
Terceiros	-	-	58.879	55.940
Acionistas	80.221	(88.321)	52.959	(108.393)
	<b>80.221</b>	<b>(88.321)</b>	<b>300.178</b>	<b>76.121</b>

**i. constituição, aquisição ou alienação de participação societária**

• **Solar Paraná GD Participações S.A. – Em fase pré-operacional**

Em maio de 2020 a Copel adquiriu 49% da participação da Solar Paraná GD Participações S.A., que é Holding de 6 Sociedades de Propósito Específico - SPEs, que atuam no ramo de geração distribuída: Pharma Solar II, Pharma Solar III, Pharma Solar IV, Bandeirantes Solar I, Bandeirantes Solar II e Bandeirantes Solar III.

No processo da aquisição foram identificados os valores justos dos ativos líquidos adquiridos e a Copel registrou no resultado do exercício a compra vantajosa, conforme quadro abaixo:

Valor justo dos ativos líquidos adquiridos	1.106
Percentual da participação transferida	49%
<b>Valor justo dos ativos líquidos adquiridos pela Copel</b>	<b>542</b>
Valor da contraprestação transferida	294
<b>Compra vantajosa</b>	<b>248</b>

Em 1º.03.2021 iniciou a operação comercial de 3 MWp (megawatt-pico, unidade de potência de energia fotovoltaica) de um total 5,36 MWp de potência instalada, o suficiente para já atender o consumo de energia de aproximadamente 2.500 residências.

• **Sercomtel S.A. Telecomunicações.**

Em 18.08.2020 foi realizado com êxito o leilão para venda das ações da Sercomtel S.A. Telecomunicações. Em outubro de 2020 foi assinado o Contrato de Compra e Venda de Ações - CCVA pela Copel e pelo comprador, Bordeaux Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia. Em 27.10.2020 e 07.12.2020, o Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE e a Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, respectivamente, aprovaram a transação sem restrições.

Em 23.12.2020 a Copel recebeu o montante de R\$ 1.536 pela venda do ativo e este valor foi integralmente registrado como receita no resultado do exercício de 2020, considerando que o investimento da Copel estava reduzido a zero em virtude dos testes de recuperação deste ativo.

• **Dominó Holdings Ltda.**

Em 10.12.2020, em comum e recíproco acordo, as sócias Copel Comercialização S.A. e Andrade Gutierrez Participações S.A. assinaram o Distrato Social para dissolver a sociedade comercial constituída sob a denominação social de Dominó Holdings Ltda. Na Copel Comercialização S.A. o saldo do investimento atualizado nesta data, no montante de R\$ 153, foi integralmente transferido para o grupo de Outras contas a receber.

• **Consórcio Copel Energia a Gás Natural**

Com a intenção de estruturar um plano estratégico de gás natural para o Estado do Paraná, visando desenvolver soluções viáveis na área de gás natural para atendimento aos mercados termelétrico e não termelétrico do Paraná, em julho de 2020 foi constituído o Consórcio Copel Energia a Gás Natural, que tem como finalidade o desenvolvimento estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e socioambiental do projeto, além da elaboração de projetos básicos e obtenção licença ambiental prévia dos empreendimentos. A Copel participa com 49% e a empresa Shell Brasil Petróleo Ltda com 51%.

- **Consórcio Paraná IP**

Em setembro de 2020 foi criado o Consórcio Paraná IP, com o objetivo de participar de estudos e licitações visando obtenção de concessões municipais e estabelecimento de Parcerias Público-Privadas com municípios ou consórcios de municípios interessados na modernização de seus sistemas de iluminação pública e no desenvolvimento de soluções de cidades inteligentes (smart cities). No entanto, a Companhia aprofundou a prospecção de oportunidades de negócio e as análises de atratividade para atuação no segmento, considerando as recentes concessões efetuadas por municípios para constituição de Parcerias Público-Privadas e os níveis de deságio apresentados pelos potenciais concorrentes e concluiu por não priorizar sua atuação neste serviço no atual momento. A Copel participa com 49% e o Consórcio BRC com 51%.

**c. eventos ou operações não usuais**

**1. Pandemia do coronavírus (Covid-19) e seus impactos**

Coronavírus é uma família de vírus descoberto em 2019, após casos registrados na China, que provoca a doença chamada Covid-19. Em 26.02.2020 o primeiro caso de infecção foi identificado no Brasil, no município de São Paulo e no dia 11.03.2020, a OMS atribuiu o status de pandemia ao coronavírus, tendo em vista a disseminação das contaminações pelo mundo. No Brasil, os governos federal, estaduais e municipais implementaram diversas medidas para lidar com a emergência na saúde pública. No estado do Paraná as medidas incluíram isolamento social e restrições ao funcionamento de atividades não essenciais como forma de retardar a progressão do vírus, essas medidas foram relaxadas a partir de setembro de 2020 com a redução do isolamento social e o aumento da atividade econômica, porém em meados de fevereiro e início de março de 2021 voltaram as restrições mais rígidas devido ao agravamento da pandemia.

A partir de março de 2020, a Administração da Copel emitiu normas que visam garantir o cumprimento das medidas para conter a disseminação da doença na Companhia e minimizar seus impactos e potenciais impactos nas áreas administrativas, de operações e econômico-financeiras.

Nessa linha, a Copel estabeleceu uma Comissão de Contingência, com objetivo de monitorar e mitigar os impactos e consequências nas principais atividades da Companhia, com base nos 4 pilares definidos: (i) segurança das pessoas, (ii) continuidade das atividades essenciais, (iii) monitoramento das orientações e exigências dos órgãos reguladores, e (iv) preservação das condições financeiras adequadas para suportar a crise.

Entre as principais iniciativas implementadas pela Companhia, citam-se as ações para prevenir e mitigar os efeitos do contágio no local de trabalho, tais como: adoção do trabalho em home office nas áreas em que é possível adotar este formato, restrições de viagens, reuniões por vídeo conferência, acompanhamento diário do quadro de saúde e bem estar dos colaboradores e protocolos de contingência de forma a manter integralmente as operações da infraestrutura de energia elétrica, telecomunicações e de gás canalizado, preservando a saúde de seus profissionais, seus acessos seguros aos locais de trabalho, um ambiente que preserve o distanciamento entre indivíduos, higiene e acesso aos equipamentos de proteção individual.

Da mesma forma, a Copel adotou diversas ações em prol de seus clientes, mantendo a confiabilidade e disponibilidade de suas usinas, dos sistemas de transmissão e distribuição de energia elétrica e gás e de telecomunicações, para que os mesmos possam se manter conectados e usufruindo dos serviços da Companhia neste momento crítico de pandemia e distanciamento social. A Copel e seus empregados não medem esforços em garantir que seus clientes e familiares

permaneçam saudáveis e seguros em suas residências, mantendo todos os serviços que contribuem para prover conforto e conectividade a todos.

#### Efeitos do coronavírus (Covid-19) nas demonstrações financeiras

A queda no crescimento e recessão em alguns segmentos empresariais, resultante da suspensão de certos negócios e atividades causada pelo surto de coronavírus, vem afetando a performance da economia brasileira, com efeitos nas operações da Copel, principalmente pela redução na demanda por energia elétrica no mercado regulado, que foi afetado mais intensamente nas classes de consumo industrial e comercial que registraram no ano queda de 12,6% e 11,8%, respectivamente, em relação ao ano anterior. Contudo, a classe residencial registrou no ano um crescimento de 5,5%, influenciado principalmente pelas medidas de isolamento social.

Em 08.04.2020 com vigência até 05.08.2020, foi emitida a Medida Provisória nº 950, pelo Governo Federal, que dispôs sobre medidas temporárias emergenciais destinadas ao setor elétrico para enfrentamento do estado de calamidade pública, estabelecendo isenção nas tarifas de energia, custeada pelo encargo do setor elétrico denominado Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, para os consumidores de baixa renda até o consumo de 220 kWh/mês, por um período de três meses, e prevendo recursos por meio de operação de crédito destinada a prover alívio financeiro às distribuidoras de energia elétrica. Nesta mesma data, a Aneel publicou Despacho nº 986, autorizando a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE durante o ano de 2020, a repassar aos agentes do setor, com características de consumo, os recursos financeiros excedentes disponíveis no fundo de reserva para alívio futuro de encargos, com o objetivo de reforçar a liquidez do setor em meio a pandemia.

Em 08.04.2020 e 13.05.2020, a Companhia obteve acesso a recursos financeiros nos montantes de R\$ 84.881 e R\$ 8.666, respectivamente, que foram registrados como passivo financeiro setorial.

Em 18.05.2020, foi emitido o Decreto nº 10.350 que dispôs sobre a criação da Conta-covid, destinada ao setor elétrico para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20.03.2020, e que regulamentou a Medida Provisória nº 950 vigente até 05.08.2020. Em 23.06.2020, a Aneel emitiu a Resolução nº 885 que dispõe sobre a Conta-covid, as operações financeiras, a utilização da CDE para estes fins e os procedimentos correspondentes.

Estas medidas têm o objetivo de equilibrar o caixa das empresas de distribuição de energia elétrica e evitar que os efeitos da inadimplência e da redução no consumo de energia elétrica durante a pandemia do coronavírus afete todo o setor, bem como amenizar a pressão tarifária sobre os consumidores, em 2020, decorrente de custos extraordinários inseridos no contexto da pandemia da Covid-19.

A Copel protocolou o Termo de Aceitação às Disposições do Decreto nº 10.350/2020. O valor total requerido foi de R\$ 869.516, sendo que, em 25.06.2020, já havia se pronunciado sobre a antecipação de R\$ 536.359 referentes à CVA constituída, o qual fez parte de seu reajuste tarifário anual. O total requerido foi integralmente recebido em 31.07.2020.

Ressalta-se que a medida provisória não alcançou os contratos de energia celebrados no mercado livre. Para reduzir o impacto na arrecadação proveniente deste mercado e evitar futuras discussões judiciais, a Copel renegociou com seus clientes com dificuldade no cumprimento dos contratos, propondo parcelamentos e a postergação do vencimento das faturas.

Em relação ao mercado cativo de distribuição, a Copel vem registrando redução da receita, principalmente nas classes comercial e industrial que reduziram o consumo no ano em 11,8% e 12,6%, respectivamente, reflexo da queda da atividade econômica, principalmente quando

restrições mais rígidas são implementadas na tentativa de reduzir o nível de contágio entre a população. Por outro lado, pode-se verificar um aumento de receita na classe residencial, em função das medidas de isolamento social, e na classe rural, refletindo o bom desempenho do agronegócio no Paraná. No que diz respeito a arrecadação, a Companhia vem mantendo contato com seus principais clientes e flexibilizando a política de cobrança no período da pandemia, de modo que se pode verificar aumento no número de parcelamentos efetuados.

Devido às medidas aplicadas pela Aneel no contexto da Covid-19, a Companhia não realizou suspensão de fornecimento de energia para clientes residenciais e para serviços e atividades essenciais até 31.07.2020. Neste sentido, com a crise sanitária houve aumento de R\$ 35.800 na estimativa de perdas de crédito esperada registrada na Copel DIS no 1º semestre de 2020 devido ao aumento na inadimplência dos consumidores, somada à queda na arrecadação e à paralisação de diversas atividades comerciais e industriais decorrentes das medidas de isolamento social, reduzindo, portanto, os resultados financeiros e econômicos da Copel DIS. Com a queda de 3,1% no consumo do mercado cativo de energia no ano, devido ao cenário da pandemia, a Companhia estima uma ocorrência de sobrecontratação de 105,5% energia elétrica em 2020 na Copel DIS. No entanto, conforme disposto na NE nº 36.2.9, a Companhia entende que essa sobrecontratação será considerada como involuntária.

A Copel tem acompanhado as projeções da carga de energia e não observa sinais de retração significativo no início de 2021, o que pode ocorrer caso restrições impactarem por um longo prazo as atividades industriais e comerciais não essenciais.

Outro ponto de atenção são os eventuais impactos no cronograma de implantação de projetos de geração e transmissão, ou até mesmo na disponibilidade dos ativos existentes decorrentes de ações locais que impeçam o acesso às instalações ou de problemas com os fornecedores do setor, também afetados pela crise. A Administração, de forma diligente, continua acompanhado os prazos das obras em curso e mantém contínua comunicação com o regulador sobre eventuais atrasos que poderão ocorrer até a normalização das atividades comerciais do mercado como um todo. As obras em andamento da Companhia até o momento não tiveram atrasos significativos.

Com o objetivo de mitigar os impactos e consequências nas principais atividades, a Copel vem monitorando constantemente seus contratos, a liquidez do mercado de energia e o preço de curto prazo, bem como as negociações com o Órgão Regulador do setor elétrico brasileiro para a implementação de diretrizes que garantam a manutenção da sustentabilidade econômico-financeira de toda a cadeia de geração, transmissão, comercialização e distribuição de energia elétrica.

Neste cenário, para fins de elaboração e divulgação das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31.12.2020, a Administração avaliou suas estimativas de forma a identificar os possíveis impactos da Covid-19 nos negócios da Companhia, conforme segue:

### **1.1. Perdas de crédito esperadas**

Um risco potencialmente relevante na emergência da Covid-19 está relacionado à inadimplência de clientes. Neste cenário, a Companhia mantém um contato regular com seus principais clientes, flexibilizando a política de cobrança no período da pandemia e o incremento do nível de digitalização no relacionamento com a Copel.

A posição de contas a receber da Companhia em 31.12.2020 bem como as estimativas de perdas de créditos esperadas refletem de maneira tempestiva a melhor análise da Administração neste momento sobre a qualidade e recuperabilidade desse ativo financeiro.

Ainda que não tenha deteriorado significativamente o indicador de perdas, a Companhia poderá

enfrentar uma pressão nesse indicador se houver um prolongamento mais grave da pandemia e restrições mais rígidas de distanciamento social forem implementadas na tentativa de reduzir o nível de contágio entre a população.

No exercício de 2020, as estimativas de perdas de créditos esperadas na Copel foram mais impactadas no primeiro semestre decorrente principalmente das restrições regulatórias que impossibilitaram, até 31.07.2020, a realização de cortes no fornecimento de energia para os clientes inadimplentes, bem como, o maior rigor no isolamento social naquele período. No segundo semestre deste ano as estimativas de perdas foram menos impactadas devido a flexibilização do isolamento social que acarretou uma retomada da atividade econômica, a continuidade nos cortes no fornecimento de energia e a renegociação com clientes inadimplentes.

### **1.2. Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros - impairment**

As premissas dos ativos não financeiros relevantes da Companhia foram avaliadas individualmente e a Administração conclui pela necessidade de ajustar o valor do impairment para alguns ativos, conforme demonstrado na NE nº 18.

O ajuste mais significativo ocorreu na UEG Araucária, tendo em vista que as estimativas de seus fluxos de caixa sejam afetados pela diminuição da demanda de energia no país, o que faz com que as premissas de despacho da usina ocorram em um período menor que as projeções anteriores. Para os demais empreendimentos, houve reversão de impairment, conforme demonstrado na NE nº 18.5. Em relação as projeções, as principais premissas aplicadas na preparação dos modelos de fluxo de caixa não tiveram impacto significativo no curto prazo tendo em vista que a maior parte de energia já está contratada e o montante da energia exposta à liquidação ao PLD não é relevante. No médio prazo, houve impacto nos preços negociados no mercado livre sobre a parte da energia não contratada, mas sem impacto relevante para a Companhia. Por fim, no longo prazo, as principais premissas utilizadas para o cálculo do impairment (preços futuros da energia e níveis de GSF) não sofreram alteração significativa, evidenciando-se, portanto, a recuperabilidade dos ativos.

### **1.3. Recuperação dos tributos diferidos ativos**

A Companhia possui saldo de R\$ 1.191.104 referente aos tributos diferidos ativos sobre prejuízo fiscal e diferenças temporárias contabilizados em 31.12.2020. A Companhia avaliou suas estimativas de expectativa de lucro tributável futuro e não identificou necessidade de provisão para perda dos mesmos.

### **1.4. Valor justo das operações de compra e venda de energia futuras**

Os efeitos da pandemia na marcação a mercado dos contratos de compra e venda de energia elétrica ocorreram principalmente na variação dos preços futuros de curto prazo devido a uma hidrologia mais favorável e redução da carga. No longo prazo os preços futuros da energia elétrica não tiveram variação significativa. Portanto, neste momento, os efeitos da pandemia não causaram impactos significativos no valor justo das operações de compra e venda de energia futuras da Companhia.

### **1.5. Valor justo de outros ativos e passivos**

No momento atual, os efeitos da pandemia não causaram impactos significativos no valor justo dos ativos e passivos da Companhia, principalmente nos ativos originários de contratos de concessão que são realizados a longo prazo e possuem garantia contratual de recebimento de seu saldo residual ao final da concessão e/ou direito de receber caixa durante a concessão. Neste sentido, tendo em vista que não houve alterações nas estimativas e premissas de longo prazo, e que os ativos da Companhia são essenciais e apontam para a continuidade das operações e dos fluxos de

caixa no médio e longo prazo, até o momento, apesar dos efeitos da pandemia continuarem incertos, seus efeitos não causaram impactos significativos no valor justo dos ativos e passivos da Companhia.

### **1.6. Benefícios Pós-emprego**

A Administração da Companhia tem efetuado monitoramento constante em relação ao valor justo do ativo atuarial dos planos de benefícios pós emprego em decorrência da instabilidade da taxa de juros, que é determinada com base nos dados de mercado. Apesar da instabilidade econômica neste período de pandemia o valor justo dos ativos dos planos não teve retração em 31.12.2020 em relação ao valor justo de 31.12.2019. Portanto, o plano previdenciário não gerou obrigações adicionais devido a existência de superávit, já para o passivo atuarial do plano assistencial foi reconhecido um incremento em montante suficiente para cobrir o déficit atuarial frente a atual avaliação, conforme demonstrado na NE nº 24.

### **1.7. Liquidez**

A Companhia apresenta atualmente uma situação financeira sólida com bons índices de liquidez e acredita que o capital de giro é suficiente para seus requisitos atuais.

Em 31.12.2020, o capital circulante líquido consolidado da Companhia totaliza R\$ 1.753.039 (R\$ 2.563.575 em 31.12.2019) com saldo de caixa e equivalente de caixa de R\$ 3.222.768, frente ao saldo de R\$ 2.941.727 em 31.12.2019.

A Companhia vem monitorando sua liquidez financeira, considerando a possibilidade de captação de recursos e a perspectiva de retenção de caixa, já implementadas e em elaboração, e tomando ações necessárias em nossas operações como a redução de custos e postergação de investimentos com o objetivo de garantir o cumprimento das obrigações financeiras em dia.

### **1.8. Outros ativos**

A Companhia não identificou quaisquer mudanças nas circunstâncias que indiquem impairment de outros ativos. Salienta-se que a Companhia registra as variações dos ativos e passivos financeiros setoriais, atualizados até a data do reajuste/revisão tarifária quando, então, o Poder Concedente homologa o repasse na base tarifária e a Companhia repassa ao consumidor durante o próximo ciclo anual, que na Copel ocorre a partir de 24 de junho de cada exercício. Com as medidas emergenciais destinadas ao setor elétrico dispostas na Medida Provisória nº 950 de 08.04.2020 e no Decreto nº 10.350 de 18.05.2020, a Administração entende que a realização dos ativos financeiros setoriais registrados em 31.12.2020 é sustentada. Em 31.07.2020 a Copel DIS já teve acesso ao total de montante requerido de recursos da Conta-covid.

Diante de tudo que foi exposto acima, ressalta-se que não houve impacto relevante ou material nos negócios da Companhia que pudessem modificar a mensuração dos seus ativos e passivos apresentados nas demonstrações financeiras em 31.12.2020 e até a data desta publicação. No entanto, considerando que, como todas as empresas, a Copel está exposta a riscos decorrentes de eventuais restrições legais e de mercado que venham a ser impostas, não é possível assegurar que não haverá impactos nas operações ou que o resultado não será afetado por reflexos futuros que a pandemia poderá provocar.

## **2. Repactuação do risco hidrológico (Generation Scaling Factor-GSF)**

Em 09.09.2020, foi publicada a Lei nº 14.052 que alterou a Lei nº 13.203/2015 estabelecendo novas condições para repactuação do risco hidrológico referente a parcela dos custos incorridos com o

GSF, assumido pelos titulares das usinas hidrelétricas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia - MRE desde 2012, com o agravamento da crise hídrica.

A alteração legal teve como objetivo a compensação aos titulares das usinas hidrelétricas participantes do MRE por riscos não hidrológicos causados: (i) por empreendimentos de geração denominados estruturantes, relacionados à antecipação da garantia física, (ii) pelas restrições na entrada em operação das instalações de transmissão necessárias ao escoamento da geração dos estruturantes e (iii) por geração fora da ordem de mérito e importação. Referida compensação dar-se-á mediante a extensão da outorga, limitada a 7 anos, calculada com base nos valores dos parâmetros aplicados pela Aneel.

Em 01.12.2020, foi editada a Resolução Normativa Aneel nº 895 que estabelece a metodologia para o cálculo da compensação e os procedimentos para a repactuação do risco hidrológico. Para serem elegíveis às compensações previstas na Lei nº 14.052, os titulares de usinas hidrelétricas participantes do MRE deverão: (i) desistir de eventuais ações judiciais cujo objeto seja a isenção ou a mitigação de riscos hidrológicos relacionados ao MRE, (ii) renunciar qualquer alegação e/ou novas ações em relação à isenção ou mitigação dos riscos hidrológicos relacionadas ao MRE, (iii) não ter repactuado o risco hidrológico.

Na repactuação do risco hidrológico, a Administração exercerá seu julgamento no desenvolvimento e na aplicação de política contábil, conforme previsto no CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, utilizando por analogia os preceitos do CPC 04, tendo em vista tratar-se em essência de um ativo intangível relacionado a direito de outorga decorrente de compensação por custos incorridos em exercícios anteriores. Adicionalmente considerando-se também por analogia o parágrafo 44 do referido CPC 04, o ativo a ser constituído pela repactuação do risco não hidrológico, será reconhecido ao valor justo, considerando a melhor estimativa da Companhia, tendo como base os parâmetros determinados pela regulamentação da Aneel, considerando os fluxos futuros esperados nesse novo período de concessão, bem como os valores das compensações calculados pela Câmara de Comercialização de Energia - CCEE. O montante será transformado pela Aneel em extensão do prazo da outorga.

A compensação aos geradores hidroelétricos, que ocorrerá por meio da extensão do prazo de concessão das outorgas de geração, será reconhecida como um intangível em contrapartida à compensação de custos com energia elétrica.

Em 02.03.2021 a CCEE divulgou os cálculos da repactuação do risco hidrológico e os resultados, que totalizam R\$ 1.366.343 para as 15 usinas elegíveis da Companhia, foram enviados a Aneel para serem submetidos à análise homologatória. Até a data da publicação destas Demonstrações Financeiras, a Companhia ainda não aderiu à repactuação do risco hidrológico, pois a Administração aguarda a homologação pela Aneel dos aproximadamente 510 dias de média de extensão da outorga das suas usinas para avaliar a possível adesão aos termos da repactuação e renúncia de futuros questionamentos ou ações judiciais em relação aos riscos hidrológicos em questão.

#### **10.4** Os diretores devem comentar:

Os valores informados nessa seção, quando não especificados, estão demonstrados em R\$ mil. Esta seção refere-se às demonstrações financeiras consolidadas.

##### **a. Mudanças significativas nas práticas contábeis**

###### **Pronunciamentos aplicáveis à Companhia a partir de 1º.01.2020**

A partir de 1º.01.2020 estão vigentes as alterações nos seguintes pronunciamentos:

- (i) CPC 00 (R2) Estrutura conceitual para relatório financeiro (Conceptual framework);
- (ii) Revisão anual do CPC nº 14/2019: alterações nos pronunciamentos decorrentes da revisão do CPC 00, alteração na definição de negócios no CPC 15 (R1) / IFRS 3 e alteração da definição de materialidade no CPC 26 (IAS 1) e no CPC 23 (IAS 8).
- (iii) Revisão anual do CPC nº 15/2020: alterações nos Pronunciamentos Técnicos CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48, em decorrência da “reforma da taxa de juros de referência”;
- (iv) Revisão anual do CPC nº 16/2020: alterações no Pronunciamento Técnico 06 (R2), referentes a benefícios relacionados à Covid-19 concedidos para arrendatários em contratos de arrendamento.

##### **b. Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis**

Os pronunciamentos citados anteriormente não tiveram impactos significativos nas demonstrações contábeis Companhia.

##### **c. Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor.**

###### **Exercício de 2020**

###### **Ênfases**

###### *Assuntos relacionados à COVID-19*

Sem modificar a nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa nº 1 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, na qual a Companhia descreve os efeitos e potenciais efeitos da COVID-19 em suas operações, bem como as ações planejadas e as ações tomadas até o momento.

###### *Reapresentação dos valores correspondentes*

Sem modificar a nossa opinião, chamamos atenção à nota explicativa nº 3.6.1 às demonstrações financeiras, que apresentam a reclassificação do Ativo Financeiro RBSE de Contas a receber vinculados a concessão para Ativos de Contrato, refletindo os efeitos do Ofício CVM nº 04/2020

###### *Operações descontinuadas*

Sem modificar a nossa opinião, chamamos atenção à nota explicativa nº 3.6.2 às demonstrações financeiras, que apresentam as reapresentações efetuadas pela Companhia em decorrência da classificação dos ativos da subsidiária Copel Telecomunicações S.A. como operação descontinuada como previsto no Pronunciamento Técnico CPC 31/ IFRS 5.

###### *Desdobramento de ações*

Sem modificar a nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa nº 3.6.3 às demonstrações financeiras, na qual a Companhia divulga a rerepresentação (i) dos valores do lucro líquido por ação (ii) do valor bruto dos dividendos por ação, devido a desdobramento de ações da Companhia aprovado em 11 de março de 2021, sendo apresentados conforme previsto no Pronunciamento Técnico CPC 41/IAS 33.

**Não houve ressalvas e ênfases nos exercícios de 2019 e 2018.**

**10.5** Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros

### **Políticas Contábeis Críticas**

Na preparação destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas da Copel e de suas controladas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

- **Julgamentos**

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, exceto aqueles que envolvem estimativas, são:

1. Base de consolidação:

#### **Método de equivalência patrimonial**

Os investimentos em controladas, em empreendimentos controlados em conjunto e em coligadas são reconhecidos nas demonstrações financeiras com base no método de equivalência patrimonial.

Conforme esse método, os investimentos são inicialmente registrados pelo valor de custo e o seu valor contábil é aumentado ou diminuído pelo reconhecimento da participação da investidora no lucro, no prejuízo e em outros resultados abrangentes gerados pelas investidas, após a aquisição. Esse método deve ser descontinuado a partir da data em que o investimento deixar de se qualificar como controlada, empreendimento controlado em conjunto ou coligada.

As distribuições de resultados reduzem o valor contábil dos investimentos.

Quando necessário, para cálculo das equivalências patrimoniais, as demonstrações financeiras das investidas são ajustadas para adequar suas políticas contábeis às da Controladora.

#### **Controladas**

As controladas são as entidades em que a investidora está exposta a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com elas e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre as entidades.

As demonstrações financeiras das controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o controle se inicia até a data em que deixa de existir.

Os saldos de ativos, passivos e resultados das controladas são consolidados linha a linha e os saldos decorrentes das transações entre as empresas consolidadas são eliminados. Os saldos das

transações entre operações continuadas e operações descontinuadas também são integralmente eliminados no balanço consolidado.

#### Participação de acionistas não controladores

A participação de acionistas não controladores é apresentada no patrimônio líquido, separadamente do patrimônio líquido atribuível aos acionistas da Controladora. Os lucros, os prejuízos e os outros resultados abrangentes também são atribuídos separadamente dos atribuídos aos acionistas da Controladora, ainda que isso resulte em que as participações de acionistas não controladores tenham saldo deficitário.

#### Empreendimentos controlados em conjunto e coligadas

Os empreendimentos controlados em conjunto são as entidades em que a investidora, vinculada a um acordo, não exerce individualmente o poder de decisões financeiras e operacionais, independentemente do percentual de participação no capital votante.

As coligadas são as entidades sobre as quais a investidora tem influência significativa, mas não o controle.

Quando a participação nos prejuízos de um empreendimento controlado em conjunto ou de uma coligada se igualar ou exceder o saldo contábil de sua participação na investida, a investidora deve descontinuar o reconhecimento de sua participação em perdas futuras. Perdas adicionais serão consideradas, e um passivo reconhecido, somente se a investidora incorrer em obrigações legais ou construtivas (não formalizadas) ou efetuar pagamentos em nome da investida. Se a investida subsequentemente apurar lucros, a investidora deve retomar o reconhecimento de sua participação nesses lucros somente após o ponto em que a parte que lhe cabe nesses lucros posteriores se igualar à sua participação nas perdas não reconhecidas.

#### Operações em conjunto (consórcios)

Operação em conjunto é um negócio em conjunto segundo o qual as partes integrantes que detêm o controle conjunto do negócio têm direitos sobre os ativos e têm obrigações pelos passivos relacionados ao negócio.

As operações em conjunto são contabilizadas na proporção de cota-parte de ativos, passivos e resultado, na empresa que detém a participação.

#### Combinação de negócios

A análise da aquisição é feita caso a caso para determinar se a transação representa uma combinação de negócios ou uma compra de ativos. Transações entre empresas sob controle comum não configuram uma combinação de negócios.

Os ativos e passivos adquiridos em uma combinação de negócios são contabilizados utilizando o método de aquisição e são reconhecidos pelos seus respectivos valores justos na data de aquisição.

O excesso do custo de aquisição sobre o valor justo dos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis adquiridos, líquidos dos passivos assumidos) é reconhecido como *ágio (goodwill)*, no ativo intangível. Quando o valor gera um montante negativo, o ganho com compra vantajosa é reconhecido diretamente no resultado do exercício.

O valor pago que se refira especificamente a direito de concessão adquirido em combinação de negócios onde a entidade adquirida seja uma concessionária, cujo direito à concessão tenha prazo conhecido e definido, não se caracteriza como *goodwill*.

Nas aquisições de participação em coligadas e em empreendimentos controlados em conjunto, apesar de não configurarem uma combinação de negócios, os ativos líquidos adquiridos também são reconhecidos pelo valor justo. O ágio é apresentado no investimento.

## 2. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros são reconhecidos imediatamente na data de negociação, ou seja, na concretização do surgimento da obrigação ou do direito. São inicialmente registrados pelo valor justo, a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo, acrescido, para um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado, quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

Os valores justos são apurados com base em cotação no mercado, para os instrumentos financeiros com mercado ativo, e pelo método do valor presente de fluxos de caixa esperados, para aqueles que não tem cotação disponível no mercado.

A Companhia e suas controladas não possuem instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

### Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a serem obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem adquiridos com o objetivo de venda ou recompra no curto prazo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócios. Após o reconhecimento inicial, os custos de transação e os juros atribuíveis, quando incorridos, são reconhecidos no resultado.

### Ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado

São assim classificados e mensurados quando: (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

### Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado

Os passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos. Esse método também é utilizado para alocar a despesa de juros desses passivos pelo respectivo período. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (inclusive honorários pagos ou recebidos, que constituem parte integrante da taxa de juros efetiva, custos da transação e outros prêmios ou descontos), ao longo da vida estimada do passivo financeiro ou, quando apropriado, por período menor, para o reconhecimento inicial do valor contábil líquido.

### Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

São os passivos financeiros designados dessa forma no reconhecimento inicial e os classificados como mantidos para negociação. São demonstrados ao valor justo e os respectivos ganhos ou perdas são reconhecidos no resultado. Os ganhos ou as perdas líquidas reconhecidas no resultado incorporam os juros pagos pelo passivo financeiro.

### Baixas de ativos e passivos financeiros

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando esses direitos são transferidos em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

Os passivos financeiros somente são baixados quando as obrigações são extintas, canceladas ou liquidadas. A diferença entre o valor contábil do passivo financeiro baixado e a contrapartida paga e a pagar é reconhecida no resultado.

### **Incertezas sobre premissas e estimativas**

As informações sobre as principais premissas a respeito do futuro e outras principais origens de incerteza nas estimativas que podem levar a ajustes significativos aos valores dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro são:

#### 1. Ativos e passivos financeiros setoriais;

Conforme termo aditivo ao contrato de concessão das concessionárias de distribuição, a Companhia registra as variações dos ativos e passivos financeiros setoriais, atualizados até o próximo reajuste/revisão tarifária, quando o Poder Concedente homologa o repasse na base tarifária e assim, repassa ao consumidor no próximo ciclo anual, que ocorre a partir de 24 de junho de cada ano.

Compõem os saldos dos Ativos e passivos financeiros setoriais líquidos: a) Conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela A - CVA, que registra a variação entre os custos previstos e realizados de aquisição de energia elétrica, de transmissão e encargos setoriais, e b) itens financeiros, que correspondem à sobrecontratação de energia, neutralidade dos encargos, e outros direitos e obrigações integrantes da tarifa.

Após a homologação do Reajuste Tarifário Anual e Revisão Tarifária Periódica, a nova tarifa aplicada para o ano tarifário proporciona cobrança ou devolução dos ativos e passivos constituídos.

No caso de extinção da concessão por qualquer motivo, os valores residuais de itens da Conta de Compensação de Valores de itens da "Parcela A" - CVA e outros componentes financeiros, não repassados via tarifa, devem ser incorporados no cálculo da indenização juntamente com os valores dos ativos não amortizados, ficando, então, resguardado o direito ou a obrigação do concessionário junto ao Poder Concedente.

#### 2. Contas a receber vinculadas à concessão

Referem-se aos ativos financeiros das concessões com direito incondicional de receber caixa pela

Companhia, garantido pelo Poder Concedente por cláusula contratual e legislação específica.

#### Concessão de distribuição de energia elétrica

O contrato de concessão de distribuição de energia elétrica prevê que parte dos investimentos efetuados pelo concessionário é remunerada pelos usuários do serviço público e a outra parte é indenizada pelo Poder Concedente ao final da concessão. Esse modelo prevê o reconhecimento de ativo financeiro, ativo de contrato no período da construção e de ativo intangível.

A parcela reconhecida como ativo financeiro refere-se à indenização prevista no contrato de concessão de serviços públicos de distribuição de energia elétrica que assegura o direito incondicional de receber caixa ao final da concessão, a ser pago pelo Poder Concedente. Essa indenização tem como objetivo reembolsar a Companhia pelos investimentos efetuados em infraestrutura, sem recuperação, por meio da tarifa.

Os fluxos de caixa vinculados a esses ativos são determinados considerando o valor da base tarifária denominada Base de Remuneração Regulatória - BRR, definida pelo Poder Concedente, e o valor justo é registrado com base na metodologia de custo de reposição dos bens integrantes da infraestrutura de distribuição vinculada à concessão.

#### Concessão de distribuição de gás canalizado

O contrato de concessão de distribuição de gás canalizado se enquadra no modelo bifurcado, em que parte dos investimentos efetuados pelo concessionário é remunerada pelos usuários do serviço público e a outra parte é indenizada pelo Poder Concedente, o Estado do Paraná, ao final da concessão. Esse modelo prevê o reconhecimento de ativo financeiro, ativo de contrato no período da construção e de ativo intangível.

A parcela reconhecida como ativo financeiro é aquela que será indenizada pelo Poder Concedente correspondente aos investimentos efetuados nos dez anos anteriores ao término da concessão prevista em contrato e que, no entendimento da Administração, assegura o direito incondicional de receber caixa ao final da concessão. A premissa da indenização tem como base o custo de reposição dos ativos da concessão.

#### Bonificação pela outorga de contrato de concessão de geração em regime de cotas

O contrato de concessão de geração em regime de cotas prevê o pagamento de bonificação pela outorga ao Poder Concedente, nos termos do parágrafo 7º do artigo 8º da Lei nº 12.783/2013.

Esta bonificação é reconhecida como ativo financeiro por representar um direito incondicional de receber caixa, garantido pelo Poder Concedente durante o prazo da concessão e sem risco de demanda.

A remuneração deste ativo financeiro é baseada no Custo Médio Ponderado de Capital (WACC na sigla em inglês) definido pelo Conselho Nacional de Política Energética - CNPE na Resolução 2/2015, a qual está sendo apresentada na demonstração do resultado como receita operacional de acordo com o modelo de negócios da Companhia.

#### Concessão de geração de energia elétrica

A Companhia operou e opera contratos de concessão de geração de energia elétrica que contém cláusulas de indenização da infraestrutura não depreciada, amortizada e/ou recebida durante o prazo da concessão. Após o vencimento, os saldos residuais dos ativos são transferidos para contas a receber vinculadas à concessão. Ao final de cada período de divulgação, a Administração avalia a recuperabilidade do ativo, remensurando seu fluxo de caixa com base em sua melhor estimativa.

### 3. Ativos de contrato

Representado pela construção em curso ou em serviço da infraestrutura delegada pelo Poder Concedente, condicionado ao recebimento da receita não somente pela passagem do tempo, mas após cumprir a obrigação de performance de manter e operar a infraestrutura.

#### Concessão de distribuição de energia elétrica

Representa o direito contratual da concessionária relacionado às obras em construção para atendimento às necessidades da concessão, contabilizado ao custo acrescido de encargos financeiros, quando aplicável.

Quando da entrada em operação os ativos são transferidos para o ativo intangível, no montante equivalente ao que será remunerado pelo usuário mediante pagamento de tarifa pelo uso dos serviços, ou para o contas a receber vinculados à concessão, no montante equivalente à parcela residual dos ativos não amortizados que serão revertidos ao poder concedente mediante indenização ao final da concessão.

#### Concessão de distribuição de gás canalizado

Obras em curso para distribuição de gás canalizado as quais serão transferidas para o ativo intangível quando de sua entrada em operação e na medida em que é recebido o direito (autorização) de cobrar os usuários. O montante que não será amortizado dentro do prazo da concessão é apresentado no ativo financeiro, indenizado no final da concessão pelo Poder Concedente conforme previsão contratual.

#### Concessão de transmissão de energia elétrica

Representa o saldo dos contratos de serviço público de transmissão de energia elétrica firmados com o Poder Concedente para construir, operar e manter as linhas e subestações de alta tensão dos centros de geração até os pontos de distribuição.

Durante a vigência do contrato de concessão a Companhia recebe, condicionado a sua performance, uma remuneração denominada Receita Anual Permitida - RAP que amortiza os investimentos realizados na construção da infraestrutura e também faz frente aos custos de operação e manutenção incorridos.

Após o início da operação comercial e na medida em que o serviço de operação e manutenção – O&M é prestado, a parte da RAP referente a receita de O&M é reconhecida no resultado ao valor justo, mensalmente, e faturada em conjunto com a parte da receita reconhecida na fase de construção, referente a remuneração dos ativos construídos. Este valor faturado após o cumprimento da performance de O&M é reclassificado para o ativo financeiro na rubrica de clientes até o seu recebimento efetivo.

A Companhia estima sua receita na fase de construção a valor justo com base no custo orçado da obra e utilizado pela administração como parâmetro para o lance no leilão da concessão. A receita a valor justo é composta pelo custo orçado para todo período de construção acrescido da margem de construção, que representa o lucro suficiente para cobrir os gastos de gerenciamento e acompanhamento da obra.

A taxa de remuneração de cada concessão é determinada pela projeção do custo esperado, da margem de lucro sobre o custo na fase de construção e também da projeção da RAP a ser recebida na fase de operação, já líquida da estimativa da contraprestação variável (PV) e da parte da RAP da

performance de O&M. Essa técnica de avaliação de valor justo pela abordagem de receita desconta o fluxo de caixa de todo o período da concessão, determinando no reconhecimento inicial a taxa implícita que zera o fluxo ao longo do tempo. Essa taxa de remuneração é fixada no momento inicial e não se altera durante a performance do contrato e representa a taxa de mercado vigente a época nas condições da negociação entre partes.

O ativo proveniente da construção da infraestrutura de transmissão é formado pelo reconhecimento da receita de construção, conforme o percentual completado da obra, e por sua remuneração financeira.

A Companhia reconhece os ganhos e perdas por eficiência ou ineficiência na construção da infraestrutura e em função de revisão tarifária periódica – RTP, quando incorridos, diretamente no resultado do exercício.

No vencimento da concessão, se houver saldo remanescente ainda não recebido relacionado à construção da infraestrutura, este será recebido diretamente do Poder Concedente, conforme previsto no contrato de concessão, a título de indenização pelos investimentos efetuados e não recuperados por meio da RAP.

#### 4. Imobilizado

Os bens do ativo imobilizado vinculados aos contratos de concessão de serviço público de geração de energia elétrica são depreciados pelo método linear com base nas taxas anuais estabelecidas e revisadas periodicamente pela Aneel, as quais são praticadas e aceitas pelo mercado como representativas da vida útil econômica dos bens vinculados à infraestrutura da concessão. No entanto, os bens vinculados aos contratos de uso de bem público sob o regime de produtor independente de energia elétrica são depreciados com base nas taxas anuais estabelecidas pela Aneel, limitados ao prazo da concessão. Os demais bens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear com base na estimativa de vida útil, que é revisada anualmente e ajustada, caso necessário.

Os custos diretamente atribuídos às obras, bem como os juros e encargos financeiros relativos a empréstimos tomados com terceiros durante o período de construção, são registrados no ativo imobilizado em curso, desde que seja provável que resultem em benefícios econômicos futuros para a empresa.

#### 5. Intangível

Ativo composto por softwares adquiridos de terceiros ou gerados internamente, mensurados pelo custo total de aquisição diminuído das despesas de amortização pelo prazo de cinco anos, além dos contratos de concessão apresentados a seguir.

##### Concessão onerosa de geração de energia elétrica

Corresponde à aquisição de direito de exploração do potencial de geração de energia hidráulica cujo contrato prevê pagamentos à União a título de Uso do Bem Público - UBP.

Durante a construção do empreendimento, o montante é reconhecido pelo valor presente das saídas de caixa futuras no período de vigência do contrato de concessão. Na data de início da operação comercial do empreendimento, o montante apresentado é fixado e amortizado durante o período da concessão.

#### Repactuação do risco hidrológico (*Generation Scaling Factor - GSF*)

Ativo constituído pela repactuação do risco hidrológico nos termos da Lei nº 13.203/2015 e alterações posteriores, proveniente do valor recuperado do custo com o fator de ajuste do Mecanismo de Realocação de Energia - MRE (GSF). O montante foi transformado pela Aneel em extensão do prazo da outorga, o qual é amortizado linearmente até o final do novo prazo de concessão.

#### Concessão de distribuição de energia elétrica

Compreende o direito de exploração da infraestrutura, construída ou adquirida sob o regime de concessão do serviço público de energia elétrica, e de cobrar dos usuários o serviço público prestado.

É reconhecido pelo custo de aquisição, incluídos os custos de empréstimos, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável. A amortização desse intangível reflete o padrão em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos, com expectativa de amortização durante o prazo da concessão.

Durante a fase de construção da infraestrutura os custos são classificados como ativos de contrato.

#### Concessão de distribuição de gás canalizado

Ativo intangível para a prestação dos serviços de distribuição de gás, que corresponde ao direito de cobrar dos usuários pelo fornecimento de gás.

Esse ativo intangível é avaliado inicialmente pelo custo de aquisição, inclusive juros e demais encargos financeiros capitalizados. Nesse ativo é aplicado o método de amortização linear definida com base na avaliação da vida útil estimada de cada ativo, considerando o padrão de benefício econômico gerado pelos ativos intangíveis.

Durante a fase de construção da infraestrutura os custos são classificados como ativos de contrato.

#### Ativos intangíveis adquiridos separadamente

Ativos intangíveis com vida útil definida, adquiridos separadamente, são registrados pelo custo de aquisição, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumulado. A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no fim de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

#### Baixa de ativos intangíveis

Um ativo intangível é baixado na alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso ou da alienação. Os ganhos ou as perdas resultantes da alienação de um ativo intangível são reconhecidos no resultado, mensurados com a diferença entre as receitas líquidas da alienação e o valor contábil do ativo.

## 6. Perdas de créditos esperadas

#### Ativos financeiros

As estimativas para perdas com ativos financeiros são baseadas em premissas sobre o risco de inadimplência, nas condições existentes de mercado e nas estimativas futuras ao final de cada exercício.

A Companhia aplica a abordagem simplificada do IFRS 9 / CPC 48 para a mensuração de perdas de crédito esperadas para toda existência dos ativos financeiros que não possuem componentes de financiamento significativos, considerando uma estimativa para perdas esperadas para todas as contas a receber de clientes, agrupadas com base nas características compartilhadas de risco de crédito, situação de vínculo, número de dias de atraso, no montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos, baseado em critérios específicos do histórico de pagamento, das ações de cobrança realizadas para a recuperação do crédito e a relevância do valor devido na carteira de recebíveis.

As contas a receber de clientes são baixadas quando não há expectativa razoável de recuperação. Os indícios para isso incluem, entre outras coisas, a incapacidade do devedor de participar de um plano de renegociação de sua dívida com a Companhia ou de realizar pagamentos contratuais de dívidas vencidas.

## 7. Redução ao valor recuperável de ativos

Os ativos são avaliados para identificar evidências de desvalorização.

### Ativos não financeiros

Os ativos em formação provenientes da concessão onerosa e direitos de concessão e/ou autorização de geração de energia elétrica, classificados como ativos intangíveis, têm seu valor recuperável testado juntamente com os demais ativos daquela unidade geradora de caixa.

Quando houver perda decorrente das situações em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável, definido pelo maior valor entre o valor em uso do ativo e o valor de preço líquido de venda do ativo, essa perda é reconhecida no resultado do exercício.

Para fins de avaliação da redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGC).

O valor estimado das perdas para redução ao valor recuperável sobre os ativos não financeiros é revisado para a análise de possível reversão na data de apresentação das demonstrações financeiras; em caso de reversão de perda de exercícios anteriores, esta é reconhecida no resultado do exercício corrente.

O valor recuperável de ativos de contrato na sua fase de formação é testado no momento de sua mensuração, em decorrência principalmente da utilização da taxa efetiva de juros fixada no início do projeto e levada até o final do fluxo de caixa da concessão. Após o início da operação comercial a parte da receita faturada é testada no contas a receber de clientes e a parte a receber condicionada a cumprir a obrigação de performance de manter e operar a infraestrutura, a Companhia não apresenta histórico e nem expectativa de perdas, pois são garantidas por estruturas de fianças, pelo rateio compartilhado de eventual inadimplência entre os demais integrantes do sistema interligado nacional gerido pelo Operador Nacional do Sistema - ONS e pela regulamentação do setor.

## 8. Provisões para litígios e passivos contingentes;

Uma provisão é reconhecida quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente (legal, formalizada ou não formalizada) como resultado de evento passado, (ii) seja provável (mais provável que sim do que não) que será necessária saída de recursos que incorporam benefícios

econômicos para liquidar a obrigação; e (iii) possa ser feita estimativa confiável do valor da obrigação.

As estimativas de desfechos e de efeitos financeiros são determinadas pelo julgamento da Administração, complementado pela experiência de transações semelhantes e, em alguns casos, por relatórios de peritos independentes.

A provisão para custos ou obrigações socioambientais é registrada à medida que são assumidas as obrigações formais com os órgãos reguladores ou que a Administração tenha conhecimento de potencial risco relacionado às questões socioambientais, cujos desembolsos de caixa sejam considerados prováveis e seus valores possam ser estimados. Durante a fase de implantação do empreendimento, os valores provisionados são registrados em contrapartida ao ativo imobilizado (geração), custo de construção (transmissão) ou ativos de contrato (distribuição). No momento do início das operações dos empreendimentos, todos os custos incluídos na Licença de Operação, cujos programas serão executados durante a concessão e o respectivo desembolso ainda não ocorreu, são mensurados e ajustados a valor presente de acordo com o fluxo de caixa estimado de desembolsos e registrados como provisões socioambientais em contrapartida ao ativo relacionado ao empreendimento, sendo ajustados periodicamente.

Após a entrada em operação comercial do empreendimento, todos os custos ou despesas incorridos com programas socioambientais relacionados com as licenças de operação e manutenção do empreendimento são analisados de acordo com a sua natureza e são registrados diretamente no resultado do exercício.

## 9. Reconhecimento de receita

### Receita de contratos com clientes

A receita é mensurada com base na contraprestação que a Companhia espera receber em um contrato com o cliente, líquida de qualquer contraprestação variável. A Companhia reconhece receitas quando transfere o controle do produto ou serviço ao cliente e quando for provável o recebimento da contraprestação considerando a capacidade e a intenção do cliente de pagar a contraprestação quando devida. A receita operacional da Companhia é proveniente, principalmente, do suprimento e fornecimento de energia elétrica e da disponibilidade da rede elétrica.

A receita proveniente do suprimento de energia elétrica é reconhecida mensalmente com base nos dados para faturamento que são apurados pelos MW médios de energia elétrica contratada, e declarados junto a CCEE. Quando as informações não estão disponíveis, a Companhia, por meio de suas áreas técnicas, estima a receita considerando as regras dos contratos, a estimativa de preço e o volume fornecido.

Para as empresas de geração eólica sujeitas a montantes mínimos de geração, a Companhia entende que está sujeita a contraprestação variável, e por esta razão, constitui provisão pela não performance com base nas estimativas de geração anual, deduzindo da receita.

A receita proveniente do fornecimento de energia elétrica e da disponibilidade da rede elétrica é reconhecida mensalmente com base na energia medida e efetivamente faturada. Além disso, a Companhia registra a receita não faturada, calculada entre a data da última leitura e o encerramento do mês, por estimativa, com base na média do último faturamento. No contrato de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica estão previstas compensações de não performance de indicadores de qualidade que, quando incorridas, são contabilizadas em conta

reduzidora da receita de disponibilidade da rede elétrica.

#### Receita de juros

A receita de juros é reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos futuros deverão fluir para a Companhia e o valor da receita possa ser mensurado com confiabilidade. A receita de juros é reconhecida pelo método linear com base no tempo e na taxa de juros efetiva sobre o montante do principal em aberto. A taxa de juros efetiva é aquela que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros calculados durante a vida estimada do ativo financeiro em relação ao valor contábil líquido inicial desse ativo.

Em relação ao ativo de contrato da concessão de transmissão de energia elétrica é reconhecida receita de remuneração financeira utilizando a taxa de remuneração implícita fixada no início de cada projeto, a qual é apresentada na demonstração do resultado como receita operacional de acordo com o modelo de negócios da Companhia.

Operações de compra e venda de energia elétrica na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE

Os registros das operações de compra e venda de energia na CCEE são reconhecidos pelo regime de competência, com base nos dados divulgados pela CCEE, que são apurados pelo produto das sobras ou déficits de energia contabilizadas em determinado mês, pelo PLD - Preço de Liquidação das Diferenças correspondente, ou, quando essas informações não estão disponíveis tempestivamente, por estimativa preparada pela Administração.

### 10. Instrumentos financeiros derivativos

#### Operações de compra e venda de energia

A Companhia negocia operações de compra e venda de energia e parte de seus contratos são designados e classificados como instrumentos financeiros derivativos mensurados a valor justo por meio do resultado.

Os ganhos ou perdas líquidos não realizados decorrentes da marcação a mercado destes contratos-diferença entre os preços contratados e os de mercado - são reconhecidos no resultado do exercício.

#### Operações de compra a termo de moeda

Além disso, a Companhia opera com contratos de compra a termo de moeda (“*Non Deliverable Forward* - NDF”), que visam exclusivamente à proteção contra riscos cambiais associados aos fluxos de caixa dos aportes de capital nas controladas, quando refletem compras de equipamentos projetados em moedas estrangeiras. São mensurados ao seu valor justo, com as variações registradas no resultado do exercício. O valor justo é calculado com base nas informações de cada operação contratada e nas respectivas informações de mercado nas datas de encerramento das demonstrações financeiras.

### 11. Imposto de renda e contribuição social diferidos

#### Imposto de renda e contribuição social

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social calculados com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado) de cada entidade tributável e às alíquotas aplicáveis

segundo a legislação vigente, 15%, acrescidos de 10% sobre o que exceder R\$ 240 anuais, para o imposto de renda, e 9% para a contribuição social.

O prejuízo fiscal e a base negativa de contribuição social são compensáveis com lucros tributáveis futuros, observado o limite de 30% do lucro tributável no período, não estando sujeitos a prazo prescricional.

#### Imposto de renda e contribuição social diferidos

A Companhia, baseada em seu histórico de rentabilidade e na expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, fundamentada em suas projeções internas elaboradas para prazos razoáveis aos seus negócios de atuação, constitui crédito fiscal diferido sobre as diferenças temporárias das bases de cálculo dos tributos e sobre prejuízo fiscal e a base negativa de contribuição social.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são aplicados sobre as diferenças entre os ativos e passivos reconhecidos para fins fiscais e os correspondentes valores apropriados nas demonstrações financeiras, os quais são reconhecidos somente na medida em que seja provável que exista lucro tributável, para o qual as diferenças temporárias possam ser utilizadas e os prejuízos fiscais, compensados.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são divulgados por seu valor líquido caso haja direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a tributos lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita a tributação.

#### Outros tributos a recuperar e outras obrigações fiscais

As receitas de vendas e de serviços estão sujeitas à tributação pelo Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS e Imposto sobre Serviços - ISS das alíquotas vigentes, assim como à tributação pelo Programa de Integração Social - PIS e pela Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - Cofins.

Os créditos decorrentes da não cumulatividade do PIS e da Cofins são apresentados deduzidos dos custos operacionais na demonstração do resultado.

Os créditos decorrentes da não cumulatividade do ICMS, PIS e da Cofins relacionados às aquisições de bens são apresentados deduzido do custo de aquisição dos respectivos ativos.

As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou no não circulante, de acordo com a previsão de sua realização.

#### **12. Benefícios pós-emprego.**

A Companhia e suas controladas patrocinam planos previdenciários para complementação de aposentadoria e pensão e Plano Assistencial (assistência médica e odontológica) para seus empregados ativos e seus dependentes legais. Os valores desses compromissos atuariais (contribuições, custos, passivos e/ou ativos) são calculados anualmente por atuário independente, com a data base que coincide com o encerramento do exercício. As premissas econômicas e financeiras para efeitos da avaliação atuarial são discutidas com o atuário independente e aprovadas pela Administração da Controladora.

Os ativos dos planos de benefícios são avaliados pelos valores de mercado (marcação a mercado). O valor do passivo assistencial líquido é reconhecido pelo valor presente da obrigação atuarial, deduzido o valor justo dos ativos do plano. A adoção do método da unidade de crédito projetada agrega cada ano de serviço como fato gerador de uma unidade adicional de benefício, somando-se

até o cálculo da obrigação final.

São utilizadas outras premissas atuariais que levam em conta tabelas biométricas e econômicas, além de dados históricos dos planos de benefícios, obtidos da Fundação Copel de Previdência e Assistência, entidade que administra estes planos.

Ganhos ou perdas atuariais motivados por alterações de premissas e/ou ajustes atuariais são reconhecidos em outros resultados abrangentes.

**10.6** Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

**a.** os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items)

Todos os ativos e passivos estão demonstrados no Balanço Patrimonial.

**b.** outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Todos os itens estão evidenciados nas demonstrações financeiras.

**10.7.** Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6, os diretores devem comentar:

**a.** como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia

Não aplicável, tendo em vista que não há itens relevantes que não foram evidenciados nas Demonstrações Financeiras da Companhia.

**b.** natureza e o propósito da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens relevantes que não foram evidenciados nas Demonstrações Financeiras da Companhia.

**c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação**

Não aplicável, tendo em vista que não há itens relevantes que não foram evidenciados nas Demonstrações Financeiras da Companhia.

**10.8.** Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

Os valores informados nessa seção, quando não especificados, estão demonstrados em R\$ mil. Esta seção refere-se às demonstrações financeiras consolidadas.

#### a. Investimentos

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

##### Geração:

Atualmente a Companhia está concentrando esforços na construção de 6 usinas, que adicionarão 124,9 MW de capacidade instalada e 66,0MW médios de garantia física ao parque gerador:

Empreendimento	Propriedade %	Potência Instalada (MW)	Garantia Física (MW médios)	Previsão de Operação Comercial	Vencimento de Outorga
<b>Hidrelétricas</b>					
PCH Bela Vista	100%	29,4	18,4	14.03.2021 14.04.2021 15.05.2021	02.01.2041
<b>Total das Hidrelétricas</b>		<b>29,4</b>	<b>18,4</b>		
<b>Eólicas</b>					
Jandaíra I	100%	10,4	5,3	01.05.2022	02.04.2055
Jandaíra II	100%	24,3	13,5	01.05.2022	02.04.2055
Jandaíra III	100%	27,7	14,6	01.06.2022	02.04.2055
Jandaíra IV	100%	27,7	14,2	01.07.2022	02.04.2055
<b>Total das Eólicas</b>		<b>90,1</b>	<b>47,6</b>		
<b>Solar</b>					
Solar Paraná (fase I)	49%	3,0	não se aplica	11.01.2021	25.02.2046 <sup>(b)</sup>
Solar Paraná (fase II)	49%	2,4	não se aplica	(a)	31.10.2046 <sup>(b)</sup>
<b>Total da Solar</b>		<b>5,4</b>			
<b>Total das Fontes</b>		<b>124,9</b>	<b>66,0</b>		

(a) Não há cronograma para a fase II.

(b) Considerado a vida útil dos empreendimentos, que irão atender o mercado cativo através de geração distribuída para compensação de energia, de acordo com a Resolução Normativa nº 482/2012 da Aneel.

No segmento de geração de energia elétrica, destacamos também:

- Modernização da Usina Hidrelétrica Governador Bento Munhoz da Richa Netto: A segunda fase da modernização iniciada em 2011 e com previsão de conclusão em 2021, contempla a reforma das quatro turbinas de 436 MW e a substituição dos reguladores de velocidade e de tensão. Com os incrementos, obteve-se uma turbina com rendimento superior, aumentando a garantia física e reduzindo o custo de manutenção. Os cronogramas de obras e financeiro estão sendo atendidos dentro dos prazos. Essa etapa da modernização irá absorver R\$ 150,0 milhões em investimentos.
- Modernização da Usina Termelétrica de Figueira: A Companhia iniciou os trabalhos de modernização em 2015, visando aumentar sua eficiência e reduzir a emissão de gases e partículas resultantes da queima do carvão. A primeira empresa contratada para a execução

dos serviços apresentou dificuldades para execução das atividades do contrato, resultando na sua substituição. O novo fornecedor apresentou problemas financeiros e de planejamento, que levaram ao atraso excessivo da obra. Tal situação culminou na deflagração do processo de rescisão contratual em dezembro de 2019, concluído em maio de 2020. Em paralelo com o processo de rescisão contratual, preparou-se a documentação para a licitação da finalização do empreendimento, com a disputa de preços ocorrendo em agosto de 2020. Na sequência ocorreram as fases de avaliação da regularidade e capacidade das proponentes, assim como de recursos administrativos. O resultado do processo foi a contratação de um consórcio com o início dos trabalhos em janeiro de 2021.

- PCH Bela Vista: O projeto do aproveitamento hidrelétrico prevê a implantação de uma pequena central hidrelétrica localizada no rio Chopim entre os municípios de Verê e São João, no Paraná. Terá capacidade para produzir 29,81 MW. A obra orçada em R\$ 217,0 milhões vai beneficiar cerca de 100 mil consumidores com energia elétrica e deverá começar a gerar energia já no primeiro semestre de 2021.
- Eólicas Complexo Jandaíra: Em 18.10.2019 a Copel Geração e Transmissão, em consórcio com a subsidiária Cutia Empreendimentos Eólicos, participou do leilão de geração de energia nova A-6, e vendeu 14,4 MW médios do Complexo Eólico Jandaíra. O montante de energia vendida representa 30% da garantia física, sendo que o restante da energia foi comercializada através de contratos no ambiente livre. Com um investimento estimado em R\$ 411,0 milhões, o Complexo Eólico Jandaíra, que terá 90,1 MW de capacidade instalada e garantia física de 47,6 MWm, será construído no Rio Grande do Norte, região na qual a Copel já possui outros ativos de geração eólica, o que proporcionará sinergias operacionais com os empreendimentos que já estão em operação. Após a emissão das licenças ambientais as obras tiveram seu início no mês de janeiro de 2021, sendo que a entrada em operação ocorrerá, de forma escalonada, a partir de maio de 2022 e concluída em julho de 2022.
- Complexo eólico Solar Paraná: Implantação de um complexo com 6 usinas fotovoltaicas na zona rural do Município de Bandeirantes, no Paraná, com potência somada de até 5,36 MWp, e enquadradas como Geração Distribuída, de acordo com a Resolução Normativa nº 482/2012 da Aneel e suas revisões. Três usinas com potência de 3 MWp atenderão uma rede de farmácias do Estado do Paraná em autoconsumo remoto e entrarão em operação em 1º.03.2021. As outras 3 usinas serão implantadas em 2021 e atenderão clientes em autoconsumo remoto ou geração compartilhada.

### **Transmissão:**

Atualmente a Companhia concentra esforços no empreendimento a seguir, que adicionará 142 km de extensão ao conjunto de linhas e subestações de transmissão próprios e em parceria, conforme quadro a seguir.

Linha de Transmissão	Circuito	Tensão (kV)	Extensão (km)	Previsão de Operação Comercial	Vencimento da Outorga
Contrato nº 006/2016 LT Curitiba leste - Blumenau	CS	525 kV	142	28.03.2021	07.04.2046

No segmento de transmissão de energia elétrica, destacamos também:

- Lote E - Leilão Aneel nº 05/2015: Através do contrato de concessão de serviço público de transmissão nº 06/2016, a Copel recebeu concessão para construir, operar e manter diversos empreendimentos de transmissão, sendo que os abaixo relacionados, que representam cerca de 67,6% de RAP total desse contrato, entraram em operação comercial em 2019:
  - Subestação Medianeira 230/138 kV - 300 MVA;
  - Linha de Transmissão 230 kV Baixo Iguaçu – Realeza, em circuito simples com aproximadamente 38 km;
  - Subestação Andirá Leste 230/138 kV - 300 MVA;
  - Subestação Curitiba Centro (isolada em SF6) 230/138 kV - 300 MVA;
  - Linha de Transmissão 230 kV Curitiba Centro – Uberaba, subterrânea, com 8 km de extensão.

O contrato de concessão contempla ainda a linha de transmissão 525 kV Curitiba Leste - Blumenau com previsão de operação comercial para março de 2021, que sozinha representa cerca de R\$ 38,5 milhões de RAP. Considerando os demais empreendimentos já em operação, todo o lote de empreendimentos representa uma RAP para a Copel na ordem de R\$ 119,0 milhões.

Além das obras conquistadas nos leilões promovidos pela Aneel, a Copel Geração e Transmissão tem as obras provenientes das resoluções autorizativas com o objetivo ampliar e melhorar as instalações existentes, tais como:

- Resolução Autorizativa nº 5.711/2016: implantação, na subestação 230 kV Figueira, do 1º banco de capacitores 138kV - 15 Mvar, com investimento de R\$ 4,8 milhões e RAP de aproximadamente R\$ 0,8 milhão, a partir da entrada em operação comercial, concretizada em setembro de 2020.
- Resolução Autorizativa nº 5.834/2016: implantação, na subestação 230 kV Apucarana, do banco de capacitores 138 kV - 30 Mvar, com investimento de cerca de R\$ 5,5 milhões e RAP de aproximadamente R\$ 0,9 milhão a partir da entrada em operação comercial, concretizada em setembro de 2020.
- Resolução Autorizativa n.º 7.384/2018: implantação de reforços nas subestações 230 kV Realeza Sul, São Mateus do Sul, Pato Branco, Ponta Grossa Sul, Londrina ESU e Iporã, com investimento de cerca de R\$ 111,0 milhões e RAP de aproximadamente R\$ 15,0 milhões, a partir da entrada em operação comercial, cujos prazos previstos pela Aneel o 2º semestre de 2021 e o 1º semestre de 2022.
- Resolução Autorizativa n.º 7.515/2018: implantação de reforços nas subestações 230 kV

Cascavel, Ponta Grossa Norte, Umbará, Maringá e Uberaba, com investimento de cerca de R\$ 70,0 milhões e RAP de aproximadamente R\$ 9,5 milhões, a partir da entrada em operação comercial, cujos prazos previstos pela Aneel são o 2º semestre de 2021 e o 1º semestre de 2022.

- Resolução Autorizativa n.º 8.543/2020: recapacitação da linha de transmissão 230 kV Pilarzinho – Santa Mônica e implantação de reforços nas subestações 230 kV Santa Mônica e Pilarzinho, com investimento de cerca de R\$ 32,5 milhões e RAP de aproximadamente R\$ 4,2 milhões, a partir da entrada em operação comercial, cujo prazo previsto pela Aneel é janeiro de 2023.
- Resolução Autorizativa n.º 9.219/2020: implantação de reforços na subestação 230 kV Guaíra, com investimento de cerca de R\$ 38,85 milhões e RAP de aproximadamente R\$ 5,97 milhões, a partir da entrada em operação comercial, cujo prazo previsto pela Aneel é abril de 2024.
- Resolução Autorizativa n.º 9.564/2020: implantação de reforços na subestação 230 kV Sarandi, com investimento de cerca de R\$ 21,0 milhões e RAP de aproximadamente R\$ 3,4 milhões, a partir da entrada em operação comercial, cujo prazo previsto pela Aneel é junho de 2023.

## ii. fontes de financiamento dos investimentos

Segue a relação dos empréstimos e financiamentos e debêntures:

Consolidado												
Contrato	Empresa	Destinação	Garantias	Data da emissão	Nº de parcelas	Vencimento final	Pagamento de encargos	Encargos financeiros do contrato a.a.	Taxa efetiva de juros a.a.	Valor do contrato	31.12.2020	31.12.2019
<b>MOEDA ESTRANGEIRA</b>												
Secretaria do Tesouro Nacional - STN Par Bond Discount Bond	Copel	Reestruturação da dívida.	Garantias depositadas (22.1).	20.05.1998 20.05.1998	1 1	11.04.2024 11.04.2024	Semestral Semestral	6,0% + 0,20% 2,8125% + 0,20%	6,0% + 0,20% 2,8125% + 0,20%	17.315 12.082	82.933 57.404	64.325 44.658
<b>Total moeda estrangeira</b>											<b>140.337</b>	<b>108.983</b>
<b>MOEDA NACIONAL</b>												
Banco do Brasil CCB 306.401.381 NCI 306.401.445	Copel HOL Copel HOL	Capital de giro.	Cessão de créditos	19.12.2019 24.02.2017	5 2	25.03.2022 15.02.2020	Trimestral Semestral	120,00% do DI 124,5% do DI	126,99% do DI 136,15% do DI	640.005 77.000	640.177 -	640.530 39.446
<b>640.177</b>											<b>679.976</b>	
<b>Eletrobras</b>												
983/95 984/95 985/95 206/07 273/09	Copel DIS	Programa Nacional de Irrigação - Proni.  Programa de Eletrificação Rural - Luz para Todos.	Receita própria; emissão de notas promissórias e duplicatas de venda mercantil.	22.12.1994 22.12.1994 22.12.1994 03.03.2008 18.02.2010	80 80 80 120 120	15.11.2020 15.11.2020 15.08.2021 30.08.2020 30.12.2022	Trimestral Trimestral Trimestral Mensal Mensal	8,0% 8,0% 8,0% 5,0%+ 1,0% 5,0%+ 1,0%	8,0% 8,0% 8,0% 5,05% 5,0%+ 1,0%	11 14 61 109.642 63.944	- - - - -	26 11 11 5.953 4.933
<b>-</b>											<b>10.934</b>	
<b>Caixa Econômica Federal</b>												
415.855-22/14 3153-352	Copel DIS	Programa de Eletrificação Rural - Luz para Todos. Aquisição de máquinas, equipamentos, bens de informática e automação.	Receita própria; emissão de notas promissórias e duplicatas de venda mercantil. Cessão fiduciária de duplicatas.	31.03.2015 01.11.2016	120 36	08.12.2026 15.12.2021	Mensal Mensal	6,0% 5,5 % acima da TJLP	6,0% 5,5 % acima da TJLP	16.984 1.156	11.496 165	13.410 331
<b>11.661</b>											<b>13.741</b>	
<b>Finep</b>												
21120105-00 21120105-00	Copel Tel	Projeto BEL - serviço de internet banda ultra larga (Ultra Wide Band - UWB).	Bloqueio de recebimentos na conta corrente da arrecadação.	17.07.2012 17.07.2012	81 81	15.10.2020 15.10.2020	Mensal Mensal	4,0% 3,5% + TR	4,39% 3,88% + TR	- -	- -	2.626 2.219
<b>-</b>											<b>4.845</b>	
<b>Banco do Brasil - Repasse BNDES</b>												
21/02000-0	Copel GeT	Implementação da UHE Mauá.	Receita proveniente da comercialização de energia da usina.	16.04.2009	179	15.01.2028	Mensal	2,13% acima da TJLP	2,13% acima da TJLP	169.500	83.936	95.807
<b>83.936</b>											<b>95.807</b>	

(continua)

Consolidado	Empresa	Destinação	Garantias	Data da emissão	Nº de parcelas	Vencimento final	Pagamento de encargos	Encargos financeiros do contrato a.a.	
<b>BNDES</b>									
820989.1	Copel GeT	Implementação da UHE Mauá.	Receita proveniente da comercialização de energia da usina.	17.03.2009	179	15.01.2028	Mensal	1,63% acima da TJLP	
1120952.1		Implantação de linha de transmissão entre as subestações Foz do Iguaçu e Cascavel Oeste.	Cessão fiduciária de direitos creditórios; receita proveniente da prestação de serviços de transmissão.	16.12.2011	168	15.04.2026	Mensal	1,82% e 1,42% acima da TJLP	
1220768.1		Implantação da PCH Cavernoso II.	Receita proveniente da comercialização de energia da usina.	28.09.2012	192	15.07.2029	Mensal	1,36% acima da TJLP	
13211061		Implantação da UHE Colider.	Cessão fiduciária de direitos creditórios.	04.12.2013	192	15.10.2031	Mensal	0% e 1,49% acima da TJLP	
13210331		Implantação da subestação Cerquillo III.		03.12.2013	168	15.08.2028	Mensal	1,49% e 1,89% acima da TJLP	
15206041		Implantação de linha de transmissão Assis - Paraguaçu Paulista II.		28.12.2015	168	15.06.2030	Mensal	2,42% acima da TJLP	
15205921		Implantação de linhas de transmissão Londrina - Figueira e Salto Osório - Foz do Chopim.		28.12.2015	168	15.12.2029	Mensal	2,32% acima da TJLP	
18205101		Implantação da UHE Baixo Iguaçu		22.11.2018	192	15.06.2035	Mensal	1,94% acima da TJLP	
19207901- A+B+E+F+G+H		Implantação das instalações de transmissão das linhas: SE Medianeira; SE Curitiba Centro e Curitiba Uberaba e SE Andirá Leste.		03.06.2020	279	15.12.2043	Mensal	IPCA + 4,8165%	
19207901- C+D+H+J		Implantação das instalações de transmissão das linhas: Linha de Transmissão Curitiba Leste - Blumenal e Baixo Iguaçu - Realeza.		03.06.2020	267	15.12.2043	Mensal	IPCA + 4,8165%	
14205611-A	Copel DIS	Preservação de negócios, melhorias, suporte operacional e investimentos gerais em expansão e consolidação de projetos e programas de Investimentos Sociais de Empresas (ISE)		Fiança da Copel; cessão fiduciária de receitas e direitos indenizatórios da concessão.	15.12.2014	72	15.01.2021	Mensal	2,09% acima da TJLP
14205611-B					15.12.2014	6	15.02.2021	Anual	2,09% acima da TR BNDES
14205611-C					15.12.2014	113	15.06.2024	Mensal	6,0%
14205611-D			15.12.2014		57	15.02.2021	Mensal	TJLP	

(continua)

Consolidado								
Contrato	Empresa	Destinação	Garantias	Data da emissão	Nº de parcelas	Vencimento final	Pagamento de encargos	Encargos financeiros do contrato a.a.
14.2.1271.1	Santa Maria	Construção e implantação de centrais geradoras eólicas	Fiança da Copel; penhor de ações; cessão fiduciária de direitos creditórios; cessão fiduciária de receitas.	01.06.2015	192	15.08.2031	Mensal	1,66% acima da TJLP
14.2.1272.1	Santa Helena			01.06.2015	192	15.08.2031	Mensal	1,66% acima da TJLP
11211521	GE Farol		Penhor de ações; cessão fiduciária de recebíveis provenientes de venda de energia elétrica produzidas pelo projeto; cessão fiduciária de máquinas e equipamentos.	19.03.2012	192	15.06.2030	Mensal	2,34% acima da TJLP
11211531	GE Boa Vista			19.03.2012	192	15.06.2030	Mensal	2,34% acima da TJLP
11211541	GE S.B. do Norte			19.03.2012	192	15.06.2030	Mensal	2,34% acima da TJLP
11211551	GE Olho D'Água			19.03.2012	192	15.06.2030	Mensal	2,34% acima da TJLP
18204611	Cutia		Penhor de ações; cessão fiduciária de direitos creditórios.	25.10.2018	192	15.07.2035	Mensal	2,04% acima da TJLP
13212221 - A	Costa Oeste		Implantação de linha de transmissão entre as subestações Cascavel Oeste e Umuarama Sul e implantação da subestação Umuarama Sul.	Cessão fiduciária de direitos creditórios; 100% das ações penhoradas.	03.12.2013	168	30.11.2028	Mensal
13212221 - B		03.12.2013			106	30.09.2023	Mensal	3,5%
14205851 - A	Marumbi	Implantação de linha de transmissão entre as subestações Curitiba e Curitiba Leste e implantação da subestação Curitiba Leste.		08.07.2014	168	30.06.2029	Mensal	2,00% + TJLP
14205851 - B				08.07.2014	106	30.04.2024	Mensal	6,0%
<b>Total moeda nacional</b>								

DI - Depósito interbancário

IPCA - Índice nacional de preços ao consumidor amplo

TJLP - Taxa de Juros de Longo Prazo.

TR - Taxa referencial

**Debêntures:**

Empresa	Emissão	Características	Destinação	Garantias	Data da emissão	Nº de parcelas	Vencimento final	Pagamento de encargos	Encargos financeiros do contrato a.a.	Taxa efetiva de juros a.a.	Valor do contrato
Copel	7ª	(a)	Capital de giro e/ou realização de investimentos da emissora.	Fidejussória	19.01.2018	2	19.01.2021	Semestral	119,0% da taxa DI	125,18% do DI	600.000
	8ª		Pagamento da 6ª emissão de debêntures e reforço da estrutura de capital.		14.06.2019	1	14.06.2022	Semestral	106,0% da taxa DI	110,93% do DI	500.000
Copel GeT	1ª	(a)	Capital de giro e/ou realização de investimentos da emissora.	Fidejussória	15.05.2015	3	15.05.2020	Anual	113,0% da taxa DI	114,29% da taxa DI	1.000.000
	3ª				20.10.2017	3	20.10.2022	Semestral	126,0% da taxa DI	131,21% da taxa DI	1.000.000
	4ª		Resgate antecipado total da 4ª emissão de notas promissórias e pagamento parcial da 1ª parcela de amortização da 2ª emissão de debêntures.		23.07.2018	3	23.07.2023	Semestral	126,0% da taxa DI	133,77% da taxa DI	1.000.000
	5ª	(b)	Reembolso de gastos da construção das Linhas de Transmissão Araraquara II - Taubaté, Assis - Londrina e Foz do Chopim.		25.09.2018	5	15.09.2025	Semestral	IPCA + 7,6475%	IPCA+ 8,3295%	290.000
	6ª (série 1)	(c)	Resgate antecipado total da 5ª emissão de notas promissórias e pagamento parcial da 2ª parcela de amortização da 2ª emissão de debêntures.		15.07.2019	2	15.07.2024	Semestral	109,0% da taxa DI	111,25% da taxa DI	800.000
	6ª (série 2)		Reembolso de gastos com os projetos UHE Colider e UHE Baixo Iguaçu		15.07.2019	1	15.07.2025	Semestral	IPCA + 3,90%	IPCA+ 4,46%	200.000
Copel DIS	3ª	(a)	Capital de giro e/ou realização de investimentos da emissora.	Fidejussória	20.10.2017	2	20.10.2022	Semestral	126,0% da taxa DI	130,85% da taxa DI	500.000
	4ª		Capital de giro e pagamento da 1ª parcela de amortização da 2ª emissão de debêntures.		27.09.2018	3	27.09.2023	Semestral	DI + spread 2,70%	CDI + 3,96%	1.000.000
	5ª (série 1)	(c)	Investimento para expansão, renovação ou melhoria e reembolso de despesas da rede de distribuição de energia elétrica da Emissora vinculada ao contrato de concessão nº 46/1999 da ANEEL.		15.11.2019	3	15.11.2027	Semestral	IPCA + 4,20%	IPCA+ 4,61%	500.000
	5ª (série 2)		Reforço do capital de giro e recomposição de caixa pela amortização final da 2ª emissão de debêntures.		15.11.2019	2	15.11.2022	Semestral	DI + spread 1,45%	CDI + 1,65%	350.000

(continua)

Empresa	Emissão	Características	Destinação	Garantias	Data da emissão	Nº de parcelas	Vencimento final	Pagamento de encargos	Encargos financeiros do contrato a.a.	Taxa efetiva de juros a.a.	Valor do contrato
Copel CTE	1ª	(a)	Implantação, ampliação e modernização de rede de telecomunicações.	Fidejussória	15.10.2015	5	15.10.2024	Semestral	IPCA + 7,9633%	IPCA + 8,1073%	160.000
	2ª				15.07.2017	1	15.07.2022	Semestral	IPCA + 5,4329%	IPCA + 6,1036%	220.000
	3ª				15.05.2019	3	15.05.2024	Semestral	117,0% da taxa DI	119,58% da taxa DI	210.000
Brisa Potiguar	2ª (série 1)	(d)	Implantação de centrais geradoras eólicas.	Real e fidejussória e penhor de ações da Copel GeT	24.03.2016	192	15.07.2032	Mensal	TJLP + 2,02%	TJLP + 2,02%	147.575
	2ª (série 2)				24.03.2016	192	15.07.2032	Mensal	IPCA + 9,87%	IPCA + 10,92%	153.258
Cutia	1ª	(b)	Construção e implantação de centrais geradoras eólicas.	Fidejussória	20.03.2019	26	15.12.2031	Semestral	IPCA + 5,8813%	IPCA + 6,83%	360.000
Compagás	2ª	(e)	Financiar plano de investimentos da emissora.	Flutuante	15.04.2016	54	15.12.2021	Trimestral	TJLP+2,17% SELIC+2,17%	TJLP+2,17% SELIC+2,17%	33.620
	3ª	(f)	Financiar plano de investimentos da emissora.	Real	17.12.2019	18	28.06.2021	Mensal	DI + spread 0,88%	5,68%	43.000
<b>Dívida bruta</b>											
<b>(-) Custo de transação</b>											
<b>Dívida líquida</b>											
<b>Circulante</b>											
<b>Não Circulante</b>											

- (a) Debêntures simples, série única, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM nº 476. Interveniente garantidora: Copel. Agente fiduciário: Pentágon
- (b) Debêntures simples, série única, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real com garantia adicional fidejussória, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM nº 476. Interveniente garantidora: Copel. Agente fiduciário: Pentágon S.A. DTVM.
- (c) Debêntures simples, duas séries, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM nº 476. Interveniente garantidora: Copel. Agente fiduciário: Pentágon
- (d) Debêntures simples, duas séries, não conversíveis em ações, emissão privada. Empresas: Nova Asa Branca I, Nova Asa Branca II, Nova Asa Branca III, Nova Eurus e Ventos de Santo Uriel. Interveniente garantidora: Copel. Não possui agente fiduciário
- (e) Debêntures simples e nominativas, com série única, em emissão privada, com colocação exclusiva para a BNDESPAR. Garantidora: Compagás. Agente fiduciário: BNDES Participações S.A. - BNDESPAR.
- (f) Debêntures simples e nominativas, com série única, em emissão privada, com distribuição pública de esforços restritos. Garantidora: Compagás. Agente fiduciário: Simplific Pavarini DTVM Ltda.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

#### Copel Telecomunicações S.A.

Em 14.01.2021 foi celebrado o Contrato de Compra e Venda de Ações - CCVA com a Bordeaux Participações S.A., sociedade do grupo econômico do Bordeaux Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia. Conforme divulgado no Fato Relevante 02/21, a conclusão da operação de alienação está sujeita ao cumprimento das condições definidas no Edital e no CCVA que contemplam, dentre outras, as aprovações do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE e da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, processos estes que se encontram em andamento.

b. aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

#### Solar Paraná GD Participações S.A. – Em fase pré-operacional

Em maio de 2020 a Copel adquiriu 49% da participação da Solar Paraná GD Participações S.A., que é Holding de 6 Sociedades de Propósito Específico - SPEs, que atuam no ramo de geração distribuída: Pharma Solar II, Pharma Solar III, Pharma Solar IV, Bandeirantes Solar I, Bandeirantes Solar II e Bandeirantes Solar III.

Em 1º.03.2021 iniciou a operação comercial de 3 MWp (megawatt-pico, unidade de potência de energia fotovoltaica) de um total 5,36 MWp de potência instalada, o suficiente para já atender o consumo de energia de aproximadamente 2.500 residências.

c. novos produtos e serviços

#### Pesquisa & Desenvolvimento

Conforme legislação, as aplicações decorrentes de percentual mínimo da Receita Operacional Líquida - ROL, determinam destinação em projetos de P&D e PEE para as concessionárias e permissionárias de distribuição, geração e transmissão de energia elétrica. Além disso, também é feito recolhimento ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT e ao Ministério de Minas e Energia - MME.

- Geração e Transmissão

Em 2020, a Copel Geração e Transmissão aplicou R\$ 32,3 milhões na execução de 33 projetos de P&D, dentre os quais, 6 são estratégicos, cujos temas foram estabelecidos pela Aneel por meio de Chamada Pública de Projetos de P&D. Em 6 projetos, participou de forma cooperada com outras empresas. Aplicou, ainda, aproximadamente R\$ 0,4 milhão por meio de projetos de gestão, totalizando R\$ 32,6 milhões investidos em P&D.

- Distribuição

Em 2020, foram investidos R\$ 50,5 milhões em 49 projetos sendo que 8 projetos com participação de forma cooperada com outras empresas do setor elétrico, dentre eles 2 estratégicos cujos temas foram estabelecidos pela Aneel, através de chamada de projetos.

Realizamos contratações de 6 novos projetos selecionados através do Comitê de Inovação. Os investimentos previstos perfazem um montante de R\$ 15,8 milhões a serem realizados em até 3 anos.

**10.9.** Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

#### Publicidade e Patrocínio

- a. Critérios utilizados pela Copel para utilização de recursos com publicidade, patrocínios, parcerias e convênios:

Além da comunicação institucional sobre a empresa, sobre serviços, utilidade pública, de prestação de contas da administração, as iniciativas de publicidade e patrocínio da Copel atendem ao art. 143 da Resolução Aneel 414/2010, que estabelece que a concessionária deve desenvolver e implementar, em caráter rotineiro e de maneira eficaz, campanhas com vistas a:

- informar ao consumidor, em particular e ao público em geral, sobre os cuidados especiais que a energia elétrica requer no seu uso;
- divulgar os direitos e deveres específicos do consumidor de energia elétrica; e
- orientar sobre o uso racional da energia elétrica.

Os investimentos em publicidade e patrocínio feitos pela Copel estão dentro dos parâmetros estabelecidos pela Lei 13.303/2016, a Lei das Estatais, que, em seu artigo 93, estabelece que “as despesas com publicidade e patrocínio da empresa pública e da sociedade de economia mista não ultrapassarão, em cada exercício, o limite de 0,5% (cinco décimos por cento) da receita operacional bruta do exercício anterior”.

A Lei das Estatais também considera os patrocínios instrumento pelo qual as estatais podem cumprir sua função social. A lei menciona, em seu artigo 27, que “a empresa pública e a sociedade de economia mista terão a função social de realização do interesse coletivo ou de atendimento a imperativo da segurança nacional expressa no instrumento de autorização legal para a sua criação”.

O patrocínio é especificamente citado no parágrafo 3º desse artigo da Lei das Estatais: “A empresa pública e a sociedade de economia mista poderão celebrar convênio ou contrato de patrocínio com pessoa física ou com pessoa jurídica para promoção de atividades culturais, sociais, esportivas, educacionais e de inovação tecnológica, desde que comprovadamente vinculadas ao fortalecimento de sua marca, observando-se, no que couber, as normas de licitação e contratos desta Lei”.

A Copel faz apoios financeiros a projetos, eventos e atividades de iniciativa de terceiros, de cunho cultural, socioambiental, esportivo, educacional, técnico-científico, inovação ou estratégico, mediante contrapartidas de divulgação que gerem reconhecimento da atuação da Copel, agreguem valor à sua marca, incrementem vendas e disseminem o seu nome, promovendo e ampliando o relacionamento junto aos públicos de interesse e colaborando para o cumprimento da sua função social, conforme previsto na Lei das Estatais.

Os patrocínios seguem a Política de Patrocínios da Copel e são aprovados por uma Comissão de Análise de Patrocínios. Todos os contratos de patrocínio da Copel têm seu extrato publicado em Diário Oficial do Estado, no Portal da Transparência do Estado e a empresa tem suas contas

fiscalizadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná. As despesas de publicidade são publicadas no Portal da Transparência.

b. Valores gastos pela Copel com publicidade, patrocínios, parcerias e convênios:

#### Realizado em 2020:

Processo	Holding	GeT	DIS	REN	CTE	COM	Eólica	SPE	Total Geral
AERP-Associação das Emissoras de Rádio	1.260.050	2.520.101	7.674.852						11.455.002
Divulgação e Anúncio	573.165	427.009	477.470	38.228	141.385	96.106	703.638	184.655	2.641.656
Propaganda e Publicidade	8.222.680	6.290			3.190.433	1.111.276	9.299		12.539.978
Patrocínio: Divulgação da Marca COPEL	1.096.023	69.900	4.500		311.332				1.481.755
Talento Olímpico Paranaense-TOP	4.750.000								4.750.000
<b>Total Geral</b>	<b>15.901.919</b>	<b>3.023.299</b>	<b>8.156.821</b>	<b>38.228</b>	<b>3.643.150</b>	<b>1.207.382</b>	<b>712.937</b>	<b>184.655</b>	<b>32.868.391</b>

#### Previsto para 2021:

Processo	Holding	GeT	DIS	REN	CTE	COM	Eólica	SPE	Total Geral
AERP-Associação das Emissoras de Rádio	1.305.586	2.611.172	7.952.204						11.868.962
Divulgação e Anúncio	243.621	458.170	496.063	31.355	166.820	20.074	875.304	164.065	2.455.472
Propaganda e Publicidade	11.583.500	21.768			2.906.000	500.004	9.299		15.020.571
Patrocínio: Divulgação da Marca COPEL	2.327.500	189.900	16.002		1.164.000				3.697.402
Talento Olímpico Paranaense-TOP	4.750.000								4.750.000
<b>Total Geral</b>	<b>20.210.207</b>	<b>3.281.010</b>	<b>8.464.269</b>	<b>31.355</b>	<b>4.236.820</b>	<b>520.078</b>	<b>884.603</b>	<b>164.065</b>	<b>37.792.407</b>

c. Benefícios para a Copel

A publicidade e os patrocínios da Copel têm contribuído para a estratégia de marketing da empresa, elevando a imagem da companhia junto à sociedade civil, clientes, consumidores e stakeholders, com relevância para os seguintes resultados:

#### **PESQUISA ABRADDEE - Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica**

<b>PESQUISA ABRADDEE</b>	<b>2020 (ref. a 2019)</b>
Índice de Aprovação do Consumidor	91,4
Imagem da Empresa	86,3
ISQP – Índice de Satisfação com a Qualidade Percebida	84,4

As notas acima são excelentes e colocam a Copel como a segunda grande distribuidora do Brasil melhor avaliada pelo cliente.

## ANEXO V

---

### ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DE MANDATO

---

O Conselho de Administração - CAD é um órgão de deliberação colegiada, composto, na Copel, por 09 (nove) membros, brasileiros, acionistas, residentes no País e eleitos pela Assembleia Geral na forma prevista na Lei das Sociedades Anônimas (Lei Federal nº 6404/76).

O CAD tem como principal atribuição fixar a orientação geral dos negócios da Companhia.

De acordo com a Lei Federal nº 6.404/1976 (Lei das S.A.), todos os membros do Conselho de Administração, para investidura nos cargos, deverão firmar declaração de que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil, firmando da mesma forma o Termo de Posse, em livro próprio, e os Termos de Adesão às Políticas de Divulgação de Informações Relevantes e Preservação de Sigilo e de Negociação com Valores Mobiliários de Emissão Própria da Copel, instituídas pela Instrução CVM nº 358/2002, pelos quais se comprometem a cumprir as regras ali constantes.

Adicionalmente, os membros do Conselho de Administração serão investidos em seu cargo mediante assinatura de “Termo de Anuência dos Administradores”, a que se refere o “Regulamento do Nível 1” da [B]<sup>3</sup> Brasil, Bolsa, Balcão, e em conformidade com o que determina o art. 114 do Estatuto Social da Companhia.

Vagas e direito de voto:

Atualmente o Conselho de Administração da Copel é composto por 09 (nove) membros, sendo as vagas, considerando o encerramento do mandato, preenchidas da seguinte forma:

- a) 05 (cinco) pelo Estado do Paraná, acionista majoritário da Companhia (somente têm direito de voto os acionistas titulares de ações ordinárias);
- b) 01 (uma) pelos empregados, cuja indicação se dá na forma da legislação estadual pertinente - Lei Estadual nº 8.096/85, regulamentada pelo Decreto nº 6.343/85 e pela Lei Estadual nº 8.681/87 (somente têm direito de voto os acionistas titulares de ações ordinárias);
- c) 02 (duas) pelos acionistas minoritários. A eleição é em separado (os acionistas controladores não podem votar), considerando-se eleitos os candidatos que obtiverem maior representação percentual do capital social da Companhia, sem limite mínimo; e
- d) 01 (uma) pelos acionistas titulares de ações preferenciais que preencham os percentuais e requisitos previstos no artigo 141, §§ 4º e 5º da Lei Federal nº 6.404/1976. A eleição é em separado (os acionistas controladores não podem votar), considerando-se eleito o candidato que obtiver maior representação percentual do capital social da Companhia, sem limite mínimo.

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, Art. 17, §1º, sempre que cumulativamente, a eleição do Conselho de Administração se der pelo sistema de voto múltiplo e os titulares de ações ordinárias ou preferenciais exercerem o direito de eleger conselheiro, será assegurado ao Estado do Paraná o direito de eleger conselheiro em número igual ao dos eleitos pelos demais acionistas e pelos empregados, mais 01 (um), independentemente do número de conselheiros estabelecidos no Estatuto Social.

Caso os minoritários e/ou preferencialistas não exerçam seu direito de eleger 01 (um) membro para o Conselho de Administração, o acionista majoritário indicará nome para preencher a(s) vaga(s) remanescente(s), cuja eleição deverá respeitar o rito societário e a legislação aplicáveis.

Nos termos da Instrução CVM nº 481, de 17.12.2009, Art. 10, o acionista majoritário indicou na AGO, para preencher as vagas às quais tem direito, para eleição/reeleição, os seguintes membros do Conselho de Administração, para o mandato relativo ao biênio 2021/2023:

- MARCEL MARTINS MALCZEWSKI;
- DANIEL PIMENTEL SLAVIERO;
- CARLOS BIEDERMANN;
- GUSTAVO BONINI GUEDES;
- MARCO ANTÔNIO BARBOSA CANDIDO;

**Pelos Empregados:**

O indicado para a vaga destinada a representante dos empregados, nos termos da Lei Estadual nº 8.096/1985, regulamentada pelo Decreto nº 6.343/1985 e pela Lei Estadual nº 8.681/1987, em conformidade com a Lei nº 13.303/2016, resultante de processo eleitoral interno da Companhia estabelecido pela Circular-061/2020, de 16.11.2020, foi oficializado pela Notificação DGE-008/2021, de 23.02.2021, por ser o empregado que obteve o maior número de votos válidos no pleito:

- FAUSTO AUGUSTO DE SOUZA

**Pelos acionistas minoritários e pelos acionistas titulares de ações preferenciais:**

Como a lei não estabelece a obrigatoriedade de apresentação antecipada de propostas de nomes para eleição e não houve manifestação de acionistas nos termos da Instrução CVM nº 561/2015, os demais acionistas poderão indicar, na Assembleia Geral Ordinária, seus candidatos durante a análise do assunto, caso tenha o direito de fazê-lo, conforme os critérios especificados acima.

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ITEM 12.5**
**INFORMAÇÕES DOS CANDIDATOS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

<b>a. Nome</b>	<b>b. Data de nascimento</b>	<b>c. Profissão</b>	<b>d. CPF ou nº passaporte</b>	<b>e. Cargo eletivo ocupado</b>	
DANIEL PIMENTEL SLAVIERO	22.11.1980	Administrador	004.764.159-26	Secretário Executivo do Conselho de Administração	
<b>f. Data de eleição</b>	<b>g. Data da posse</b>	<b>h. Prazo do mandato</b>	<b>i. outros cargos ou funções exercidos no emissor</b>		<b>j. Se foi eleito pelo controlador ou não</b>
29.04.2021		Abril 2021 a Abril 2023	Diretor Presidente da Copel Holding		Sim
<b>k. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência</b>					
<b>l. Número de mandatos consecutivos</b>		<b>Observação:</b>			
Segundo mandato		Mandato anterior: (2019-2021)			
<b>m. informações sobre:</b>					
i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: nome e setor de atividade da empresa, cargo e se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor		Diretor Presidente da Companhia Paranaense de Energia - Copel (2019-atual); Presidente do Conselho de Administração da: Copel Geração e Transmissão S.A. - Copel GeT; Copel Distribuição S.A. - Copel DIS, Copel Comercialização S.A., Copel Telecomunicações S.A. - Copel Telecom e Copel Serviços S.A. - Copel SER, F.D.A. Geração de Energia Elétrica S.A. (2019 - atual); Membro do Conselho de Administração da ONS - Operador Nacional do Sistema Elétrico (2019 - atual); Diretor Executivo - Emissoras Regionais do Sistema Brasileiro de Televisão - SBT (2017-2018); Diretor Comercial - Rede do Sistema Brasileiro de Televisão - SBT (2017-2018); Diretor Institucional - Grupo Sílvia Santos - GSS (2010-2017); Diretor Geral do Sistema Brasileiro de Televisão - SBT Brasília (2010-2017); e Presidente da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão - ABERT (2006-2016).			
ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor					
<b>n. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos</b>					
i. qualquer condenação criminal			Não há qualquer condenação		
ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas			Não há qualquer condenação		
iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer			Não há qualquer condenação		
Declarou, nos termos da Instrução CVM nº 301/1999 e suas atualizações, que se enquadra como pessoa politicamente exposta por exercer atualmente a função de Diretor Presidente da Copel.					

a. Nome	b. Data de nascimento	c. Profissão	d. CPF ou nº passaporte	e. Cargo eletivo ocupado
MARCEL MARTINS MALCZEWSKI	08.12.1964	Engenheiro Eletricista	445.212.009-15	Presidente do Conselho de Administração Independente
f. Data de eleição	g. Data da posse	h. Prazo do mandato	i. outros cargos ou funções exercidos no emissor	j. Se foi eleito pelo controlador ou não
29.04.2021		Abril 2021 a Abril 2023	Não possui outro cargo/função	sim
k. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência				
Membro independente nos termos da Lei nº 13.303/2016				
l. Número de mandatos consecutivos		Observação:		
Segundo mandato		Mandato anterior: (2019-2021)		
m. informações sobre:				
i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: nome e setor de atividade da empresa, cargo e se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor		Presidente do Conselho de Administração da Velsis (2016-atual); Membro do Conselho de Administração da InfoPrice (2018-atual); Vice-presidente da AMcom (2019-atual); Membro do Conselho de Administração da Ubook (2017-2021); Membro do Conselho de Administração da Veltec (2012-2018); Sócio M3 Investimentos Ltda (2011); Sócio Trivella M3 Investimentos S.A. (2014); Co-fundador (1990), Diretor Presidente (2001-2009), Presidente (2010-2011) e membro do Conselho de Administração (2012-2015) da Bematech S.A.; Coordenador do Curso de Engenharia da Computação na Pontifícia Universidade Católica do Paraná.		
ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor				
n. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos				
i. qualquer condenação criminal				Não há qualquer condenação
ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas				Não há qualquer condenação
iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer				Não há qualquer condenação
Declarou, nos termos da Instrução CVM nº 301/1999 e suas atualizações, que não se enquadra como pessoa politicamente exposta.				

a. Nome	b. Data de nascimento	c. Profissão	d. CPF ou nº passaporte	e. Cargo eletivo ocupado	
CARLOS BIEDERMANN	18.08.1953	Administrador/Contador	220.349.270-87	Membro do Conselho de Administração Independente	
f. Data de eleição	g. Data da posse	h. Prazo do mandato	i. outros cargos ou funções exercidos no emissor		j. Se foi eleito pelo controlador ou não
29.04.2021		Abril 2021 a Abril 2023	Membro especialista financeiro do Comitê de Auditoria Estatutário		sim
k. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência					
Membro independente nos termos da Lei nº 13.303/2016					
l. Número de mandatos consecutivos			Observação:		
Segundo mandato			Mandato anterior: (2019-2021)		
m. informações sobre:					
i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: nome e setor de atividade da empresa, cargo e se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor		Sócio da Biedermann Consulting - Consultoria de Governança Corporativa (2015 - atual); Sócio líder da PricewaterhouseCoopers Auditoria e Consultoria (2002-2015); Membro dos Comitês de Auditoria da Suzano Papel e Celulose (desde 2015); do Grupo Algar (desde 2016); do Grupo Solar (desde 2018); e do Grupo Cornélio Brennand (desde 2018); do Moinho Paulista (desde 2018) e Banrisul (desde 2019); Membro dos Conselhos de Administração de Lojas Lebes (desde 2018); Copel ( desde 2019) e Madero (desde 2019); Presidente do Conselho de Administração da Trensurb ( desde de 2019) e Brivia Dez (desde 2019); Presidente do Conselho Deliberativo do Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense (desde 2016); Membro dos Conselhos da Amcham/RS (desde 1998) e da Associação dos Dirigentes de Marketing e Vendas do Brasil - ADVB/RS (desde 2014); e Instrutor nos cursos do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC, inclusive de Formação de Conselheiros (desde 2000).			
ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor					
n. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos					
i. qualquer condenação criminal					Não há qualquer condenação
ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas					Não há qualquer condenação
iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer					Não há qualquer condenação
Declarou, nos termos da Instrução CVM nº 301/1999 e suas atualizações, que não se enquadra como pessoa politicamente exposta.					

<b>a. Nome</b>	<b>b. Data de nascimento</b>	<b>c. Profissão</b>	<b>d. CPF ou nº passaporte</b>	<b>e. Cargo eletivo ocupado</b>	
MARCO ANTÔNIO BARBOSA CANDIDO	06.03.1969	Engenheiro de Mecânica-Aeronáutica	081.286.208-27	Membro do Conselho de Administração Independente	
<b>f. Data de eleição</b>	<b>g. Data da posse</b>	<b>h. Prazo do mandato</b>	<b>i. outros cargos ou funções exercidos no emissor</b>		<b>j. Se foi eleito pelo controlador ou não</b>
29.04.2021		Abril 2021 a Abril 2023	Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário		Sim
<b>k. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência</b>					
Membro independente nos termos da Lei nº 13.303/2016					
<b>l. Número de mandatos consecutivos</b>		<b>Observação:</b>			
Terceiro mandato		Mandatos anteriores: (2017-2019) e (2019-2021)			
<b>m. informações sobre:</b>					
i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: nome e setor de atividade da empresa, cargo e se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor		CEO e Sócio Fundador da MBC Consultoria (2016 - atual); Professor e pesquisador da Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUCPR (1995-2013); Superintendente Executivo (CEO) da Associação Paranaense de Cultura - APC, mantenedora da Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUCPR (2005-2012); Superintendente Executivo (CEO) do Grupo Marista (2012-2013); Presidente Executivo (CEO) do Grupo Paysage (2013-2015); Conselheiro do Sistema de Saúde Mãe de Deus no estado do Rio Grande do Sul - RS (2014-2015); Conselheiro no Grupo Positivo (2014-2016); Conselheiro do Hospital Santa Rita e da Operadora Santa Rita Saúde em Maringá - PR (2015 - 2019).			
ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor		Conselheiro da Athena Saúde S/A (2020 até hoje); Conselheiro do Expresso Princesa dos Campos (2020 até hoje); Conselheiro da AEBEL (2020 até hoje); Conselheiro do Grupo hoteleiro Rafain em Foz do Iguaçu - PR (desde 2016);			
<b>n. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos</b>					
i. qualquer condenação criminal			Não há qualquer condenação		
ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas			Não há qualquer condenação		
iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer			Não há qualquer condenação		
<b>Declarou, nos termos da Instrução CVM nº 301/1999 e suas atualizações, que não se enquadra como pessoa politicamente exposta.</b>					

<b>a. Nome</b>	<b>b. Data de nascimento</b>	<b>c. Profissão</b>	<b>d. CPF ou nº passaporte</b>	<b>e. Cargo eletivo ocupado</b>	
GUSTAVO BONINI GUEDES	10.04.1982	Advogado	030.915.309-30	Membro do Conselho de Administração Independente	
<b>f. Data de eleição</b>	<b>g. Data da posse</b>	<b>h. Prazo do mandato</b>	<b>i. outros cargos ou funções exercidos no emissor</b>		<b>j. Se foi eleito pelo controlador ou não</b>
29.04.2021		Abril 2021 a Abril 2023	Não possui outro cargo/função		Sim
<b>k. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência</b>					
Membro independente nos termos da Lei nº 13.303/2016					
<b>l. Número de mandatos consecutivos</b>		<b>Observação:</b>			
Segundo mandato		Mandato anterior: (2019-2021)			
<b>m. informações sobre:</b>					
i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: nome e setor de atividade da empresa, cargo e se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor		Advogado com atuação especializada em Direito Público, atuando há mais de 15 anos no campo do Direito Eleitoral, Administrativo e em Gestão Pública, tendo coordenado a defesa do Ex-Presidente Michel Temer junto ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Membro do Conselho de Administração da Copel - Companhia Paranaense de Energia (2019 - atual); Membro da Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político – ABRADep (desde 2016); Membro-Consultor da Comissão de Direito Eleitoral do Conselho Federal da OAB (2013 a 2015) e Presidente do Instituto Paranaense de Direito Eleitoral – IPRADE (2015 a 2016).			
ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor					
<b>n. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos</b>					
i. qualquer condenação criminal				Não há qualquer condenação	
ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas				Não há qualquer condenação	
iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer				Não há qualquer condenação	
Declarou, nos termos da Instrução CVM nº 301/1999 e suas atualizações, que não se enquadra como pessoa politicamente exposta.					

<b>a. Nome</b>	<b>b. Data de nascimento</b>	<b>c. Profissão</b>	<b>d. CPF ou nº passaporte</b>	<b>e. Cargo eletivo ocupado</b>	
FAUSTO AUGUSTO DE SOUZA	04.11.1980	Engenheiro Eletricista	028.588.329-19	Membro do Conselho de Administração	
<b>f. Data de eleição</b>	<b>g. Data da posse</b>	<b>h. Prazo do mandato</b>	<b>i. outros cargos ou funções exercidos no emissor</b>		<b>j. Se foi eleito pelo controlador ou não</b>
29.04.2021		Abril 2021 a Abril 2023	Não possui outro cargo/função		não
<b>k. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência</b>					
<b>l. Número de mandatos consecutivos</b>		<b>Observação:</b>			
Primeiro mandato					
<b>m. informações sobre:</b>					
i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: nome e setor de atividade da empresa, cargo e se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor		Técnico em Eletrotécnica da Companhia Paranaense de Energia - Copel (2012-atual); Professor da Universidade Cesumar (2018 - atual); Professor da Unisociesc de Curitiba (2016 - 2017); Professor da Universidade Tecnológica Feral do Paraná - UTFPR (2013 - 2015).			
ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor					
i. qualquer condenação criminal			Não há qualquer condenação		
ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas			Não há qualquer condenação		
iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer			Não há qualquer condenação		
Declarou, nos termos da Instrução CVM nº 301/1999 e suas atualizações, que não se enquadra como pessoa politicamente exposta.					

**12.6 – Percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo**

<b>Conselho de Administração</b>	<b>Total de reuniões realizadas pelo CAD desde a posse</b>	<b>% de participação do membro nas reuniões realizadas após a posse</b>
<b>Marcel Martins Malczewski</b>	41	100,0%
<b>Daniel Pimentel Slaviero</b>	41	100,0%
<b>Marco Antônio Barbosa Cândido</b>	41	100,0%
<b>Carlos Biedermann</b>	37	100,0%
<b>Gustavo Bonini Guedes</b>	41	100,0%
<b>Fausto Augusto de Souza</b>	0	0,0%

## ANEXO VI

### ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DE MANDATO

A Companhia conta com um Conselho Fiscal de funcionamento permanente de fiscalização, de atuação colegiada e individual, com as competências e atribuições previstas nas Leis Federais nº 6.404/1976 e 13.303/2016 e demais disposições legais aplicáveis. É composto por 05 (cinco) membros titulares e igual número de suplentes, eleitos em Assembleia Geral com mandato unificado de 02 (dois) anos, a contar da data de sua eleição, permitidas, no máximo, 02 (duas) reconduções consecutivas. Tem como principais atribuições fiscalizar os atos dos administradores, examinar e opinar sobre as Demonstrações Financeiras e relatar suas conclusões aos acionistas da Companhia.

De acordo com a Lei Federal nº 6.404/1976 (Lei das S.A.), todos os membros do Conselho Fiscal, para investidura nos cargos, deverão firmar declaração de que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer a atividade mercantil, firmando da mesma forma o Termo de Posse e os Termos de Adesão às Políticas de Divulgação de Informações Relevantes e Preservação de Sigilo e de Negociação com Valores Mobiliários de Emissão Própria da Copel, instituídas pela Instrução CVM nº 358/2002, pelos quais se comprometem a cumprir as regras ali constantes.

Vagas e direito de voto:

O Conselho Fiscal da Copel é composto de cinco membros efetivos e igual número de suplentes, podendo ser reeleitos, sendo:

- a) 03 (três) membros e respectivos suplentes indicados pelo acionista controlador para o Conselho Fiscal da Copel Holding (somente têm direito de voto os acionistas titulares de ações ordinárias);
- b) 01 (um) membro e respectivo suplente indicados pelos acionistas minoritários titulares de ações ordinárias — a eleição é em separado (os acionistas controladores não podem votar), tendo direito de voto somente os acionistas minoritários titulares de ações ordinárias, considerando-se eleito o candidato que obtiver maior representação percentual do capital social da Companhia, sem limite mínimo; e
- c) 01 (um) membro e respectivo suplente indicados pelos acionistas titulares de ações preferenciais — a eleição é em separado (os acionistas controladores não podem votar), tendo direito de voto somente os acionistas titulares de ações preferenciais, considerando-se eleito o candidato que obtiver maior representação percentual do capital social da Companhia, sem limite mínimo.

Nos termos da Instrução CVM nº 481, de 17.12.2009, Art. 10, o acionista majoritário deverá indicar na AGO, para preencher as vagas às quais tem direito, para eleição/reeleição, os seguintes membros do Conselho Fiscal, para o mandato relativo ao biênio 2021/2023:

**Titulares:**

DEMÉTRIO NICHELE MACEI  
HARRY FRANÇÓIA JÚNIOR  
JOSÉ PAULO DA SILVA FILHO

**Suplentes:**

JOÃO LUIZ GIONA JUNIOR  
OTAMIR CESAR MARTINS  
VERÔNICA PEIXOTO COELHO

**Titular e suplente acionistas minoritários ordinaristas:**

Como a lei não estabelece a obrigatoriedade de apresentação antecipada de propostas de nomes para eleição e não houve manifestação de acionistas nos termos da Instrução CVM nº 561/2015, os demais acionistas poderão indicar, na Assembleia Geral, seu candidato durante a análise do assunto, caso tenha o direito de fazê-lo, conforme os critérios especificados acima.

Eventual pedido de inclusão de candidatos no Boletim de Voto a Distância da Assembleia Geral Ordinária - AGO, deverá ser apresentado à Companhia até 05.04.2021, por meio de solicitação escrita enviada ao Diretor de Relações com Investidores, para o endereço eletrônico [acionistas@copel.com](mailto:acionistas@copel.com), conforme previsto no art. 21-L da Instrução CVM 481/09, observando-se os requisitos previstos no art. 21-M da mesma instrução e no item 12.2. do Formulário de Referência da Companhia.

**Titular e suplente acionistas minoritários preferencialistas:**

Como a lei não estabelece a obrigatoriedade de apresentação antecipada de propostas de nomes para eleição e não houve manifestação de acionistas nos termos da Instrução CVM nº 561/2015, os demais acionistas poderão indicar, na Assembleia Geral, seu candidato durante a análise do assunto, caso tenha o direito de fazê-lo, conforme os critérios especificados acima.

Eventual pedido de inclusão de candidatos no Boletim de Voto a Distância da Assembleia Geral Ordinária - AGO, deverá ser apresentado à Companhia até 05.04.2021, por meio de solicitação escrita enviada ao Diretor de Relações com Investidores, para o endereço eletrônico [acionistas@copel.com](mailto:acionistas@copel.com), conforme previsto no art. 21-L da Instrução CVM 481/09, observando-se os requisitos previstos no art. 21-M da mesma instrução e no item 12.2. do Formulário de Referência da Companhia.

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ITEM 12.5**
**INFORMAÇÕES DOS CANDIDATOS AO CONSELHO FISCAL**

a. Nome	b. Data de nascimento	c. Profissão	d. CPF ou nº passaporte	e. Cargo eletivo ocupado	
DEMETRIUS NICHELE MACEI	26.12.1970	Advogado	787.870.509-78	Conselheiro Fiscal Titular - Eleito pelo Controlador	
f. Data de eleição	g. Data da posse	h. Prazo do mandato	i. outros cargos ou funções exercidos no emissor		j. Se foi eleito pelo controlador ou não
29.04.2021		Abril 2021 a Abril 2023	Não ocupou outros cargos ou funções exercidos no emissor		Sim
k. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência					
Sim, nos termos da Lei n 13.303/2016.					
l. Número de mandatos consecutivos		Observação:			
Segundo mandato		Mandato anterior: (2019-2021)			
m. informações sobre:					
i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: nome e setor de atividade da empresa, cargo e se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor		Presidente do Conselho Fiscal das Subsidiárias Integrais da Companhia Paranaense de Energia: Copel Geração e Transmissão S.A. - Copel GeT, Copel Distribuição S.A. – Copel DIS, Copel Comercialização S.A., Copel Serviços S.A. – Copel SER, Copel Telecomunicações S.A - Copel Telecom (2019 - atual); Presidente do Conselho Fiscal da F.D.A. Geração de Energia Elétrica S.A. (2019 a 2020); Sócio do Escritório Demétrius Macei Advogados Associados (2010 - atual); Professor de Direito Tributário na graduação, mestrado e doutorado na Faculdade de Direito Curitiba - UNICURITIBA (2011 - atual); Ex-Titular da Câmara Superior de Recursos Fiscais do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais do Ministério da Fazenda - CARF/ME (2015-2019).			
ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor		Conselheiro Fiscal da Apsen Farmacêutica - APSEN (desde 2018); Conselho Fiscal da Eldorado Celulose e Papel S/A - CF ELDORADO (desde 2012); Conselho Fiscal da JBS S.A. (desde 2011); Conselho Fiscal da Excelsior Alimentos S.A. (desde 2015); Membro da Comissão de Direito Tributário da OAB/PR (desde 2016).			
n. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos					
i. qualquer condenação criminal			Não há qualquer condenação		
ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas			Não há qualquer condenação		
iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer			Não há qualquer condenação		
Declarou, nos termos da Instrução CVM nº 301/1999 e suas atualizações, que não se enquadra como pessoa politicamente exposta.					

<b>a. Nome</b>	<b>b. Data de nascimento</b>	<b>c. Profissão</b>	<b>d. CPF ou nº passaporte</b>	<b>e. Cargo eletivo ocupado</b>	
HARRY FRANÇÓIA JÚNIOR	05.02.1971	Advogado	685.736.779-53	Conselheiro Fiscal Titular - Eleito pelo Controlador	
<b>f. Data de eleição</b>	<b>g. Data da posse</b>	<b>h. Prazo do mandato</b>	<b>i. outros cargos ou funções exercidos no emissor</b>		<b>j. Se foi eleito pelo controlador ou não</b>
29.04.2021		Abril 2021 a Abril 2023	Não ocupou outros cargos ou funções exercidos no emissor		Sim
<b>k. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência</b>					
Sim, nos termos da Lei n 13.303/2016.					
<b>l. Número de mandatos consecutivos</b>		<b>Observação:</b>			
Segundo mandato		Mandato anterior: (2019-2021)			
<b>m. informações sobre:</b>					
i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: nome e setor de atividade da empresa, cargo e se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor		Membro titular do Conselho Fiscal das Subsidiárias Integrais da Companhia Paranaense de Energia: Copel Geração e Transmissão S.A. - Copel GeT, Copel Distribuição S.A. – Copel DIS, Copel Comercialização S.A., Copel Serviços S.A. – Copel SER, Copel Telecomunicações S.A - Copel Telecom (2019 - atual); Membro do Conselho Fiscal da F.D.A. Geração de Energia Elétrica S.A. (2019 a 2020); Diretor Jurídico e de Relações Institucionais da Companhia Paranaense de Energia e suas Subsidiárias Integrais: Copel Geração e Transmissão S.A.; Copel Distribuição S.A.; Copel Comercialização S.A.; e Copel Serviços (2018 - 2019); Diretor de Desenvolvimento de Negócios da Companhia Paranaense de Energia - Copel (2017-2018); Diretor Adjunto da Copel Comercialização S.A. (2013-2017); Diretor Administrativo e Secretário Geral da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (2015-2016); Vice-Presidente da Comissão de Sociedade de Advogados da OAB/PR - Gestão (2007-2009 e 2013-2015); Advogado na área de Direito empresarial com ênfase em Direito Societário e Tributário na Harry Françaia - Advogados Associados (1999-2016).			
ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor					
<b>n. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos</b>					
i. qualquer condenação criminal			Não há qualquer condenação		
ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas			Não há qualquer condenação		
iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer			Não há qualquer condenação		
<b>Declarou, nos termos da Instrução CVM nº 301/1999 e suas atualizações, que não se enquadra como pessoa politicamente exposta.</b>					

a. Nome	b. Data de nascimento	c. Profissão	d. CPF ou nº passaporte	e. Cargo eletivo ocupado	
JOSÉ PAULO DA SILVA FILHO	14.04.1963	Contador	386.730.294-49	Conselheiro Fiscal Titular - Eleito pelo Controlador	
f. Data de eleição	g. Data da posse	h. Prazo do mandato	i. outros cargos ou funções exercidos no emissor		j. Se foi eleito pelo controlador ou não
29.04.2021		Abril 2021 a Abril 2023	Não ocupou outros cargos ou funções exercidos no emissor		Sim
k. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência					
Sim, nos termos da Lei n 13.303/2016.					
l. Número de mandatos consecutivos		Observação:			
Segundo mandato		Mandato anterior: (2019-2021)			
m. informações sobre:					
i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: nome e setor de atividade da empresa, cargo e se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor		Membro titular do Conselho Fiscal da Companhia Paranaense de Energias - Copel (Holding) (2019 - atual); Membro titular do Conselho Fiscal das Subsidiárias Integrais da Companhia Paranaense de Energia: Copel Geração e Transmissão S.A. - Copel GeT, Copel Distribuição S.A. - Copel DIS, Copel Comercialização S.A., Copel Serviços S.A. - Copel SER, Copel Telecomunicações S.A - Copel Telecom (2019 - atual); Membro titular do Conselho Fiscal da Eldorado Brasil Celulose S.A. (2018 - atual); Membro titular do Conselho Fiscal da JBS S.A. (2014 - atual); Membro titular do Conselho Fiscal da F.D.A. Geração de Energia S.A. (2019 a 2020); Controler Corporativo do Grupo Unipar (2016-2019); Consultor Financeiro em contabilidade, controladoria fiscal e contas a pagar em empresas de transmissão de energia elétrica (2015-2016); Diretor de Administração e Finanças do Grupo Nasha (2014-2016); Diretor de Administração e Controle do Grupo J&F Investimentos (2009-2014)			
ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor					
n. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos					
i. qualquer condenação criminal			Não há qualquer condenação		
ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas			Não há qualquer condenação		
iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer			Não há qualquer condenação		
Declarou, nos termos da Instrução CVM nº 301/1999 e suas atualizações, que não se enquadra como pessoa politicamente exposta.					

<b>a. Nome</b>	<b>b. Data de nascimento</b>	<b>c. Profissão</b>	<b>d. CPF ou nº passaporte</b>	<b>e. Cargo eletivo ocupado</b>	
JOÃO LUIZ GIONA JUNIOR	17/02.1984	Bacharel em Direito	037.782.139-03	Conselheiro Fiscal Suplente - Eleito pelo Controlador	
<b>f. Data de eleição</b>	<b>g. Data da posse</b>	<b>h. Prazo do mandato</b>	<b>i. outros cargos ou funções exercidos no emissor</b>		<b>j. Se foi eleito pelo controlador ou não</b>
29.04.2021		Abril 2021 a Abril 2023	Não ocupou outros cargos ou funções exercidos no emissor		Sim
<b>k. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência</b>					
Sim, nos termos da Lei n 13.303/2016.					
<b>l. Número de mandatos consecutivos</b>		<b>Observação:</b>			
Segundo mandato		Mandato anterior: (2019-2021)			
<b>m. informações sobre:</b>					
i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: nome e setor de atividade da empresa, cargo e se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor		Membro suplente do Conselho Fiscal das Subsidiárias Integrais da Companhia Paranaense de Energia: Copel Geração e Transmissão S.A. - Copel GeT, Copel Distribuição S.A. – Copel DIS, Copel Comercialização S.A., Copel Serviços S.A. – Copel SER, Copel Telecomunicações S.A - Copel Telecom (2019 - atual); Membro suplente do Conselho Fiscal da F.D.A. Geração de Energia Elétrica S.A. (2019 a 2020)Superintendente da Casa Civil do Estado do Paraná (desde 2019); Analista de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR (desde 2007); Coordenador da Coordenação de Orçamento Estadual da Secretaria de Estado da Fazenda (2015-2018).			
ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor		Conselheiro de Administração Suplente da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná- Celepar (desde 2015); Conselheiro Fiscal da Associação dos Amigos do Museu Oscar Niemeyer (desde 2017); Conselheiro de Administração da Paranaprevidência (desde 2018);			
<b>n. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos</b>					
i. qualquer condenação criminal			Não há qualquer condenação		
ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas			Não há qualquer condenação		
iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer			Não há qualquer condenação		
Declarou, nos termos da Instrução CVM nº 301/1999 e suas atualizações, que não se enquadra como pessoa politicamente exposta.					

a. Nome	b. Data de nascimento	c. Profissão	d. CPF ou nº passaporte	e. Cargo eletivo ocupado	
OTAMIR CESAR MARTINS	08/10/1950	Médico veterinário	171.633.829-87	Conselheiro Fiscal Suplente - Eleito pelo Controlador	
f. Data de eleição	g. Data da posse	h. Prazo do mandato	i. outros cargos ou funções exercidos no emissor	j. Se foi eleito pelo controlador ou não	
29.04.2021		Abril 2021 a Abril 2023	Não ocupou outros cargos ou funções exercidos no emissor	Sim	
<b>k. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência</b>					
Sim, nos termos da Lei n 13.303/2016.					
<b>l. Número de mandatos consecutivos</b>		<b>Observação:</b>			
Terceiro mandato		Mandatos anteriores: (2018-2019) e (2019-2021)			
<b>m. informações sobre:</b>					
i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: nome e setor de atividade da empresa, cargo e se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor		Membro suplente do Conselho Fiscal das Subsidiárias Integrais da Companhia Paranaense de Energia: Copel Geração e Transmissão S.A. - Copel GeT, Copel Distribuição S.A. – Copel DIS, Copel Comercialização S.A., Copel Serviços S.A. – Copel SER, Copel Telecomunicações S.A - Copel Telecom (2019 - atual); Membro suplente do Conselho Fiscal da F.D.A. Geração de Energia Elétrica S.A. (2019 a 2020); Diretor Presidente da ADAPAR (desde 2019); Diretor Geral da Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Paraná (2011 - 2018); Superintendente da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Curitiba (2007-2010).			
ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor					
<b>n. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos</b>					
i. qualquer condenação criminal			Não há qualquer condenação		
ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas			Não há qualquer condenação		
iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer			Não há qualquer condenação		
<b>Declarou, nos termos da Instrução CVM nº 301/1999 e suas atualizações, que não se enquadra como pessoa politicamente exposta.</b>					

a. Nome	b. Data de nascimento	c. Profissão	d. CPF ou nº passaporte	e. Cargo eletivo ocupado	
VERÔNICA PEIXOTO COELHO	04.06.1973	Arquivologista	070.015.357-88	Conselheiro Fiscal Suplente - eleito pelo controlador	
f. Data de eleição	g. Data da posse	h. Prazo do mandato	i. outros cargos ou funções exercidos no emissor		j. Se foi eleito pelo controlador ou não
29.04.2021		Abril 2021 a Abril 2023	Não ocupou outros cargos ou funções exercidos no emissor		Sim
k. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência					
Sim, nos termos da Lei n 13.303/2016.					
l. Número de mandatos consecutivos		Observação:			
Primeiro mandato					
m. informações sobre:					
i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: nome e setor de atividade da empresa, cargo e se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor		Diretora de Recursos Humanos Corporativo - JBS S.A. (2009 – 2020); Associate Director - Banco Pactual – UBS Pactua (1999 – 2009).			
ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor					
n. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos					
i. qualquer condenação criminal			Não há qualquer condenação		
ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas			Não há qualquer condenação		
iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer			Não há qualquer condenação		
Declarou, nos termos da Instrução CVM nº 301/1999 e suas atualizações, que não se enquadra como pessoa politicamente exposta.					

**12.6 - Percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo**

<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total de reuniões realizadas pelo CF desde a posse</b>	<b>% de participação do membro nas reuniões realizadas após a posse</b>
<b>Demetrius Nichele Macei</b>	38	100%
<b>Harry Françóia Júnior</b>	38	100%
<b>José Paulo da Silva Filho</b>	25	100%
<b>João Luiz Giona Jr</b>	38	0%
<b>Otamir Cesar Martins</b>	38	0%
<b>Verônica Peixoto Coelho</b>	0	0%

## ANEXO VII

---

### ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE INDICAÇÃO E AVALIAÇÃO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DO MADATO

---

O Comitê de Indicação e Avaliação – CIA, nos termos do Art. 53 do Estatuto Social, é órgão estatutário de caráter permanente, auxiliar dos acionistas, com as prerrogativas conforme previsto na Lei Federal nº 13.303/2016 e no seu Regimento Interno, que verificará a conformidade do processo de indicação e de avaliação dos administradores, conselheiros fiscais e membros de Comitês Estatutários, nos termos da legislação vigente.

O Comitê é único para a Copel Holding e suas Subsidiárias Integrais, podendo ser estendido às empresas controladas, coligadas e demais empresas que a Copel tenha participação.

Os membros do CIA devem opinar, de modo a auxiliar os acionistas sobre a conformidade na indicação de administradores, conselheiros fiscais e membros de comitês estatutários, observando o cumprimento dos requisitos e ausências de vedações para as respectivas eleições.

Vagas e direito de voto

O Comitê de Indicação e Avaliação será composto por 03 (três) membros, eleitos e destituídos pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 02 (dois) anos, a contar da data de sua eleição, permitidas, no máximo, 02 (duas) reconduções consecutivas, sendo as vagas preenchidas da seguinte forma:

- a) 02 (dois) membros escolhidos pelo acionista controlador (somente têm direito de voto os acionistas titulares de ações ordinárias);
- b) 01 (um) membro indicado pelos acionistas minoritários (têm direito de voto os acionistas titulares de ações ordinárias, considerando-se eleito os dois candidatos que obtiverem maior representação percentual do capital social da Companhia, sem limite mínimo); e
- c) será assegurado ao acionista controlador o direito de eleger a maioria dos membros do Comitê.

Indicações:

O Estado do Paraná, nos termos do estabelecido no §2º do artigo 53 do Estatuto Social da Copel, indicou os seguintes nomes, para as vagas a serem preenchidas pelo acionista controlador da Companhia:

MARCOS LEANDRO PEREIRA

ROBSON AUGUSTO PASCOALINI

Para a vaga a ser preenchida pelos acionistas minoritários, o nome indicado deverá observar rigorosamente os requisitos e vedações previstos na legislação aplicável e nas normas internas da Companhia. Eventual pedido de inclusão de candidatos no Boletim de Voto a Distância da Assembleia Geral Ordinária - AGO, deverá ser apresentado à Companhia até 05.04.2021, por meio de solicitação escrita enviada ao Diretor de Relações com Investidores, para o endereço eletrônico [acionistas@copel.com](mailto:acionistas@copel.com), de forma a permitir maior participação dos acionistas no processo de eleição.

Não obstante, candidatos que atendam aos requisitos exigidos poderão ser apresentados no dia da realização da AGE.

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ITEM 12.7**
**INFORMAÇÕES DOS CANDIDATOS AO COMITÊ DE INDICAÇÃO E AVALIAÇÃO - CIA**

<b>a. Nome</b>	<b>b. Data de nascimento</b>	<b>c. Profissão</b>	<b>d. CPF ou nº passaporte</b>	<b>e. Cargo eletivo ocupado</b>
ROBSON AUGUSTO PASCOALINI	15.05.1980	Advogado	005.967.139-40	Membro do Comitê de Indicação e Avaliação - Eleito pelo Controlador
<b>f. Data de eleição</b>	<b>g. Data da posse</b>	<b>h. Prazo do mandato</b>	<b>i. outros cargos ou funções exercidos no emissor</b>	<b>j. Se foi eleito pelo controlador ou não</b>
		2021-2023	Não ocupou outros cargos ou funções exercidos no emissor	Sim
<b>k. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência</b>				
Sim, nos termos da Lei n 13.303/2016.				
<b>l. Número de mandatos consecutivos</b>		<b>Observação:</b>		
Segundo mandato		Mandato anterior: 2019-2021		
<b>m. informações sobre:</b>				
i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: nome e setor de atividade da empresa, cargo e se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor		Advogado e Consultor responsável pela estruturação de Governança Corporativa da empresa privada Indústria e Comércio de Calçados Caroline Ltda (calçados e imóveis) (2014 - atual); Advogado e Consultor responsável pela estruturação de Governança Corporativa da empresa privada Grupo Pneus Jandaia (2012 - atual); Gestor administrativo e jurídico de empresas (2012-2014); Advogado e gestor de escritório de advocacia próprio (desde 2009); e Servidor da Vara Cível e Fazenda Pública na Comarca de Jandaia do Sul, Paraná – PR (1997-2009).		
ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor		Membro do Comitê de Indicação e Avaliação da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar (2019-2021); Membro da Comissão de Direito Empresarial da Ordem dos Advogados do Brasil - seção do Paraná - OAB-PR; e Membro da Comissão de Energia da OAB-PR (desde 2017)		
<b>n. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos</b>				
i. qualquer condenação criminal			Não há qualquer condenação	
ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas			Não há qualquer condenação	
iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer			Não há qualquer condenação	
<b>Declarou, nos termos da Instrução CVM nº 301/1999 e suas atualizações, que não se enquadra como pessoa politicamente exposta.</b>				

<b>a. Nome</b>	<b>b. Data de nascimento</b>	<b>c. Profissão</b>	<b>d. CPF ou nº passaporte</b>	<b>e. Cargo eletivo ocupado</b>
MARCOS LEANDRO PEREIRA	25.03.1965	Advogado	436.675.389-87	Presidente do Comitê de Indicação e Avaliação - Eleito pelo Controlador
<b>f. Data de eleição</b>	<b>g. Data da posse</b>	<b>h. Prazo do mandato</b>	<b>i. outros cargos ou funções exercidos no emissor</b>	<b>j. Se foi eleito pelo controlador ou não</b>
		2021-2023	Não ocupou outros cargos ou funções exercidos no emissor	Sim
<b>k. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência</b>				
Sim, nos termos da Lei n 13.303/2016.				
<b>l. Número de mandatos consecutivos</b>		<b>Observação:</b>		
Segundo mandato		Mandato anterior: 2019-2021		
<b>m. informações sobre:</b>				
i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: nome e setor de atividade da empresa, cargo e se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor		Sócio da Pereira, Dabul Advogados (2003 - Atual), Sócio Fundador da RCA Governança & Sucessão (2015 - Atual), Professor convidado do ISAE-FGV-Curitiba (2018 - Atual), Mentor para as áreas Societária e Tributária da Endeavor (2012 -Atual);		
ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor		Membro do Conselho de Administração do Moinho Catarinense S.A. (2020 - Atual), Membro do Conselho Consultivo da NatoSafe Tecnologia da Informação S.A. (2019 - Atual), Membro do Conselho Consultivo da Amcham-Curitiba (2015 - Atual); Membro do Conselho de Administração da CANAÁ Administ. de Bens e Participações S.A. (2014 - Atual)		
<b>n. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos</b>				
i. qualquer condenação criminal			Não há qualquer condenação	
ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas			Não há qualquer condenação	
iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer			Não há qualquer condenação	
<b>Declarou, nos termos da Instrução CVM nº 301/1999 e suas atualizações, que não se enquadra como pessoa politicamente exposta.</b>				

**12.8 - Percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo**

<b>Comitê de Indicação e Avaliação</b>	<b>Total de reuniões realizadas pelo CIA desde a posse</b>	<b>% de participação do membro nas reuniões realizadas após a posse</b>	<b>Obs: Dados contabilizados até a reunião do dia 12.03.2021.</b>
<b>Marcos Leandro Pereira</b>	18	100%	
<b>Robson Augusto Pascoalini</b>	18	100%	

**12.9** Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

- a) administradores do emissor
- b) (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor
- c) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor
- d) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor

Nenhum dos ora indicados para compor o Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Indicação e Avaliação - CIA, possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre: administradores do emissor; administradores do emissor e administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor; administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos do emissor; administradores do emissor e administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor.

**12.10** Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

- a) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social
- b) controlador direto ou indireto do emissor
- c) caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Nos últimos três exercícios, não houve relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, entre administradores do emissor e sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor; controlador direto ou indireto do emissor.

**ANEXO VIII****FIXAÇÃO DO MONTANTE GLOBAL DA REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E DO CONSELHO FISCAL CONFORME O ITEM 13 DO ANEXO 24 DA INSTRUÇÃO CVM 480/209****FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA****13. Remuneração dos administradores**

- a. Valores aprovados na proposta anterior e valores efetivamente realizados:

Valor Proposto 2020	Valor Realizado 2020
13.002.528,27	12.441.843,56

A diferença entre o valor orçado e o valor realizado, deve-se principalmente a alguns fatores relevantes:

- A realização menor do item Bônus para a Diretoria Estatutária;
  - A realização menor do item Benefícios direto e indireto para o Conselho Fiscal;
  - A realização menor do item Benefícios direto e indireto para o Conselho de Administração;
  - O plano de saúde e a previdência complementar são opcionais, e os valores propostos foram baseados nos membros de administração e fiscal da época e qualquer mudança ocasiona alteração nos valores.
- b. Eventuais diferenças entre os valores da proposta atual e da proposta anterior e os constantes do item 13 do Formulário de Referência da companhia, esclarecendo, por exemplo, se são decorrentes da não correspondência entre o período coberto pelas propostas e o período coberto pelo Formulário de Referência (exercício social).

Valor Proposto 2021	Valor Proposto 2020
13.002.528,27	13.002.528,27

- Manutenção do valor máximo para remuneração dos administradores;

**13.1** Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

**a.** objetivos da política ou prática de remuneração

O objetivo desta prática é remunerar os diretores pelos serviços prestados, considerando inclusive os resultados obtidos no exercício e o atingimento das metas estabelecidas no planejamento estratégico, sendo assim a remuneração é composta apenas pelo honorário e, acrescida de gratificação mensal específica para os membros do Comitê de Auditoria, e para o presidente do conselho de administração se este não pertencer ao Comitê. A prática de remuneração é aprovada em AGO – Assembleia Geral Ordinária, conforme artigo 152 da Lei 6.404/76, e após aprovação é divulgada no Diário Oficial do Estado do Paraná e no jornal Folha de Londrina, e disponibilizada no site da Copel / Relações com Investidores (ri.copel.com), na aba Publicações e Documentos, e no site da CVM.

**b.** composição da remuneração, indicando:

**i** descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

A Assembleia Geral, de acordo com o artigo 152, da Lei 6.404/76, define a remuneração anual, com encargos, dos Administradores, Conselheiros Fiscais e membros de Comitês Estatutários da Copel. Para o ano de 2021, está sendo proposta a manutenção da mesma remuneração dos Administradores praticada no exercício anterior, sem qualquer reajuste, e incluiu o valor relativo à remuneração dos membros do Comitê de Investimento e Inovação e do Comitê de Desenvolvimento Sustentável, conforme definido pela recente alteração do seu Estatuto Social.

A remuneração anual é composta dos honorários mensais e complementares, e dos benefícios de verba de representação e dos valores do plano previdenciário e de saúde (optativo), com encargos de INSS e FGTS.

**ii** em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

A remuneração é integralmente fixa, sendo que os benefícios representam até 12% desta.

Para Diretoria Estatutária há previsão de remuneração variável atrelada a alcance de gatilho financeiro e cumprimento de metas, representando 28% da remuneração fixa.

**iii** metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

Para 2021, e atendendo ao item 1 do Art. 12 da Instrução CVM 481/2009, informamos que o Acionista Majoritário propôs o limite global anual, com encargos, de até R\$ 13.002.528,27, o qual contempla:

- a) para a remuneração dos Administradores, a mesma remuneração de exercício anterior;
- b) para cada um dos membros em exercício do Conselho de Administração, remuneração mensal equivalente a 15% (quinze por cento) da remuneração mensal do Diretor Presidente, considerando também a gratificação de uma remuneração anual destinada a este, a ser paga aos Conselheiros proporcionalmente nos 12 meses. Ao Presidente do Conselho de Administração caberá um adicional à remuneração mensal no valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) do Comitê de Auditoria Estatutário;
- c) para cada um dos membros do Conselho Fiscal, remuneração mensal equivalente a 15% (quinze por cento) da remuneração mensal do Diretor Presidente, considerando também a gratificação de uma remuneração anual destinada a este, a ser paga aos Conselheiros proporcionalmente nos 12 meses;
- d) a cada um dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, remuneração mensal equivalente à remuneração dos membros do Conselho Fiscal acrescida de R\$5.000,00;
- e) para cada um dos membros da Comitê de Indicação e Avaliação, remuneração mensal equivalente a 8,5% da remuneração do Diretor Presidente da Companhia;
- f) para cada um dos membros do Comitê de Investimento e Inovação e do Comitê de Desenvolvimento Sustentável, a remuneração mensal equivale a 6,5% da remuneração do Diretor Presidente da Companhia.

Sendo assim, do limite global anual, até R\$ 9.876.902,86, com encargos (Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e Planos Próprios Previdenciário e Assistencial), para a Diretoria; até R\$ 748.179,94 , com encargos (INSS) para o Conselho de Administração; até R\$ 805.146,96 , com encargos (INSS) para o Conselho Fiscal; até R\$ 1.016.765,83 com encargos (INSS) para o Comitê de Auditoria Estatutário; até R\$ 281.211,53, com encargos (INSS), para o Comitê de Indicação e Avaliação, até R\$ 137.160,58, com encargos (INSS), para o Comitê de Investimentos e Inovação; até R\$ 137.160,58 , com encargos (INSS), para o Comitê de Desenvolvimento Sustentável; e para o Comitê de Minoritários, considerando sua forma de atuação, não serão propostos valores remuneratórios.

**iv** razões que justificam a composição da remuneração

Além de remunerar os serviços prestados, os benefícios oferecidos aos diretores já integram o rol daqueles principais concedidos aos diretores empregados, os quais para o exercício da função diretiva são licenciados sem remuneração do quadro funcional das empresas do Grupo.

**v** a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Os membros do Comitê de Minoritários, considerando sua forma de atuação, não serão propostos valores remuneratórios.

- c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Os indicadores definidos para o ciclo de planejamento estratégico e desdobrados para as diretorias.

- d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

Não se aplica

- e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

A prática de remuneração é definida e proposta pelo acionista majoritário

- f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

A exceção do Diretor de Finanças e do Diretor Jurídico e de Relações Institucionais, que consta no contrato de Compartilhamento de Estrutura da Companhia Paranaense de Energia com a Copel Geração e Transmissão S.A., Copel Distribuição S.A., Copel Renováveis S.A. e Copel Comercialização S.A., nenhuma remuneração dos demais administradores e conselheiros fiscais é suportada por subsidiária, controlada ou controladores diretos ou indiretos e não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como alienação do controle societário da Companhia.

- g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não se aplica.

- h. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

- i os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam.

O orçamento previsto para o exercício é elaborado pela Diretoria de Gestão Empresarial e encaminhado para aprovação da Assembleia Geral Ordinária.

- ii critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

Para a remuneração dos administradores serão mantidos os mesmos valores de 2020, sem qualquer correção monetária.

- iii com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

O Conselho de administração não participa na definição da política de remuneração, sendo estatutariamente a Diretoria Executiva detentora de tal obrigação.

**13.2.** Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

Remuneração total <b>prevista</b> para o Exercício Social corrente <b>31/12/2021</b>				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº Total de Membros	9	7	5	21,00
Nº de Membros Remunerados	9	7	5	21,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	623.483,28	5.057.149,37	659.425,80	6.340.058,45
Benefícios direto e indireto	10.575,24	129.452,76	-	140.028,00
Participações em comitês	1.220.346,36	-	-	1.220.346,36
Outros	368.765,93	1.416.001,99	131.885,16	1.916.653,08
Descrição de outras remunerações fixas	Contribuição Previdência Privada e Plano Assistencial	Contribuição Previdência Privada, Plano Assistencial, INSS, FGTS	Contribuição Previdência Privada e Plano Assistencial	
Remuneração variável				
Bônus	-	2.730.658,89	-	2.730.658,89
Participação de resultados	-	-	-	
Participação em reuniões	-	-	-	
Comissões	-	-	-	
Outros	-	-	-	
Descrição de outras remunerações variáveis	-	-	-	
Pós-emprego	97.307,64	543.639,85	13.836,00	654.783,49
Cessação do cargo				
Baseada em ações				
Observação	O número de membros foi apurado da forma especificada no item 10.2.13.b do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 1/2021. O valor de R\$ 1.220.346,36 constante na linha "participação em comitês" refere-se a remuneração dos	O número de membros foi apurado da forma especificada no item 10.2.13.b do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 1/2021	O número de membros foi apurado da forma especificada no item 10.2.13.b do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 1/2021	

	seguintes comitês: até R\$ 1.016.765,83 com encargos (INSS) para o Comitê de Auditoria Estatutário; até R\$ 281.211,53, com encargos (INSS), para o Comitê de Indicação e Avaliação, até R\$ 137.160,58, com encargos (INSS), para o Comitê de Investimentos e Inovação; até R\$ 137.160,58, com encargos (INSS), para o Comitê de Desenvolvimento Sustentável			
Total da remuneração	2.320.478,45	9.876.902,86	805.146,96	13.002.528,27

Remuneração total reconhecida para o Exercício Social corrente 31/12/2020				
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº Total de Membros	9	7	5	21
Nº de Membros Remunerados	9	7	5	21
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	641.068	4.994.991,74	659.425,80	7.479.116,06
Benefícios direto e indireto	20.146	136.121,76	0,00	156.267,84
Participações em comitês	1.183.631	0	0	0,00
Outros	364.940	1.367.404,87	131.885,40	1.864.230,19
Descrição de outras remunerações fixas	Contribuição Previdência Privada e Plano Assistencial	Contribuição Previdência Privada, Plano Assistencial, INSS, FGTS	Contribuição Previdência Privada e Plano Assistencial	
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0	2.259.016,70	0	2.259.016,70
Participação de resultados	0	0	0	
Participação em reuniões	0	0	0	
Comissões	0	0	0	
Outros				
Descrição de outras remunerações variáveis				
<b>Pós-emprego</b>	66.850,26	602.425,02	13.937,49	683.212,77
<b>Cessação do cargo</b>	0	0	0	
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	0	0	0	
<b>Observação</b>	O Conselho de Administração do Emissor é composto de 9 (nove) conselheiros, sendo que 1 (um) deles não é remunerado pelo conselho de administração, pois já recebe remuneração como Diretor Presidente da Companhia. A remuneração média dos conselheiros é calculada pelo número médio de membros que receberam remuneração do emissor em 12 (doze) meses, apurado da forma especificada no item 10.2.13.b do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2020	A Diretoria Estatutária do Emissor é composto de 7 (sete) diretores membros, sendo 6 (seis) diretores e 1 (um) adjunto. A remuneração média dos diretores é calculada pelo número médio de membros que receberam remuneração do emissor em 12 (doze) meses, apurado da forma especificada no item 10.2.13.b do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2020	É composto por 5 (cinco) membros titulares remunerados e 5 (cinco) membros suplentes. O suplente será remunerado se for convocado para alguma reunião. O número de membros foi apurado da forma especificada no item 10.2.13.b do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2020	
<b>Total da remuneração</b>	2.276.634,78	9.359.960,09	805.248,69	12.441.843,56

Remuneração total reconhecida para o Exercício Social corrente 31/12/2019				
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº Total de Membros	8,33	7,00	5,00	21,00
Nº de Membros Remunerados	7,33	7,00	5,00	21,00
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	514.698,83	4.976.817,97	659.168,00	6.150.684,80
Benefícios direto e indireto	11.907,05	122.088,03	2.482,56	136.477,64
Participações em comitês	1.005.233,01	0	0	1.005.233,01
Outros	303.982,86	1.555.926,53	129.152,01	1.989.061,40
Descrição de outras remunerações fixas	Contribuição Previdência Privada e Plano Assistencial	Contribuição Previdência Privada, Plano Assistencial, INSS, FGTS	Contribuição Previdência Privada e Plano Assistencial	
<b>Remuneração variável</b>				0,00
Bônus	0	2.709.669,56	0	2.709.669,56
Participação de resultados	0	0	0	0,00
Participação em reuniões	0	0	0	0,00
Comissões	0	0	0	0,00
Outros	0	0	0	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				0,00
<b>Pós-emprego</b>	36.056,11	503.538,94	18.309,54	557.904,59
<b>Cessação do cargo</b>	0	0	0	
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	0	0	0	
<b>Observação</b>	O Conselho de Administração do Emissor é composto de 9 (nove) conselheiros, sendo que 1 (um) deles não é remunerado pelo conselho de administração, pois já recebe remuneração como Diretor Presidente da Companhia. Dos demais, em 2019, 6 (seis) receberam remuneração do emissor em 12 (doze) meses e 2 (três) receberam remuneração do emissor por menos de 12 (doze) meses. A remuneração média dos conselheiros é calculada pelo número médio de membros que receberam remuneração do emissor em 12 (doze) meses, apurado da forma especificada no item 10.2.13.b do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº0	A Diretoria Estatutária do Emissor é composta de 7 (sete) diretores membros, sendo 6 (seis) diretores e 1 (um) adjunto. A remuneração média dos diretores é calculada pelo número médio de membros que receberam remuneração do emissor em 12 (doze) meses, apurado da forma especificada no item 10.2.13.b do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2020	É composto por 5 (cinco) membros titulares remunerados e 5 (cinco) membros suplentes. O suplente será remunerado se for convocado para alguma reunião. O número de membros foi apurado da forma especificada no item 10.2.13.b do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2020	
<b>Total da remuneração</b>	1.871.877,86	9.868.041,03	809.112,11	12.549.031,00

Remuneração total <b>reconhecida</b> para o Exercício Social corrente <b>31/12/2018</b>				
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº Total de Membros	8,17	6,75	4,92	19,84
Nº de Membros Remunerados	8,17	6,75	4,92	19,84
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	854.437,00	6.562.088,00	628.230,00	8044755
Benefícios direto e indireto	0	112.666,00	4.177,00	116843
Participações em comitês	508.448,00	0	0	508448
Outros	308.500,00	1.787.076,00	125.646,00	2221222
Descrição de outras remunerações fixas	Contribuição Previdência Privada e Plano Assistencial	Contribuição Previdência Privada, Plano Assistencial, INSS, FGTS e Ticket Alimentação	Contribuição Previdência Privada e Plano Assistencial	
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0	0	0	0
Participação de resultados	0	0	0	0
Participação em reuniões	0	0	0	0
Comissões	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações variáveis				0
<b>Pós-emprego</b>	13.834,00	819.821,00	25.038,00	858693
<b>Cessação do cargo</b>	0	0	0	0
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	0	0	0	0
<b>Observação</b>	O Conselho de Administração do Emissor é composto de 9 (nove) conselheiros. Em 2018, 6 (seis) receberam remuneração do emissor em 12 (doze) meses e 3 (três) receberam remuneração do emissor por menos de 12 (doze) meses. A remuneração média dos conselheiros é calculada pelo número médio de membros que receberam remuneração do emissor em 12 (doze) meses, apurado da forma especificada no item 10.2.13.b do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº03/2019	A Diretoria Estatutária do Emissor é composto de 7 (sete) diretores membros, sendo 6 (seis) diretores e 1 (um) adjunto. A remuneração média dos diretores é calculada pelo número médio de membros que receberam remuneração do emissor em 12 (doze) meses, apurado da forma especificada no item 10.2.13.b do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº03/2019	O Conselho Fiscal é composto por 5 (cinco) membros titulares remunerados e 5 (cinco) membros suplentes. O suplente será remunerado se for convocado para alguma reunião. O número de membros foi apurado da forma especificada no item 10.2.13.b do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº03/2019	
<b>Total da remuneração</b>	1.685.219,00	9.281.651,00	783.091,00	11.749.961,00

**13.3.** Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo

O emissor não aplica remuneração variável para o conselho de administração e para o conselho fiscal. Para a Diretoria Estatutária foi aprovada remuneração variável a título de prêmio por desempenho, atrelado ao cumprimento de metas.

<b>Remuneração variável prevista para o exercício social corrente (2021)</b>				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº Total de Membros	9,00	7,00	5,00	21,00
Nº de Membros Remunerados	9,00	7,00	5,00	21,00
<b>Bônus</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	2.730.658,89	0	2.730.658,89
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0	2.730.658,89	0	2.730.658,89
Valor efetivamente reconhecido do Exercício Social	-	-	-	-
<b>Participação nos resultados</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido do Exercício Social	-	-	-	-

<b>Remuneração variável realizada no exercício social encerrado em 31/12/2020</b>				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº Total de Membros	9,00	7,00	5,00	21,00
Nº de Membros Remunerados	9,00	7,00	5,00	21,00
<b>Bônus</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo realizado no plano de remuneração	0,00	2.726.891,07	0,00	2.726.891,07
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	2.726.891,07	0,00	2.726.891,07
Valor efetivamente reconhecido no Exercício Social	0,00	2.259.016,70	0,00	2.259.016,70
<b>Participação nos resultados</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no Exercício Social	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>Remuneração variável realizada no exercício social encerrado em 31.12.2019</b>				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº Total de Membros	8,33	7,00	5,00	21,00
Nº de Membros Remunerados	7,33	7,00	5,00	21,00
<b>Bônus</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0	0,00	0,00
Valor máximo realizado no plano de remuneração	0,00	2.709.669,56	0,00	2.709.669,56
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	2.709.669,56	0,00	2.709.669,56
Valor efetivamente reconhecido no Exercício Social	0,00	2.709.669,56	0,00	2.709.669,56
<b>Participação nos resultados</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no Exercício Social	0,00	0,00	0,00	0,00

No exercício de 2018 a Companhia não aplicou remuneração variável para o conselho de administração, para a diretoria estatutária e para o conselho fiscal.

**13.4.** Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

O emissor não aplica plano de remuneração baseado em ações para o conselho de administração e para a diretoria estatutária.

**13.5.** Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

O emissor não aplica plano de remuneração baseado em ações para o conselho de administração e para a diretoria estatutária.

**13.6** Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela.

Não existem opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária.

**13.7.** Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não existem opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária.

**13.8.** Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

Não se aplica ao emissor.

**13.9** Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão

<b>AÇÕES DETIDAS POR ADMINISTRADORES E CONSELHEIROS FISCAIS</b>			
>> Posição: Dezembro/2020			
<b>Órgão</b>	<b>Quantidade de ações</b>		
	<b>ON</b>	<b>PNA</b>	<b>PNB</b>
<b>Conselho de Administração</b>	-	-	-
<b>Diretoria Estatutária</b>	-	-	-
<b>Conselho Fiscal</b>	2	-	2

**13.10** Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários:

a. Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
b. Número de membros	4	1
c. Número de membros remunerados	4	1
d. Nome do plano	Plano III	Plano III
e. Quantidade de administradores que reúnem condições para se aposentar (elegível)	1	0
f. Condições para se aposentar antecipadamente	45 anos de idade, como no mínimo 5 anos de contribuição.	45 anos de idade, como no mínimo 5 anos de contribuição.
g. Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	<b>R\$ 861.106,99</b>	<b>R\$ 2.178.668,09</b>
h. Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o exercício de 2016, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	<b>R\$ 136.184,43</b>	<b>R\$ 681.416,00</b>
i. Possibilidade de resgate antecipado e quais condições	Resgate de 100% das contribuições vertidas pelo participante, desde que desligado da patrocinadora.	Resgate de 100% das contribuições vertidas pelo participante, desde que desligado da patrocinadora.

**13.11** Indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal:

**Valores anuais**

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Nº de membros	7,00	7,00	6,75	9,00	9,00	8,17	5,00	5,00	4,92
Nº de membros remunerados	7,00	7,00	6,75	8,00	8,00	8,17	5,00	5,00	4,92
Valor da maior remuneração (Reais)	1.656.258,61	1.656.258,61	1.404.188,54	273.393,36	273.393,36	286.792,00	172.199,73	172.199,73	169.829,00
Valor da menor remuneração (Reais)	740.479,28	740.479,28	867.151,71	158.262,24	158.262,24	155.994,00	158.262,24	158.262,24	90.180,00
Valor médio da remuneração (Reais)	1.337.137,16	1.337.137,16	1.409.720,15	252.959,42	252.959,42	224.625,34	161.049,74	161.049,74	161.822,42

**Observação:**

Diretoria Estatutária	
<b>31/12/2020</b>	A Diretoria Estatutária do Emissor é composto de 7 (sete) diretores membros, sendo 6 (seis) diretores e 1 (um) adjunto. A remuneração média dos diretores é calculada pelo número médio de membros que receberam remuneração do emissor em 12 (doze) meses, apurado da forma especificada no item 10.2.13.b do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº01/2021
<b>31/12/2019</b>	A Diretoria Estatutária do Emissor é composto de 7 (sete) diretores membros, sendo 6 (seis) diretores e 1 (um) adjunto. A remuneração média dos diretores é calculada pelo número médio de membros que receberam remuneração do emissor em 12 (doze) meses, apurado da forma especificada no item 10.2.13.b do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2020
<b>31/12/2018</b>	A Diretoria Estatutária do Emissor é composto de 7 (sete) diretores membros, sendo 6 (seis) diretores e 1 (um) adjunto. A remuneração média dos diretores é calculada pelo número médio de membros que receberam remuneração do emissor em 12 (doze) meses, apurado da forma especificada no item 10.2.13.b do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº03/2019

<b>Conselho de Administração</b>	
<b>31/12/2020</b>	O Conselho de Administração do Emissor é composto de 9 (nove) conselheiros, sendo que 1 (um) deles não é remunerado pelo conselho de administração, pois já recebe remuneração como Diretor Presidente da Companhia. Dos demais, em 2020, 8 (oito) receberam remuneração do emissor em 12 (doze) meses. A remuneração média dos conselheiros é calculada pelo número médio de membros que receberam remuneração do emissor em 12 (doze) meses, apurado da forma especificada no item 10.2.13.b do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº01/2021
<b>31/12/2019</b>	O Conselho de Administração do Emissor é composto de 9 (nove) conselheiros, sendo que 1 (um) deles não é remunerado pelo conselho de administração, pois já recebe remuneração como Diretor Presidente da Companhia. Dos demais, em 2019, 6 (seis) receberam remuneração do emissor em 12 (doze) meses e 2 (dois) receberam remuneração do emissor por menos de 12 (doze) meses. A remuneração média dos conselheiros é calculada pelo número médio de membros que receberam remuneração do emissor em 12 (doze) meses, apurado da forma especificada no item 10.2.13.b do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2020
<b>31/12/2018</b>	O Conselho de Administração do Emissor é composto de 9 (nove) conselheiros. Em 2018, 6 (seis) receberam remuneração do emissor em 12 (doze) meses e 3 (três) receberam remuneração do emissor por menos de 12 (doze) meses. A remuneração média dos conselheiros é calculada pelo número médio de membros que receberam remuneração do emissor em 12 (doze) meses, apurado da forma especificada no item 10.2.13.b do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº03/2019
<b>Conselho Fiscal</b>	
<b>31/12/2020</b>	É composto por 5 (cinco) membros titulares remunerados e 5 (cinco) membros suplentes. O suplente será remunerado se for convocado para alguma reunião. O número de membros foi apurado da forma especificada no item 10.2.13.b do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº01/2021
<b>31/12/2019</b>	É composto por 5 (cinco) membros titulares remunerados e 5 (cinco) membros suplentes. O suplente será remunerado se for convocado para alguma reunião. O número de membros foi apurado da forma especificada no item 10.2.13.b do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2020
<b>31/12/2018</b>	É composto por 5 (cinco) membros titulares remunerados e 5 (cinco) membros suplentes. O suplente será remunerado se for convocado para alguma reunião. O número de membros foi apurado da forma especificada no item 10.2.13.b do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº03/2019

**13.12** Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

O emissor não possui instrumentos de indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou aposentadoria.

**13.13** Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Nos três últimos exercícios, não existiram partes relacionadas ao controlador que integraram o Conselho de Administração, a diretoria estatutária ou o conselho fiscal da companhia.

**13.14** Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

O emissor não aplica remuneração além da que se refere a função que os membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal ocupam.

**13.15** Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

Nos três últimos exercícios, não houve remuneração dos membros da Administração e Conselho Fiscal reconhecidas no resultado de controladas do emissor, dos controladores diretos ou indiretos do emissor ou de sociedades sob controle comum.

**13.16** Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação à Seção 13 do Formulário de Referência.